



PRAIA  
DA VITÓRIA  
Município

ESTRATÉGIA LOCAL INTEGRADA DE

**COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL**



fundo de maneio



Desenvolvimento

Propriedade



Fundo de Maneio  
Consultoria, Recursos Humanos e Investimentos, Lda.  
Rua Bento José Morais, 23, 3º Sul  
9500-772 Ponta Delgada  
Telefone/Fax: (+351) 296 654 047  
[www.fundodemaneio.com](http://www.fundodemaneio.com)  
[fm@fundodemaneio.com](mailto:fm@fundodemaneio.com)



Câmara Municipal da Praia da Vitória  
Praça Francisco Ornelas da Câmara  
9760-851 Santa Cruz  
Telefone: (+351) 295 540 200  
[www.cmpv.pt](http://www.cmpv.pt)  
[geral@cmpv.pt](mailto:geral@cmpv.pt)

Praia da Vitória, junho de 2023



## PREFÁCIO

O combate à pobreza e à exclusão social é prioritário na ação executiva do Município da Praia da Vitória.

Não é possível ambicionarmos um concelho feliz e coeso, sem eficazes e eficientes medidas públicas que garantam que ninguém fica esquecido no ansiado desenvolvimento social, económico e cultural local.

Nesse sentido, e tendo como documentos orientadores o Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 e a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória ser estrutural a atualização e o desenho de uma Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social, nascida do benchmarking com os atores sociais locais e de uma visão holística e transversal, fundamentada com o diagnóstico do momento atual.

Se é verdade estarem em vigor diversas medidas de âmbito social no Concelho, que vão do apoio à habitação à promoção de hábitos de

vida saudável; também é verdade que o reforço da ação municipal nestas matérias continua a ser uma exigência, enquadrada na visão de um concelho cada vez mais justo, solidário e humanista.

Estamos orgulhosos das ações implementadas de valorização da comunidade sénior: o Cuida+, a teleassistência, os programas de atividade física, ou o trabalho nos centros de convívio.

Estamos orgulhosos do trabalho de apoio e reforço das capacidades dos mais novos: o trabalho desenvolvido na rede municipal de creches e ATL's, as sessões desenvolvidas na Casa Farol, os programas de capacitação psicossocial, as ações de apoio escolar, as aulas de incentivo à motricidade e ao desenvolvimento físico, ou os programas de orientação vocacional.

E estamos orgulhosos das medidas de solidariedade social em curso: dos apoios à habitação degradada, às bolsas de estudo para jovens carenciados, passando pela habitação social, pelos programas de valorização e inserção social, ou o fundo de emergência social.

Muito se tem feito. Mas ainda há muito por fazer.



O instrumento público aqui preconizado - do qual resultam 54 medidas, devidamente descritas e calendarizadas – trilha esse rumo.

Damos continuidade ao trabalho feito, mas, com este mapeamento, introduziremos melhores práticas de eficácia e eficiência, reforçando, com isso, as respostas sociais no Concelho, assente numa plataforma de conjugação e maximização de esforços, evitando duplicação de respostas e conseguindo a implementação de medidas eficazes e sustentáveis, através das quais se alcancem, sem dúvida, resultados satisfatórios.

Dada a conjuntura atual: pretendemos ampliar os critérios de acesso aos apoios sociais, beneficiando mais munícipes, mesmo que em situações pontuais, mas conducentes a novos patamares de qualidade de vida económica, social e profissional; reforçaremos os instrumentos disponíveis no balcão da inclusão na Autarquia, concentrando respostas e reduzindo procedimentos administrativos; reforçaremos o fundo de emergência social, dotando-o de maior agilidade para respostas em situações de carência; ampliaremos os programas de capacitação e orientação vocacional e qualificação; promoveremos mais iniciativas de valorização pessoal, de inclusão

comunitária, de apoio à luta contra as dependências, de combate ao sedentarismo; e ampliaremos as ações de apoio a quem mais necessita.

Ansiamos um Concelho onde ninguém fica para trás; um Concelho em que todos têm acesso igual a condições de mobilidade social, económica e cultural; ambicionamos um Concelho justo, humano e solidário.

Com a sua implementação prática, esperamos alcançar, a médio e longo prazo, maiores índices de literacia e educação, maior recetividade a estilos de vida saudável e de atividade física, amplas respostas de apoio social e educativo e, em resultado disso, impactos significativos no combate à exclusão social e à pobreza.

O nosso objetivo é, em menos de uma década, vivermos num Concelho mais feliz, mais coeso, mais justo e mais solidário, humanista e humanizante.

**Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Os fenómenos de pobreza e exclusão social estão, infelizmente, presentes em todo o mundo, afetando todas as economias de modo transversal. Com um considerável impacto no desenvolvimento social e económico das sociedades, a pobreza e a exclusão social têm merecido a atenção por parte dos diferentes órgãos governamentais, o qual tem resultado na apresentação de documentos estratégicos, quer a nível europeu, quer a nível nacional e regional, numa tentativa de combate destes flagelos.

A aprovação do Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais a 8 de maio de 2021, comprometeu a União Europeia com a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em 15 milhões até 2030, surgindo posteriormente a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, com o objetivo central de erradicar a pobreza, num país onde ainda se verifica mais de 2 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

Na Região Autónoma dos Açores, o compromisso de combate à pobreza foi reforçado com a aprovação, em 2018, da Estratégia

Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social para o período compreendido entre 2018 e 2028 (Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2018, de 20 de junho), com o desígnio central de reduzir os níveis de pobreza na região, retomando a convergência para a média nacional e assegurando concomitantemente a coesão entre os diferentes territórios dos Açores.

Seguindo a recomendação emanada pela Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro), de reforçar o compromisso e a mobilização das estruturas locais com os objetivos definidos e adaptar os objetivos e metas às especificidades e necessidades das pessoas nos locais, a Câmara Municipal da Praia da Vitória decidiu, numa atitude proativa, elaborar uma **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social**.

Ciente da realidade do concelho e procurando precaver as dificuldades que se avizinham, a autarquia estabeleceu como uma das suas prioridades a erradicação da pobreza e o combate à



exclusão social, pretendendo um documento orientador das políticas públicas, capaz de dotar a autarquia de mecanismos articulados e bem definidos para fazer face às necessidades identificadas ao longo do processo ou atuar de acordo com a sua capacidade de influência junto de organizações e atores relevantes.

A elaboração da **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Praia da Vitória** seguiu as metodologias reconhecidas cientificamente pela comunidade para a elaboração do diagnóstico, planeamento estratégico e, por fim, o plano de ação. Numa primeira fase, estudou-se o contexto europeu, nacional e regional e as áreas que mais se relacionam com estas temáticas, e procurou-se averiguar a situação concelhia nestas áreas. Seguidamente, com base no diagnóstico efetuado e na interligação com os objetivos definidos nas estratégias nacional e regional, definiu-se a visão estratégica para o concelho, os principais eixos de intervenção e os objetivos estratégicos.

A fase de diagnóstico foi realizada com recurso a um conjunto alargado de métodos operacionais e ferramentas, designadamente a análise de dados estatísticos, a aplicação de inquéritos, a realização

de entrevistas e da organização de *focus group* a um conjunto de entidades relevantes, atuantes nas áreas diretas e conexas a problemas de pobreza e exclusão social, contribuindo para um diagnóstico profundo e mais completo da situação atual do concelho.

O diagnóstico com recurso a dados estatísticos pretendeu caracterizar a Praia da Vitória nas vertentes demográfica e socioeconómica, tendo em conta vários aspetos como a evolução económica, o mercado laboral, a proteção social, a saúde, a habitação e a justiça e segurança.

Após a análise a todos este dado foi possível concluir a forte terciarização do tecido empresarial do município da Praia da Vitória e a evolução económica positiva registada, visível na melhoria do poder de compra *per capita* da população. Ademais, é de referir que se observou a ainda baixa qualificação da população, bem como uma taxa de abandono escolar considerável no município. Por outro lado, verificou-se uma evolução positiva nos beneficiários de prestações sociais de desemprego, tais como o subsídio de desemprego e rendimento social de inserção. A par com o desenvolvimento económico do concelho, denotou-se o progressivo envelhecimento



da população, derivado do decrescimento acentuado da população com idade inferior a 25 anos, repercutindo-se nos beneficiários de prestações sociais, em particular na pensão de reforma. Em contrapartida, verificam-se situações preocupantes com a subida dos custos da habitação no concelho, valores que podem influenciar negativamente a fixação de população.

Os contributos prestados pelas várias entidades auscultadas, consistiram no último método operacional, recorrido na fase de diagnóstico, o qual permitiu recolher inputs específicos da realidade do concelho e da gravidade dos fenómenos de pobreza e exclusão social, da atuação da Câmara Municipal perante estas problemáticas, bem como das entidades públicas e privadas presentes no município. Das 30 entidades convidadas a participar, 16 entidades operantes no concelho, com âmbitos de atuação bastante diversificados nos domínios da pobreza e exclusão social, contribuíram de forma significativa.

Da análise aos contributos prestados, foi possível verificar que a subida do custo de vida e a escalada das taxas de juro associadas ao crédito à habitação são apontadas como as principais causas para o

despoletar de mais situações de pobreza e exclusão social e para o agravamento das existentes, após as fases conturbadas devido à redução do número de trabalhadores da Base das Lajes e, mais recentemente, aos efeitos da pandemia provocada pela COVID-19.

Ao nível da atuação da autarquia são destacados os contributos positivos da Câmara Municipal para o combate a situações de pobreza e exclusão, destacando os protocolos e os apoios às instituições presentes no terreno. Também os apoios prestados pelo Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA) são mencionados com agrado pelas entidades sendo, no entanto, encarados como insuficientes, dada a magnitude da atual situação. Por outro lado, a falta de concertação entre os atores locais é uma das maiores lacunas apontadas para um trabalho de maior eficácia e para a implementação de novas metodologias de atuação, à qual também se aponta a falta de equipamentos e instalações adequadas, bem como as restrições financeiras. Entre os vários projetos desenvolvidos no passado recente pelas instituições presentes no município, são várias as iniciativas referenciadas, sendo enaltecido o seu papel positivo para o desenvolvimento da comunidade.



Concluída a fase de diagnóstico, definiu-se como visão para o concelho da Praia da Vitória:

*Proporcionar aos municípios um concelho mais feliz e coeso através de uma atuação mais concertada na redução dos níveis de pobreza e exclusão social, junto da população das várias faixas etárias, dotando o tecido empresarial municipal de mecanismos para fomentar o emprego e o investimento privado.*

Para o efeito, foram definidos três eixos de intervenção: o desenvolvimento infantojuvenil integrado; a qualificação e emprego; e o apoio social e a coesão territorial. Aos eixos definidos foram agregados seis objetivos estratégicos, abrangendo as várias faixas etárias, pretendendo, assim, uma atuação inclusiva junto da sociedade e adaptada aos diferentes públicos-alvo. Seguidamente, delimitou-se as entidades relevantes na aplicação da Estratégia.

A **Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Praia da Vitória** culmina com um plano de ação para um horizonte temporal de quatro anos, contemplando 54 medidas devidamente descritas e calendarizadas.



---

## ÍNDICE

---

<b>1. A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL.....</b>	<b>11</b>
1.1.    A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NA UNIÃO EUROPEIA .....	12
1.2.    A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL .....	17
1.3.    A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NOS AÇORES.....	23
<b>2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA .....</b>	<b>27</b>
2.1.    CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA .....	27
2.2.    CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA .....	35
2.2.1.    EVOLUÇÃO ECONÓMICA.....	35
2.2.2.    MERCADO LABORAL.....	39
2.2.3.    PROTEÇÃO SOCIAL.....	42
2.2.4.    SAÚDE.....	48
2.2.5.    HABITAÇÃO .....	50
2.2.6.    JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	55
2.3.    INQUÉRITOS, ENTREVISTAS E <i>FOCUS GROUP</i> .....	56
2.4.    ANÁLISE CRÍTICA .....	63



<b>3. ESTRATÉGIA LOCAL INTEGRADA .....</b>	<b>69</b>
<b>3.1. VISÃO E EIXOS DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>69</b>
<b>3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....</b>	<b>71</b>
<b>3.3. ENTIDADES RELEVANTES.....</b>	<b>74</b>
<b>3.4. INTEGRAÇÃO NAS POLÍTICAS REGIONAL E MUNICIPAL.....</b>	<b>78</b>
<b>4. PLANO DE AÇÃO 2023-2027 .....</b>	<b>83</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>96</b>
<b>6. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>97</b>
<b>7. ANEXOS.....</b>	<b>107</b>
<b>ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS PARA O INQUÉRITO/ENTREVISTA/FOCUS GROUP.....</b>	<b>108</b>



## 1. A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL

Historicamente, a pobreza tem sido considerada sinónimo de falta de rendimento, ou pelo menos de rendimento insuficiente para satisfazer as necessidades diárias de um agregado familiar (Lemanski, 2016). Contudo, mais recentemente, tem havido uma consciência crescente de que a pobreza, e ser considerado pobre, é algo mais do que apenas uma questão de riqueza material.

A pobreza é um fenómeno social que começa a receber atenção e a ser combatido a partir do início da revolução industrial (Comissão Europeia, 2016). Com o passar dos anos, tem assumido inúmeros formas e conceitos, não reunindo consenso quanto à sua definição, embora atualmente exista uma maior harmonização e definição de conceitos, métodos e estatísticas para a sua medição. Também se concorda que a pobreza é um problema estrutural, transversal e global, comprometendo em geral o desenvolvimento dos países e, em particular, o desenvolvimento humano (Ferreira, 2021).

A Comissão sobre os Direitos Sociais, Económicos e Culturais das Nações Unidas (2001) definiu pobreza como:

*Condição humana caracterizada por privação sustentada ou crónica de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para o gozo de um adequado padrão de vida e outros direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais.*

A delimitação ao desenvolvimento económico e social da humanidade imposta pela pobreza tem condicionando a qualidade de vida humana. Tendo em vista esta realidade, a erradicação da pobreza foi estabelecida como o primeiro dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Aprovada por unanimidade pelos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), a Agenda 2030 apresenta a visão para a humanidade findo o prazo definido (Organização das Nações Unidas, 2016).

Na mesma resolução, a ONU define que a pobreza e a exclusão social manifestam-se atualmente através da fome e da malnutrição, do acesso limitado à educação e a outros serviços básicos, à discriminação e à exclusão social, bem como à falta de participação



na tomada de decisões. Por outro lado, uma visão amplamente difundida pelo Banco Mundial em 1990 define pobreza como a incapacidade de alcançar um nível de vida mínimo, associando este conceito exclusivamente a uma componente de rendimento, incluindo não só o consumo de alimentos, mas também o acesso a vestuário, a habitação, a educação, aos serviços de saúde, a água potável, etc (Lemanski, 2016 & Banco Mundial, 1990).

De facto, a medição dos níveis de pobreza pode ser realizada com base em duas metodologias distintas, a pobreza absoluta e relativa. Segundo Fritzell *et al.* (2015), a pobreza absoluta é consubstanciada num limiar fixo de rendimento mínimo para viver, ajustado apenas à inflação e à paridade do poder de compra das moedas ao longo do tempo e do local. Ainda segundo o mesmo autor, citando Townsend (1979), a pobreza relativa deve ser mensurada com base nos padrões de vida e estilos de vida globais comumente aceites na sociedade.

Recorrendo à medida absoluta de pobreza, em 2013, o Banco Mundial delimitou o ano de 2030 como nova meta para acabar com a pobreza: não devendo existir mais de 3% da população mundial a viver com apenas 1,90 dólares por dia (Banco Mundial, 2015).

No que concerne ao conceito de exclusão social, para Aasland & Flotten (2001) este conceito tem vindo a substituir o conceito de pobreza, abrangendo uma maior panóplia de adversidades da vida das pessoas. No seguimento da definição apresentada, é esclarecido que ser-se vítima de exclusão social não permite aferir se uma pessoa é pobre financeiramente, embora a exclusão possa ser resultado ou conduza a uma realidade de pobreza.

Estivill (2003) clarifica que a exclusão social pode ser entendida como um processo cumulativo e multidimensional que, através de quebras sucessivas, distancia pessoas, grupos e comunidades dos centros de poder, dos recursos comumente acedidos pela população e dos valores socialmente aceites, colocando-os numa posição inferior. Seguidamente, expõe-se a evolução da realidade e das políticas sociais europeias, nacionais e regionais relativamente ao combate à pobreza e à exclusão social.

## 1.1. A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NA UNIÃO EUROPEIA

A pobreza e a exclusão social são fenómenos que só começaram a ser considerados como relevantes a nível europeu a partir da década de 1970. Até esta data a política social da União Europeia limitava-se



a movimentos transnacionais da política de trabalho. Somente aquando da Cimeira de Paris, de 1972, foi determinado o alargamento da dimensão social, da então Comunidade Económica Europeia (Bauer, 2002). Em 1974 é aprovado pelo Conselho Europeu o 1º Programa de Ação Social Europeu, o qual vigorou até 1980, sob o desígnio da melhoria das condições de vida e de trabalho da população. A criação do 1.º Programa de Luta Contra a Pobreza, em resultado do Conselho das Comunidades Europeias, de 1975, fez surgir o primeiro conceito de pobreza por este órgão europeu (Informação 75/458/EEC, de 30 de julho).

*Indivíduos ou famílias cujos recursos são de tal forma baixos, que os excluem do modo de vida mínimo aceitável no Estado-membro em que vivem.*

De acordo com Bauer (2002), entre a década de 1980 e o início da década de 1990, surgem dois novos programas semelhantes de luta contra a pobreza, designadamente o II Programa Europeu de Luta Contra a Pobreza e o Programa Comunitário para a Integração Económica e Social dos Grupos Menos Favorecidos.

A criação do segundo programa reforçou a realidade de que a pobreza afeta todos os Estados-membros da comunidade e não apenas os mais pobres, alargando o número de projetos e direcionando-os para grupos específicos. Posteriormente, a partir do terceiro programa surgiu o Observatório Europeu sobre a Luta Contra a Exclusão Social, que, no seu primeiro relatório, relacionou o conceito de exclusão social com o não acesso a direitos sociais (Estivill, 2003).

O combate à pobreza e a integração do conceito de exclusão social, ainda que de forma subliminar, manteve-se integrado em diversas iniciativas comunitárias, programas, recomendações e orientações, como o Tratado de Maastricht (Informação 92/C 191/01, de 29 de julho), o Tratado de Amesterdão (Informação 97/C 340/01, de 10 de novembro), a Estratégia Europeia de Emprego (Comissão Europeia, 1997), os programas INTERREG (Comunicação 96/C 200/07, de 10 de julho) e Equal (Comunicação 2000/C 127/02, de 5 de maio), entre outros, os quais promoviam o trabalho nesta matéria, de acordo com os princípios de articulação e cooperação, numa lógica transnacional.



O ano de 2000 é marcado pela criação do Comité de Proteção Social para promover a cooperação entre os Estados-membros e com a Comissão, previsto no artigo 160.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (Informação 2016/C 202/1, de 7 de junho). Nesse mesmo ano foi proclamada a Declaração do Milénio das Nações Unidas (Organização das Nações Unidas, 2000), sendo igualmente adotada a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (Informação 2000/C 364/01, de 18 de dezembro). É, ainda, no decorrer do ano de 2000 que é lançada a Estratégia de Lisboa (Conselho Europeu, 2000), que vem introduzir um mecanismo de supervisão e coordenação, que consiste na definição de objetivos e na avaliação da pobreza, com base num conjunto de indicadores e valores de referência, na formulação de diretrizes para os Estados-membros e de planos de ação nacionais de luta contra a pobreza.

Desde de 2001 foram introduzidos vários indicadores com o propósito de avaliar o nível de pobreza (Goedemé & Rottiers, 2011), sendo atualmente alvo de contabilização anualmente pelo Eurostat, designadamente:

- Pessoas em risco de pobreza – pessoas com um rendimento líquido disponível (após transferências sociais) abaixo do limite do risco de pobreza, o qual corresponde a 60% do rendimento médio líquido nacional, após transferências sociais;
- Pessoas que integram agregados familiares com baixa intensidade de trabalho – agregados em que os adultos em idade ativa (18-64 anos, excluindo estudantes entre 18-24 anos e reformados) não trabalharam mais do que 20% do seu potencial durante o último ano; e
- Pessoas severamente carenciadas – pessoas inabilitadas de dispor pelo menos de 7 dos 13 itens (seis dos quais estão relacionados com o individuo e 7 estão relacionados com o agregado onde este individuo está inserido) que são comumente considerados como desejáveis (ou então necessários) para se ter uma qualidade de vida adequada.

A evolução da política social europeia resultou na retificação do conceito de pobreza, introduzido em 1975 (Eurostat, 2010):



*As pessoas encontram-se em situação de pobreza se o seu rendimento e os seus recursos forem tão inadequados que as impedem de ter o padrão de vida considerado aceite na sociedade em que vivem. Por causa da sua situação de pobreza podem sofrer múltiplas desvantagens através do desemprego, rendimento baixo, habitação pobre, cuidados de saúde inadequados e barreiras à aprendizagem ao longo da vida, cultura, desporto e lazer.*

Para este organismo europeu, estas pessoas são muitas vezes excluídas e marginalizadas da participação em diversas atividades (económicas, sociais e culturais), que são a norma para outras pessoas, sendo o seu acesso a direitos fundamentais passível de ser limitado.

O ano de 2007 é assinalado pelo Tratado de Lisboa (Informação 2007/C 306/01, de 17 de dezembro), como ano intensificador do papel do Parlamento Europeu, nomeadamente em matéria de direitos sociais.

Em 2010 é proclamado o Ano Europeu de Luta Contra a Pobreza (Decisão n.º 1098/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro), com o intuito de alertar para a responsabilidade



coletiva, política e da sociedade civil, e da participação ativa das próprias pessoas em situação de pobreza e exclusão social. É no decorrer desse mesmo ano que é aprovada uma nova Estratégia Europeia, a Estratégia Europa 2020 (Comissão Europeia, 2010), contemplando o objetivo de redução do número de pobres em 12 milhões de pessoas, embora tenha sido proposto inicialmente uma redução de 20 milhões de pessoas.

No âmbito da Estratégia Europa 2020 (Comissão Europeia, 2010), é lançada a Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social, com vista a minimizar as consequências sociais da crise económica e financeira despoletada em 2008.

A aprovação do novo regulamento do Fundo Social Europeu (FSE) (Regulamento (UE) 1304/2013, de 17 de dezembro), em 2013, veio contemplar a proposta que pelo menos 20% do total de recursos do FSE em cada Estado-membro deviam ser afetados ao objetivo temático “Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação”. É de salientar que, o FSE desempenha um papel fundamental no financiamento de ações destinadas a combater a



discriminação e apoiar o acesso dos mais desfavorecidos ao mercado de trabalho.

Em novembro de 2017, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais viu a sua importância reforçada, numa proclamação conjunta do Conselho da União Europeia, do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, que, sob três grandes eixos (igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho, condições de trabalho justas e proteção e inclusão social), pretende garantir uma União mais justa e inclusiva (Conselho Europeu e Conselho da União Europeia, 2017). Baseado neste Pilar, têm sido proclamadas iniciativas legislativas e políticas, como a Diretiva (UE) 2019/1152, de 20 de junho, relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis, e o pacote «Justiça Social», que inclui o Regulamento (UE) 2019/1149, de 20 de junho, que institui uma Autoridade Europeia do Trabalho, e a Recomendação 2019/C 387/01, de 8 de novembro, relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores independentes.

Em outubro de 2020, a Comissão Europeia publicou uma proposta de diretiva relativa a salários mínimos adequados na União Europeia,

com o objetivo de combater a pobreza e melhorar as condições de vida e de trabalho (Comissão Europeia, 2020a). De acordo com o Conselho Europeu e o Conselho da União Europeia (2022), em junho de 2022, terá sido alcançado um acordo provisório sobre uma diretiva relativa aos salários mínimos, estabelecendo um quadro processual para promover salários mínimos adequados em toda a UE e, especificamente, para:

- promover a negociação coletiva na fixação dos salários;
- promover níveis adequados de salários mínimos nacionais;
- melhorar o acesso efetivo à proteção salarial mínima por parte de todos os trabalhadores.

No final de 2020, já sob o efeito da pandemia provocada pela COVID-19, a Comissão Europeia instaurou o Plano de Ação sobre Integração e Inclusão para o período 2021-2027 (Comissão Europeia, 2020b), contendo propostas em quatro domínios: educação; emprego; saúde; e habitação, com o objetivo de promover a integração e a inclusão social dos migrantes e das pessoas oriundas da imigração.

Através de uma resposta multidisciplinar, com o intuito de mitigar o impacto económico e social da pandemia causada pelo SARS-CoV-2,



foi aprovado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) (Regulamento (UE) 2021/241, de 12 de fevereiro), com o intuito de tornar as economias e sociedades europeias mais sustentáveis, resilientes e melhor preparadas para enfrentarem as adversidades e aproveitarem as oportunidades resultantes das transições ecológica e digital.

Caracterizado como um instrumento de recuperação temporário, o MRR entrou em vigor em fevereiro de 2021, prevendo-se a disponibilização de 723,8 mil milhões de euros até ao final de 2026. A verba alocada a este mecanismo encontra-se distribuída por seis pilares:

- Transição ecológica;
- Transformação digital;
- Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo;
- Coesão social e territorial;
- Resiliência sanitária, económica, social e institucional; e
- Políticas para a próxima geração.

Dois dos seis pilares do MRR contribuirão para a luta contra a pobreza e a exclusão social: o quarto e o sexto pilar.

Seguindo-se à fase de estagnação e retrocesso económico assinalada no período pandémico, verificou-se a partir de 2022 um período de crescimento acelerado da inflação, potencialmente motivado pelo despoletar da guerra na Ucrânia, atingindo, segundo o Eurostat 9,2% em 2022 (HICPs). Como forma de combater esta realidade, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu alterar a política monetária em vigor até então, subindo os valores das taxas de juro diretoras, registando-se uma nova subida em março de 2023 (Banco Central Europeu, 2023). Esta alteração, aliada às demais condicionantes motivadas pelas situações atípicas vividas podem desencadear a queda do poder de compra da população e, possivelmente, a uma situação de recessão que origine o aumento de ocorrências de pobreza e exclusão social, principalmente junto dos grupos sociais mais vulneráveis.

## 1.2. A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL

Os fenómenos da pobreza e da exclusão social em Portugal não são temas relevantes nos espectros políticos e académicos até meados da década de 1980 (Pereirinha, 1996). Conforme refere Silva (1984), o primeiro relato publicado destas realidades é baseado no período



pré revolução dos anos de 1973 e 1974, dando conta de uma taxa de pobreza abrangendo 43,2% dos portugueses.

Datada de 1975, a Constituição Portuguesa (Decreto de Aprovação da Constituição, de 10 de abril) contempla um conjunto de direitos dos cidadãos que contribuem para evitar condições de pobreza e exclusão social. De acordo com a alínea b) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, é uma tarefa fundamental do Estado:

*Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais.*

Além disso, é da responsabilidade do Estado, no âmbito económico e social, segundo o artigo 81.º da Constituição da República Portuguesa:

*Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável.*

A partir do início da década de 1990 a política e os cuidados sociais tornam-se uma das preocupações dos parceiros sociais e das políticas governativas. De acordo com Pereirinha (1996), estas alterações ficam a dever-se na sua maioria a fatores externos, tais como, as iniciativas da atual União Europeia. Portador da maior incidência de pobreza na comunidade, Portugal foi um dos primeiros países contemplados com políticas de combate à pobreza. Enquadrado no III Plano Europeu de Luta Contra a Pobreza, foi criado em 1990 o 1.º Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza e a criação de Comissariados Regionais (Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/90, de 20 de março). O ano de 1991 marca a criação da Direção Geral de Ação Social, órgão designado para apoiar na realização de estudos e propostas necessárias à reformulação de políticas e estratégias em matéria de ação social (Decreto-Lei n.º 83/91, de 20 de fevereiro).

Em 1993 é estabelecido o Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, destinado a apoiar a população com carências habitacionais, considerando o reflexo que uma habitação condigna pode ter na qualidade de vida das populações (Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio).



Posteriormente, em 1997 iniciam-se as Redes Sociais Locais, corporizadas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro). Esta medida, criada para minimizar a exclusão social e a pobreza de uma forma geral, mantém-se até hoje.

A preocupação em melhorar a qualidade de vida da população continuou a ser manifestada em Portugal com a implementação de várias medidas para mitigar as situações de pobreza, das quais se destaca: o Programa Escolhas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro), o Programa para a Inclusão e Desenvolvimento - PROGRIDE (Portaria n.º 730/2004, de 24 de junho) e o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Portaria n.º 396/2007, de 2 de abril). Relativamente às políticas sociais, é de destacar a criação do Rendimento Mínimo Garantido (Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho), com o intuito de assegurar aos indivíduos e aos seus agregados familiares os recursos para satisfazer as necessidades mínimas e o favorecimento de uma progressiva inserção social e profissional. Anos depois este mecanismo transitou para o atual Rendimento Social de Inserção (RSI) (Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto), o qual intensificou os mecanismos que

promovem a inclusão social. Em 2005, surge o Complemento Solidário para Idosos (Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro).

A revisão da Estratégia de Lisboa, no Conselho da Primavera de 2005, conduziu à elaboração do Programa Nacional de Reformas, designado de Programa Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego 2005/2008, com o intuito de identificar e responder às necessidades e aos problemas relacionados com as áreas identificadas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2005, de 28 de novembro).

No âmbito da Estratégia Europeia de Emprego, as políticas comunitárias têm contribuído para a disseminação de iniciativas improvisadoras de casos de exclusão social. Para o efeito, são exemplo o Programa Equal e o Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (Despacho Conjunto n.º 342/2001, de 10 de abril), financiados pelo Fundo Social Europeu.

Em 2010 voltam a ser estabelecidos objetivos exigentes no combate à pobreza e à exclusão social, no âmbito da Estratégia Europa 2020 (Comissão Europeia, 2010), nomeadamente: reduzir em 200.000 pessoas a população em situação de pobreza, desconhecendo-se,



todavia, as prioridades, estratégias de ação e recursos para alcançar este objetivo, conforme referido pela EAPN Portugal (2015).

O início da década passada é marcado por uma forte crise socioeconómica global, que conduziu Portugal à assinatura do Memorando de Entendimento com a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, para o período 2011-2014 (Decisão n.º 2011/344/EU, de 30 de maio). Este acordo obrigou Portugal a estar ausente da Estratégia Europa 2020 e dos compromissos associados, nomeadamente os diretamente relacionados com o combate à pobreza, devido às fortes restrições orçamentais estabelecidas.

As alterações ao Código do Trabalho, em resultado do previsto no Memorando de Entendimento, conduziram à alteração de um conjunto de políticas que, de acordo com o EAPN Portugal (2015), resultaram num impacto negativo no mercado de trabalho, nomeadamente as alterações que potenciaram a flexibilização dos despedimentos e o aumento da precariedade laboral, mas também alterações nas políticas de proteção social que se traduziram, por exemplo, em cortes nas prestações sociais, inclusive nas prestações

de desemprego, no rendimento social de inserção e nas pensões, entre outras.

Como forma de minimizar os danos sociais da crise, em 2011 é lançado o Programa de Emergência Social (Governo da República Portuguesa, 2011). Trata-se de uma solução conjuntural de carácter assistencialista onde se inclui a criação de diversas cantinas sociais que pretendiam responder às carências alimentares mais urgentes.

Após o cumprimento do período da Troika, entra em vigor um novo quadro comunitário, designado Portugal 2020, o qual consiste num Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional; Fundo de Coesão; Fundo Social Europeu; Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural; e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pescas, e que integra os seguintes princípios: Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, estando visível nos Programas Operacionais em curso em Portugal (Portugal 2020, 2014).

De entre os vários programas estruturados salienta-se o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) entre os que



mais contribuíram para a criação de respostas a problemas de pobreza e exclusão social, considerando o disposto no acordo referido. Este pretende, em contextos rurais, urbanos e costeiros, economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional, através dos seus três eixos de intervenção – Emprego, Educação e Inclusão Social - promover uma resposta aos elevados níveis de desemprego e índices de pobreza. É ainda de destacar o Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, cujos objetivos temáticos pretendem promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego, combater o desemprego jovem e promover a inclusão social e, ainda, combater a pobreza e a discriminação.

Não obstante, apesar dos esforços na luta contra a pobreza e a exclusão social, o estudo “Pobreza em Portugal – Trajetos e Quotidianos” (Diogo *et al.*, 2021) reporta que um em cada cinco portugueses é pobre e 11% dos trabalhadores encontram-se em situação de pobreza, significando que a remuneração auferida é muito baixa e não chega para fazer face às despesas do agregado.

Neste sentido, em linha com o observado, no estudo supramencionado, é importante referir que o rendimento de uma

pessoa não é suficiente para aferir se alguém se encontra ou não em situação de pobreza. O emprego é um fator individual, enquanto a situação de pobreza depende da família onde se está inserido. Os dados do estudo apontam ainda para mais de 1,7 milhões de pessoas no país que estão em risco de pobreza, onde a taxa de pobreza infantil “é persistentemente mais elevada do que a taxa global”.

De acordo com o estudo mencionado, esta população representa, naquela data, cerca de um terço das pessoas pobres em Portugal, merecendo por isso um especial destaque.

A disseminação da pandemia originária pelo vírus SARS-COV-2, em março de 2020, impôs condicionantes drásticas na vida da população, contribuindo para o agravamento das situações de pobreza e exclusão social existentes no país. Segundo o estudo “O impacto da COVID-19 na Pobreza e Desigualdade em Portugal, e o efeito mitigador das políticas de proteção” (Silva *et al.*, 2021), o confinamento obrigatório implementado resultou numa perda, em média, de 7% do rendimento anual das pessoas, levando cerca de 400.000 pessoas para baixo do limiar de pobreza, ainda que tenham



sido implementadas pelo governo medidas de proteção que suavizaram as perdas de rendimento da população.

Em harmonia com a estratégia adotada pela União Europeia e concretizando um dos objetivos inscritos no programa do Governo, em setembro de 2021 (Governo da República Portuguesa, 2022), é aprovada a versão preliminar da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro). Esta Estratégia é uma das reformas integrantes no Plano de Recuperação e Resiliência e com enquadramento na Estratégia Portugal 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro).

A nova Estratégia Nacional de Combate à Pobreza é composta por seis eixos estratégicos, designadamente:

- Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias;
- Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica no seu risco de pobreza;
- Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza;

- Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração social e a proteção de pessoas e grupos mais desfavorecidos;
- Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local; e
- Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.

A conceção desta nova Estratégia, enquadrada no desafio de redução das desigualdades, assenta numa atuação integrada nas diferentes áreas setoriais no domínio da intervenção pública, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Deste modo, o foco na melhoria da qualidade de vida tem em consideração as especificidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e de cada território.

A concretização da referida Estratégia acarreta a prossecução de cinco metas principais até ao ano 2030, nomeadamente:

- Reduzir a taxa de pobreza monetária para o conjunto da população para 10%;
- Reduzir para metade a taxa de pobreza monetária no grupo das crianças;



- Aproximação do indicador de privação material infantil à média europeia, em pontos percentuais;
- Reduzir para metade a taxa de pobreza monetária dos trabalhadores pobres; e
- Reduzir a disparidade da taxa de pobreza dos diferentes territórios, até ao máximo de três pontos percentuais em relação à taxa média nacional.

De acordo com dados do Eurostat, em 2021, o poder de compra ajustado ao PIB *per capita* de Portugal representa apenas 75% da média da União Europeia (a 27 países), um valor inferior ao verificado no ano anterior (76,3%). No que respeita ao PIB *per capita*, segundo os dados desta plataforma estatística europeia, o indicador português também representa apenas 75% da média da União Europeia (a 27 países). Ainda com base na mesma fonte, verifica-se que a percentagem de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em Portugal representa 22,4% da população, valor superior aos 20% verificados no ano transato, colocando Portugal na oitava posição no ranking da União Europeia, em termos de países com

maior risco de pobreza ou exclusão social. Contrasta com a décima terceira posição ocupada no ano anterior.

### 1.3. A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NOS AÇORES

A pobreza é um problema social presente da Região Autónoma dos Açores, afetando uma fração considerável da população. Na verdade, em 2017, a Região Autónoma dos Açores era a região com maior incidência de pobreza, apresentando uma taxa de pobreza cerca de três vezes maior do que a Área Metropolitana de Lisboa (região com menor incidência) (Diogo *et al.*, 2021). De acordo com Diogo (2019), nos Açores, 1 em cada 3 pessoas é considerada pobre, ao contrário da média nacional que não atinge 1 em cada 5 pessoas.

Não obstante a realidade social açoriana, no período após a entrada de Portugal na União Europeia, à semelhança dos restantes territórios do país, os Açores viram muitas das políticas europeias e nacionais serem concretizadas no seu território em diversas dimensões, através da implementação dos diversos programas e projetos, quer no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio, quer de iniciativas nacionais estatais ou privadas, influenciando o seu



modo de atuar no que diz respeito ao combate à pobreza e à exclusão social.

O facto de os Açores se destacarem como uma região insular, onde se verifica a existência de poli-insularidade, tende a intensificar as dificuldades, tanto para as populações, como para o desenvolvimento socioeconómico. Além disso, estas características também podem contribuir para o aumento dos custos com os serviços públicos disponibilizados à população, como é o caso dos serviços de saúde. Neste sentido, os Açores não devem ser vistos como um bloco, pelo menos no que à pobreza diz respeito, visto que cada ilha tem as suas dificuldades e condicionantes resultantes da insularidade (Diogo, 2019).

Diogo *et al.* (2017 e 2018), referem vários fenómenos de exclusão social verificados na Região, nomeadamente, casos de desigualdade de género, apontando que as mulheres nos Açores estão tradicionalmente menos envolvidas no mercado de trabalho (esta realidade é mais persistente nas pessoas menos escolarizadas), apresentando a menor escolaridade da população ativa e os maiores

problemas na escolarização dos jovens (sobretudo no que respeita ao sucesso escolar).

De forma a minimizar as situações pobreza e exclusão social vigentes há muito na região e melhorar substancialmente os indicadores relativos à taxa de risco de pobreza, a fim de aproximar a região da média nacional e promover uma convergência e coesão entre os diferentes territórios que constituem a Região Autónoma dos Açores, em 2018, é lançada a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, para o período de 2018 a 2028, (Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2018, de 20 de junho). De forma a atingir este desídrato, a Estratégia prevê uma abordagem multidimensional, possuindo como eixos prioritários:

- Assegurar a todas as crianças e jovens, desde o início de vida, um processo de desenvolvimento integral e inclusivo;
- Reforçar a coesão social na Região;
- Promover uma intervenção territorializada; e
- Garantir o conhecimento adequado sobre o fenómeno da pobreza na Região.



A adoção destes eixos fundamentais está estruturada em princípios base, designadamente:

- Igualdade de oportunidades;
- Participação da sociedade civil;
- Territorialidade;
- Articulação e integração;
- Conhecimento assente na avaliação sistemática dos resultados; e
- Inovação social.

Em 2020, aquando da formação do XIII Governo Regional, constituído pela coligação pós eleitoral PSD/ CDS-PP e PPM foi apresentado o programa de governo para o quadriénio 2020-2024 (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-a/2020/A, de 18 de dezembro), o qual contempla as prioridades a considerar no seu período governativo, incluindo medidas que contribuam para uma sociedade mais informada e esclarecida, melhorando e aumentando o seu poder de decisão relativamente ao processo de mudança, nomeadamente:

- rever e reforçar o Plano Regional de Combate à Pobreza e proceder à incorporação de medidas de monitorização e evolução dos indicadores, de forma a adequar as medidas à realidade social;
- reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão social, com a participação e cooperação ativa das IPSS e Misericórdias; e
- definir como objetivo estratégico, durante a atual Legislatura, a criação de condições de desenvolvimento económico e de promoção da inclusão social, laboral, de competências pessoais, sociais e profissionais, quebrando o ciclo de pobreza.

Segundo a informação publicada pelo INE (2023), a respeito do rendimento e condições de vida no período entre 2020 e 2021, nos Açores, verificou-se uma degradação das condições de vida, comprovável pelo recurso a vários indicadores de referência na contabilização das condições de pobreza, nomeadamente, no coeficiente de Gini, na taxa de privação material e social severa, na taxa de risco de pobreza ou exclusão social. Esta variação negativa



contribuiu para a divergência da média regional em relação à média nacional, intensificada pela melhoria dos indicadores na maioria das restantes regiões do país, com exceção do Algarve e da Região Autónoma da Madeira.

De acordo com os dados do INE, o PIB *per capita* nos Açores representou, em 2021, 87,6 % do PIB *per capita* nacional. Quando comparado com a média da União Europeia (a 27 países), segundo dados do Eurostat, o valor do PIB *per capita* em paridade de poder de compra da Região, em 2021, representou 56,3% da média Europeia, um dos valores mais baixos da União Europeia e que confere aos Açores uma das maiores taxas de comparticipação comunitária. Relativamente à percentagem de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, de acordo com a plataforma de

estatística europeia, registou-se, em 2021, cerca de 27,5% da população em risco, valor inferior ao registado em 2020 (33,3%).



## 2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA

A fim de aferir a envolvência do contexto atual do município da Praia da Vitória, no que concerne às condições de pobreza e exclusão social, procedeu-se a uma análise rigorosa a diferentes aspectos do município que influenciam as situações referenciadas. Esta análise permitirá articular a base de trabalho e os pressupostos na formulação das medidas e ações a adotar.

Nos primeiros subcapítulos apresenta-se a caracterização geográfica, demográfica e socioeconómica da Praia da Vitória, recorrendo, essencialmente, à análise de dados estatísticos oficiais publicados. Posteriormente, apresenta-se os resultados dos inquéritos, entrevistas e *focus group*, realizados a um conjunto de entidades, reconhecidas como atores locais de destaque no combate e prevenção de situações de pobreza e exclusão social, desde entidades governativas, IPSS's, entidades sem fins lucrativos, entre outras organizações que se enquadram nas tipologias de intervenção pretendidas com a implementação desta Estratégia. Por fim, recorre-se a uma análise crítica, procurando delinear as áreas de intervenção prioritária para a formulação da Estratégia Local Integrada.

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA

Demarcado por 10 freguesias e uma vila, o concelho da Praia da Vitória é um dos 19 concelhos da Região Autónoma dos Açores, e, juntamente com o concelho de Angra do Heroísmo, forma a Ilha Terceira, situando-se no extremo oriental da ilha. É o quinto maior concelho dos Açores em termos de área e o quarto concelho mais populoso da região, ocupando uma área global de 162,29 km<sup>2</sup>. O concelho tem a sua sede na freguesia de Santa Cruz, única freguesia da cidade da Praia da Vitória.

Figura 1 - Delimitação do concelho da Praia da Vitória, Ilha Terceira





**Tabela 1 - População residente, área e densidade populacional, por freguesia (à data dos Censos de 2021)**

	População residente	Área (km <sup>2</sup> )	Densidade populacional
<b>Praia da Vitória</b>	<b>19 463</b>	<b>162,29</b>	<b>119,9</b>
Agualva	1 235	35,7	34,6
Biscoitos	1 449	26,3	55,1
Cabo da Praia	670	6,65	100,8
Fonte do Bastardo	1 171	8,9	131,6
Fontinhas	1 529	17,09	89,5
Lajes	3 410	11,15	305,8
Porto Martins	1 173	3,43	342,0
Santa Cruz	5 956	30,15	197,5
Quatro Ribeiras	322	13,09	24,6
São Brás	1 035	5,3	195,3
Vila Nova	1 513	7,96	190,1

Fonte: INE (2022)

Segundo dados dos Censos de 2021, o município da Praia da Vitória conta com 19.463 habitantes, dispersos de forma heterogénea pelas várias freguesias. No seu todo as 10 freguesias e uma vila que constituem o concelho da Praia da Vitória representam cerca de 37% da população residente na Ilha Terceira. A freguesia de Santa Cruz, que delimita a cidade da Praia da Vitória, é a mais representativa do concelho, tanto em área geográfica como em população. No que respeita à densidade populacional, os dois maiores índices verificam-se na freguesias de Porto Martins e na Vila das Lajes, com densidades cerca de três vezes superiores ao valor concelhio.

**Tabela 2 - População residente (n.º) na Região Autónoma dos Açores por local de residência (à data dos Censos)**

	2011	2021	Variação
	Total	Total	%
<b>Santa Maria</b>	<b>5 552</b>	<b>5 408</b>	<b>-2,59%</b>
Vila do Porto	5 552	5 408	-2,59%
<b>São Miguel</b>	<b>137 856</b>	<b>133 295</b>	<b>-3,31%</b>
Lagoa	14 442	14 191	-1,74%
Nordeste	4 937	4 369	-11,50%
Ponta Delgada	68 809	67 233	-2,29%
Povoação	6 327	5 791	-8,47%
Ribeira Grande	32 112	31 388	-2,25%
Vila Franca do Campo	11 229	10 323	-8,07%
<b>Terceira</b>	<b>56 437</b>	<b>53 242</b>	<b>-5,66%</b>
Angra do Heroísmo	35 402	33 779	-4,58%
<b>Praia da Vitória</b>	<b>21 035</b>	<b>19 463</b>	<b>-7,47%</b>
<b>Graciosa</b>	<b>4 391</b>	<b>4 091</b>	<b>-6,83%</b>
Santa Cruz da Graciosa	4 391	4 091	-6,83%
<b>São Jorge</b>	<b>9 171</b>	<b>8 373</b>	<b>-8,70%</b>
Calheta	3 773	3 437	-8,91%
Velas	5 398	4 936	-8,56%
<b>Pico</b>	<b>14 148</b>	<b>13 883</b>	<b>-1,87%</b>
Lajes do Pico	4 711	4 340	-7,88%
Madalena	6 049	6 323	4,53%
São Roque do Pico	3 388	3 220	-4,96%
<b>Faial</b>	<b>14 994</b>	<b>14 334</b>	<b>-4,40%</b>
Horta	14 994	14 334	-4,40%
<b>Flores</b>	<b>3 793</b>	<b>3 428</b>	<b>-9,62%</b>
Lajes das Flores	1 504	1 408	-6,38%
Santa Cruz das Flores	2 289	2 020	-11,75%
<b>Corvo</b>	<b>430</b>	<b>384</b>	<b>-10,70%</b>
Corvo	430	384	-10,70%
<b>Açores</b>	<b>246 772</b>	<b>236 438</b>	<b>-4,19%</b>

Fonte: INE (2022)



O concelho da Praia da Vitória (119,9 hab./km<sup>2</sup>) apresenta a sexta densidade populacional mais elevada verificada nos Açores, encontrando-se acima da realidade regional (101,4 hab./km<sup>2</sup>), mas abaixo do concelho de Angra do Heroísmo (140,2 hab./km<sup>2</sup>). Ainda que com uma menor concentração de habitantes, é no município da Praia da Vitória que se concentram as principais portas de entrada da ilha Terceira, que são o Porto da Praia da Vitória e a Aerogare Civil das Lajes, importantes infraestruturas para o desenvolvimento económico da ilha.

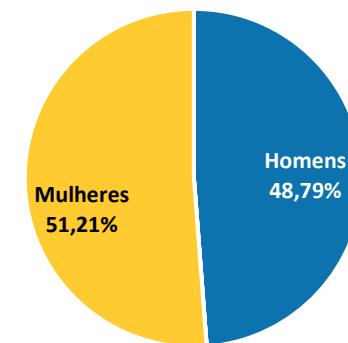
Comparativamente aos Censos de 2011, verifica-se uma diminuição de 7,47% na população residente na Praia da Vitória. Trata-se de uma redução mais significativa do que a verificada na Região. Embora esta seja, de facto uma redução significativa, a análise aos dados dos Censos indica que outros oito concelhos da Região registaram uma quebra superior. Ademais, é de referir que, no hiato temporal considerado, apenas o concelho da Madalena do Pico registou uma variação populacional positiva.

É relevante ainda notar que a variação populacional na Praia da Vitória foi de 1.572 indivíduos, e que, o saldo natural, no período

considerado, representou uma diminuição de 224 habitantes (segundo dados do INE). Deste modo, pode concluir-se que o saldo migratório foi também negativo, indicando um maior êxodo do concelho em comparação com a população que passou a residir no município.

Dos cerca de 19,5 mil habitantes da Praia da Vitória, 48,8% são do sexo masculino e 51,2% são do sexo feminino. Somente nas freguesias do Cabo da Praia, das Quatro Ribeiras e da Vila Nova, se verifica uma predominância de indivíduos do sexo masculino.

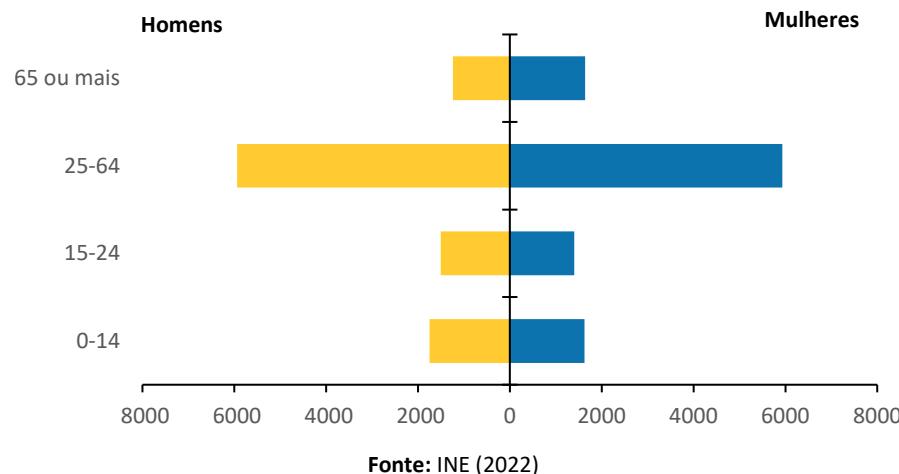
**Gráfico 1 - Distribuição da população residente na Praia da Vitória por sexo à data dos Censos de 2021**



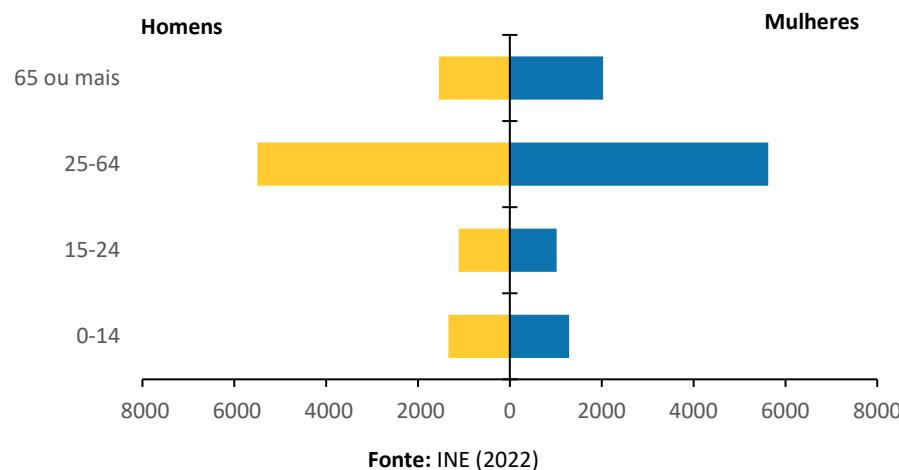
Fonte: INE (2022)



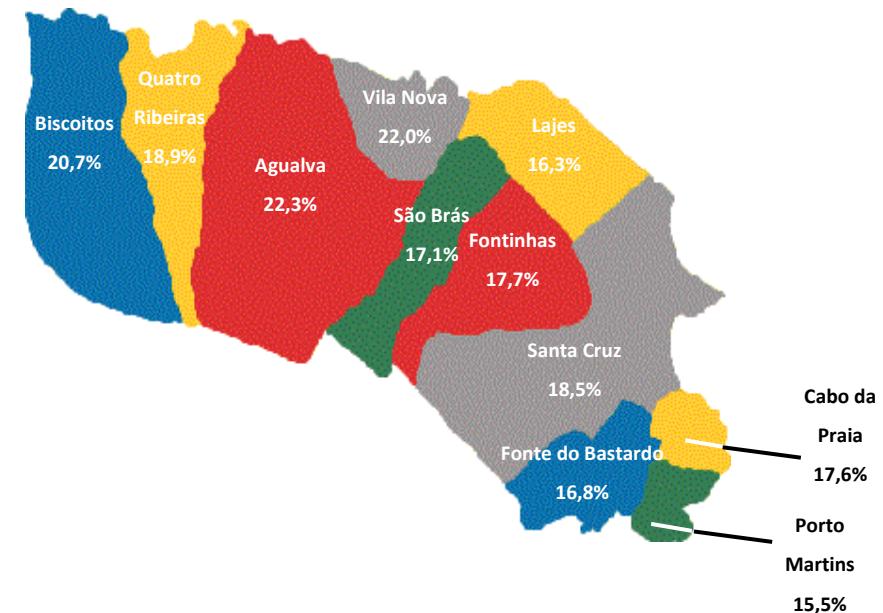
**Gráfico 2 - Pirâmide etária do concelho da Praia da Vitória, construída com os dados dos Censos de 2011**



**Gráfico 3 - Pirâmide etária do concelho da Praia da Vitória, construída com os dados dos Censos de 2021**



**Figura 2 - Proporção da população residente com idade igual ou superior a 65 anos na Praia da Vitória à data dos Censos de 2021, por freguesia**



Aliado ao saldo migratório negativo, motivado pela baixa natalidade, surge o consequente progressivo envelhecimento da população que se mostra cada vez mais como uma realidade presente tanto a nível regional, como no concelho de Praia da Vitória. Mediante a comparação entre a pirâmide etária de 2011 e 2021, verifica-se uma ligeira diminuição da população em idade ativa (25-64) e um

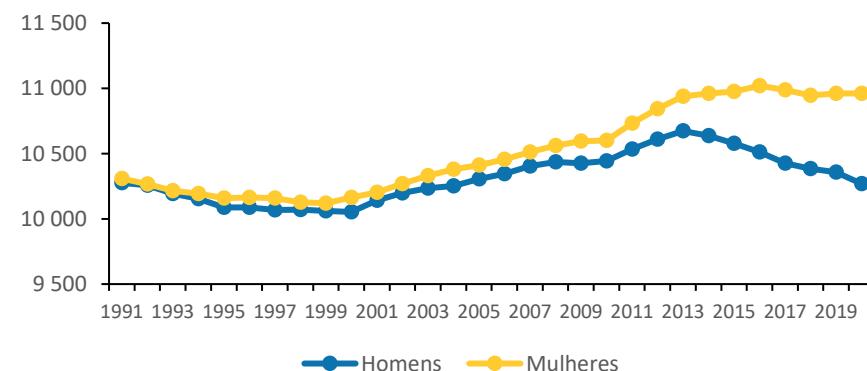


aumento significativo de 24% da população acima os 65 anos, contrastando com uma diminuição da população mais jovem. Em 2021, a população com o máximo de 24 anos de idade representava 25% da população praiense, enquanto que em 2011 era 30%.

O recurso a um estudo mais detalhado por freguesia permite observar que a maior prevalência da população idosa está presente nas freguesias do lado poente do concelho. A freguesia que circunscreve a cidade da Praia da Vitória é a sexta mais envelhecida do concelho. Em contraponto, as freguesias dos subúrbios de Santa Cruz registam as menores proporções de população com idade igual ou superior a 65 anos. Esta realidade pode ser explicada pela necessidade de a população em idade ativa estar mais próxima do centro urbano, mas tende a evitar os custos habitacionais mais elevados, tendencialmente existentes no centro das cidades. Por outro lado, nos subúrbios os preços das casas e das rendas tendem a ser mais acessíveis para a população com menor poder de compra, sendo que a população mais jovem também possui uma maior mobilidade relativamente à população mais idosa.

Para além dos dados dos Censos, é ainda pertinente considerar os dados relativos às estimativas da população residente elaboradas pelo SREA, para compreender a evolução demográfica estimada para o concelho de Praia da Vitória nos últimos 30 anos. Em 1991, a estimativa da população residente neste concelho era de 20.585 indivíduos, dos quais 49,9% eram homens e 50,1% mulheres. No intervalo entre 1991 e 1999 assiste-se a taxas de variação anual ligeiramente negativas, tendo passado a positivas entre 1999 e 2013, evidenciando um crescimento da população. A partir de 2013, registam-se decréscimos até ao ano de 2020, com variações mais expressivas nos homens do que nas mulheres.

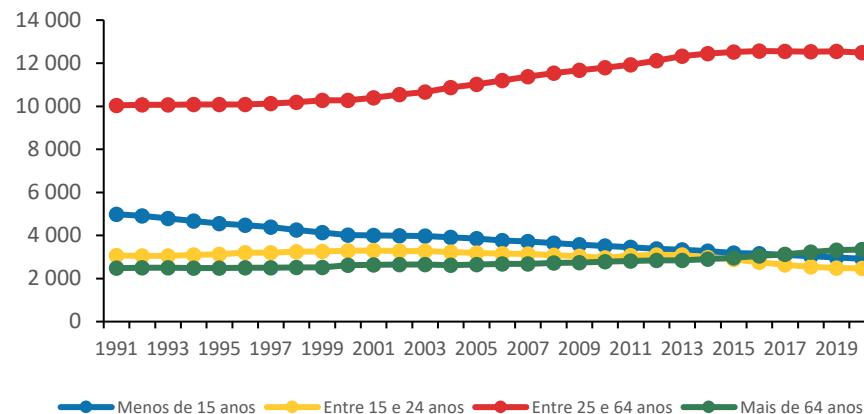
Gráfico 4 - Estimativas da população residente na Praia da Vitória, por sexo



Fonte: INE (2022)



**Gráfico 5 -** Estimativas da população residente na Praia da Vitória, por grupo etário



Fonte: INE (2022)

A análise à estimativa da população residente por grupos etários permite também observar o progressivo envelhecimento da população. No período considerado, a população com menos de 25 anos apresenta-se em declínio, ao contrário do verificado no grupo com mais de 25 anos. Este grupo etário passou a representar 74,6% ao invés dos 60,8% registados em 1991. A situação apresentada evidencia o crescimento da população com idade superior a 64 anos. Relativamente ao nível de literacia da população do concelho, segundo os Censos, entre 2011 e 2021 assistiu-se a uma evolução

positiva. Esta evolução pode estar associada ao progresso verificado no mercado de trabalho com a terciarização da economia, ao alargamento da escolaridade obrigatória, à maior facilidade de acesso aos ensinos profissional e superior e aos apoios à educação. Em 2011, a população sem qualquer tipo de habilitação na Praia da Vitória era cerca de 19,6%, representando uma menor proporção da população analfabeta em relação à realidade regional. Por sua vez, à data dos Censos de 2021, a população sem nenhuma habilitação diminuiu cerca de 5 pontos percentuais. A nível regional, verificou-se uma diminuição superior da representatividade desta franja populacional, evidenciando em 2021 um cenário inverso ao de 2011.

**Tabela 3 -** Nível de escolaridade da população da Região Autónoma dos Açores e do concelho da Praia da Vitória (à data dos Censos)

	Açores		Praia da Vitória	
	2011	2021	2011	2021
Nenhum	20,86%	13,73%	19,64%	14,67%
Ensino Básico - 1º Ciclo	26,80%	22,41%	30,56%	30,10%
Ensino Básico - 2º Ciclo	17,54%	15,14%	16,38%	14,55%
Ensino Básico - 3º Ciclo	15,75%	17,40%	15,93%	15,72%
Ensino Secundário e Pós-Secundário	10,85%	18,78%	11,33%	15,28%
Superior	8,20%	12,54%	6,16%	9,68%

Fonte: INE (2022)



No que respeita à população com estudos até ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, a nível regional observa-se no período temporal considerado um decréscimo da população com esta escolaridade. Por seu turno, no cenário concelhio verificou-se uma diminuição da representatividade da população com o 2.º Ciclo, todavia o cenário manteve-se quase inalterado ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Ao nível da população com o 3.º Ciclo, a nível regional observa-se um aumento da proporção desta franja, enquanto que para este mesmo indicador se verifica uma diminuição no município da Praia da Vitória.

No que respeita à população que possui pelo menos o Ensino Secundário, tanto a nível regional como concelhio observa-se um aumento da escolarização da população. De uma forma geral, pode aferir-se uma melhoria do nível de qualificação do conjunto da Região superior ao verificado no município em análise, considerando o aumento de 12,27 p.p na proporção regional, contrastado com o crescimento de apenas 7,47 p.p. no município. É de salientar que, em 2011, a percentagem da população com pelo menos o ensino secundário já era superior na Região como um todo em relação ao município, pelo que esta variação contribui para agravar a divergência já existente.

**Tabela 4 - Nível de escolaridade da população do concelho da Praia da Vitória, por sexo (à data dos Censos)**

	2011		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Nenhum	19,41%	19,86%	15,30%	14,06%
Ensino Básico - 1º Ciclo	30,00%	31,11%	28,02%	32,12%
Ensino Básico - 2º Ciclo	17,56%	15,22%	16,93%	12,22%
Ensino Básico - 3º Ciclo	18,27%	13,63%	18,66%	12,85%
Ensino Secundário e Pós-Secundário	10,53%	12,12%	13,91%	16,62%
Superior	4,23%	8,06%	7,18%	12,13%

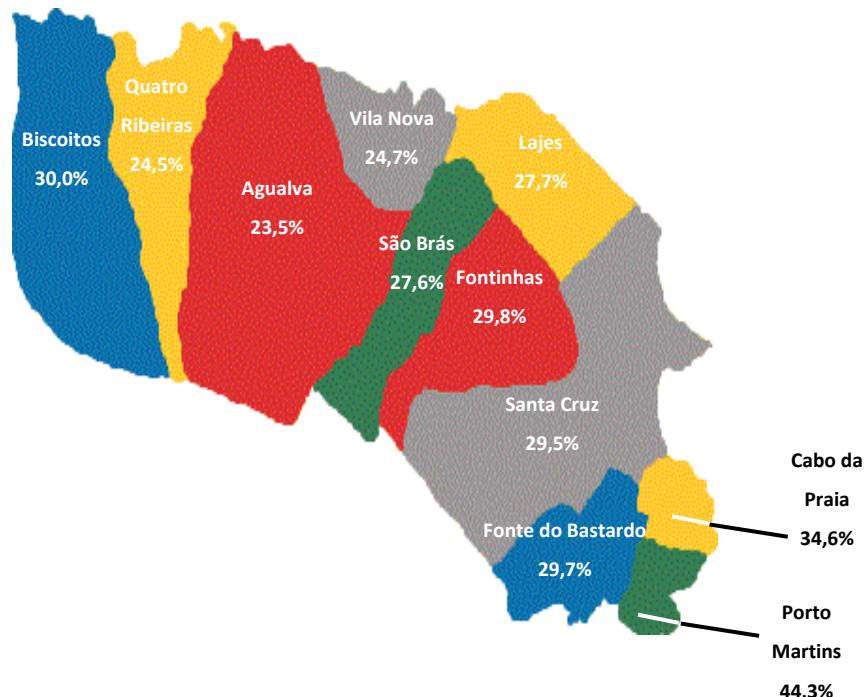
Fonte: INE (2022)

Ao observar os dados do município da Praia da Vitória relativos ao nível de escolaridade por género é possível observar algumas dissemelhanças entre indivíduos do sexo masculino e do sexo feminino. Entre 2011 e 2021 verifica-se um decréscimo da proporção de indivíduos de ambos os géneros sem nenhum nível de escolaridade, sendo este mais expressivo no género feminino, o qual apresenta a menor concentração de população sem escolaridade. No que concerne aos indivíduos com pelo menos o ensino secundário, também se registou a melhoria da escolaridade em ambos os géneros, sendo esta mais expressiva no género feminino. A maior diferença entre o nível de escolaridade detido por homens e



mulheres, em 2021, é detetável em indivíduos com pelo menos o ensino secundário, verificando-se que a proporção de mulheres com pelo menos este nível de ensino é 7,7 pontos percentuais superior aos homens.

**Figura 3 -** Proporção da população residente com nível de escolaridade igual ou superior ao ensino secundário na Praia da Vitória, à data dos Censos de 2021, por freguesia



**Fonte:** INE (2022)

Analisando os dados por freguesias, verifica-se que as freguesias das extremidades poente e nascente do concelho apresentam a maior concentração de população com os níveis de escolaridade mais elevados, destacando-se a freguesia rural de Porto Martins com 44,3% da população com nível de escolaridade igual ou superior ao ensino secundário. A freguesia que delimita a cidade da Praia da Vitória apresenta 29,5% da população com as escolaridades mencionadas. Apenas as freguesias das Quatro Ribeiras, da Agualva e da Vila Nova apresentam níveis inferiores à globalidade do concelho (25%).

A análise à taxa de abandono escolar nos Açores evidencia uma evolução positiva na qualificação dos açorianos e nos esforços desenvolvidos para contrariar o abandono escolar. No ano letivo de 2020/2021, segundo dados do INE, ainda se verifica 6,4% dos alunos a abandonar o ensino básico. Relativamente à Praia da Vitória, é possível observar que este concelho apresenta taxas de abandono escolar ligeiramente inferiores à média regional no 3º ciclo, sendo a taxa de desistências neste nível de ensino quase metade da média regional. É importante referir que estas taxas de abandono escolar estão influenciadas pelo alargamento da escolaridade obrigatória,



estabelecida pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, reforçado pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.

**Tabela 5 - Taxa de abandono escolar no ensino básico na Região Autónoma dos Açores e no Concelho da Praia da Vitória**

	Açores		Praia da Vitória	
	2012 / 2013	2020/2021	2012 / 2013	2020/2021
Ensino básico	16,9	6,4	12,3	5,3
1.º Ciclo	11,1	4,7	6,6	5,3
2.º Ciclo	17	4,4	12,8	5,8
3.º Ciclo	24,9	9,9	19,6	5,1

Fonte: INE (2022)

## 2.2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

Neste subcapítulo, caracteriza-se detalhadamente o contexto socioeconómico do concelho de Praia da Vitória. Apresenta-se uma análise a várias dimensões sociais e económicas, tais como o desenvolvimento económico e empresarial do concelho e o seu impacto no nível de vida das populações, os setores económicos predominantes e a sua evolução, o mercado laboral, a proteção social dos habitantes, o setor da saúde, a habitação, a segurança e a justiça. A fim de averiguar e identificar formas de desigualdade, conducentes a formatos de exclusão social, foi realizada, quando

possível e pertinente, a desagregação dos dados por sexo, idade e outras variáveis consideradas relevantes para o diagnóstico.

### 2.2.1. Evolução económica

No município da Praia da Vitória verifica-se um período de recuperação económica ao longo da última década, e até à pandemia da COVID-19, após a crise sócio económica de 2008 associada às dívidas soberanas e à redução do efetivo da Base das Lajes, concretizada a partir de 2015, a qual conduziu à implementação de algumas medidas de mitigação dos efeitos causados à economia. Dentro destas, destaca-se o Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira (PREIT) (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2015/A, de 20 de fevereiro) e o Programa especial de apoio social para a Ilha Terceira (Lei n.º 9/2016, de 4 de abril). É de referir ainda que, a retoma da economia praiense foi incrementada, entre outros fatores, pelo crescimento do setor turístico. Como elemento de destaque para o desenvolvimento económico do município, refira-se também a presença dos principais pontos de entrada na ilha, designadamente o Porto da Praia da Vitória e a Aerogare Civil das Lajes.

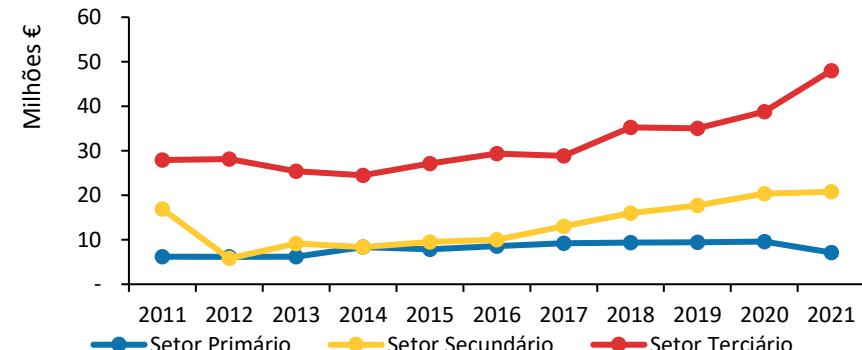


A economia do concelho da Praia da Vitória apresenta uma economia fortemente terciarizada, observável pela relevância que o setor dos serviços desempenha na produção de riqueza no município. Em 2021, segundo o INE, o setor terciário era responsável pela criação de 63,2% do Valor Acrescentado Bruto criado no município, valor ligeiramente superior ao indicador regional (61,3%). Por sua vez, o setor primário é aquele que menos contribui para a criação de riqueza no município com apenas 9,4% do VAB, gerado no concelho.

Apraz salientar o crescimento considerável do VAB gerado no setor terciário, com especial destaque para o período subsequente ao ano de 2016, podendo o mesmo estar relacionado com a dinamização do turismo após a liberalização parcial do espaço aéreo. No que concerne ao setor secundário é também evidente um período de crescimento mais acelerado desde 2016, ainda que menos expressivo, em comparação com o setor terciário. Por sua vez, no setor primário não se registaram alterações significativas no hiato considerado. Entre 2019 e 2021 observa-se um ligeiro retrocesso no VAB criado nos setores secundário e primário, estas diminuições podem estar influenciadas pela pandemia da COVID-19 e as medidas

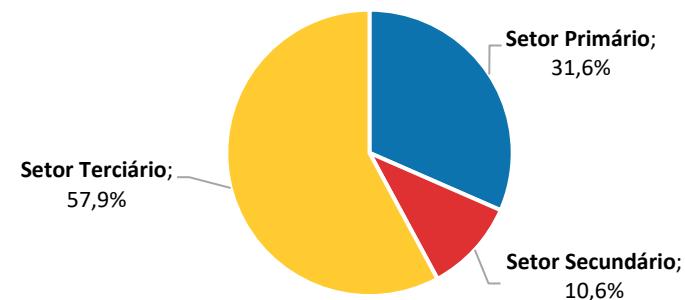
de controlo adotadas, com consequências ao nível da redução da atividade económica de uma forma generalizada.

**Gráfico 6 -** Valor Acrescentado Bruto (VAB) em euros das empresas por setor de atividade no concelho da Praia da Vitória



Fonte: INE (2023)

**Gráfico 7 -** Empresas por setor de atividade no concelho da Praia da Vitória, em 2021



Fonte: INE (2023)



De acordo com o INE, de 2011 a 2021, o número de empresas presentes no município da Praia da Vitória aumentou 8,5% (189 empresas). No que respeita à realidade empresarial da Praia da Vitória é possível denotar, em 2021, a predominância de microempresas no Concelho (96,7%), maioritariamente do setor dos serviços (57,9%).

Cerca de 31,6% das empresas integravam o setor primário, sendo responsáveis por um volume de negócios na ordem dos 29,7 milhões de euros (9,5% do total) e, aproximadamente, 17,8% do pessoal ao serviço nas empresas na Praia da Vitória. Entre 2011 e 2015, as empresas neste setor aumentaram 40,1%, seguindo-se um decréscimo de 10,6% até 2021.

O setor secundário, em 2021, representa 10,6% das empresas do município, verificando-se um crescimento contínuo desde 2015, fomentado pelas empresas de construção que aumentaram 15,4% desde 2015. Na sua globalidade, as várias atividades que formam este setor económico representam em 2021, 24,8% do volume de negócios e 25,4% do pessoal ao serviço nas empresas do concelho.

**Tabela 6 - Empresas por atividade económica no concelho da Praia da Vitória**

Setor de Atividade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	853	848	814	847	789	756	765
Indústrias extractivas	1	1	1	0	0	0	0
Indústrias transformadoras	85	87	104	104	103	102	106
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2	6	5	7	8	9	4
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	4	4	3	4	5	5	4
Construção	123	132	132	128	144	145	142
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	361	380	361	360	363	350	275
Transportes e armazenagem	69	71	72	75	76	77	43
Alojamento, restauração e similares	145	169	173	194	207	196	175
Atividades de informação e de comunicação	8	14	12	19	24	30	26
Atividades imobiliárias	8	10	14	16	14	14	16
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	115	119	128	137	134	141	146
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	272	285	300	277	286	277	320
Educação	75	81	67	71	69	61	71
Atividades de saúde humana e apoio social	97	108	117	113	119	128	142
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	53	58	56	68	59	66	66
Outras atividades de serviços	131	127	122	125	127	128	123
<b>Total</b>	<b>2 402</b>	<b>2 500</b>	<b>2 481</b>	<b>2 545</b>	<b>2 527</b>	<b>2 485</b>	<b>2 424</b>

Fonte: INE (2022)



O setor terciário em 2021 é responsável por 65,6% do volume de negócios gerado no concelho, empregando 56,8% da população ao serviço no concelho. Entre 2011 e 2021 regista-se um crescimento de 5,6% das empresas que o formam, impulsionado pelas empresas de alojamento, restauração e similares com um crescimento de 25,9%, atenuado no decorrer do período pandémico.

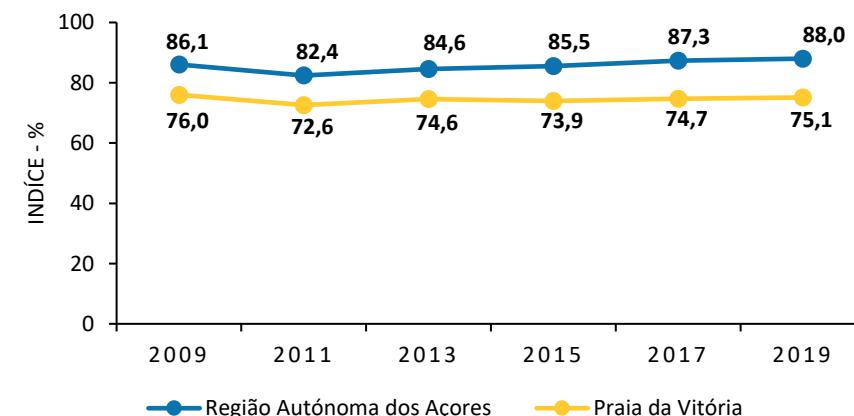
Os dados expostos evidenciam o crescimento significativo das empresas ligadas ao setor terciário, bem como da sua representatividade na criação de valor acrescentado, com especial atenção para as empresas ligadas ao setor turístico.

No que concerne ao poder de compra, de acordo com dados do PORDATA, o poder de compra *per capita* da população do concelho da Praia da Vitória regista valores médios inferiores à média nacional e regional, no período compreendido pelos anos de 2009 a 2019.

Entre 2009 e 2011, verificou-se no município da Praia da Vitória uma tendência divergente no poder de compra médio, no concelho em relação à realidade nacional. A tendência descrita encontra-se em concordância com a média regional. Entre 2013 e 2019, começou a observar-se uma tendência convergente entre o poder de compra

*per capita* concelhio e regional em relação à realidade nacional. Em 2019, último ano com dados disponíveis, o poder de compra na Praia da Vitória era 24,9% inferior à realidade nacional, por seu turno o poder de compra regional era apenas 12% inferior à média nacional.

**Gráfico 8 - Poder de compra per capita na Região Autónoma dos Açores e no concelho da Praia da Vitória (Base 100 – Portugal)**



Fonte: PORDATA (2022)

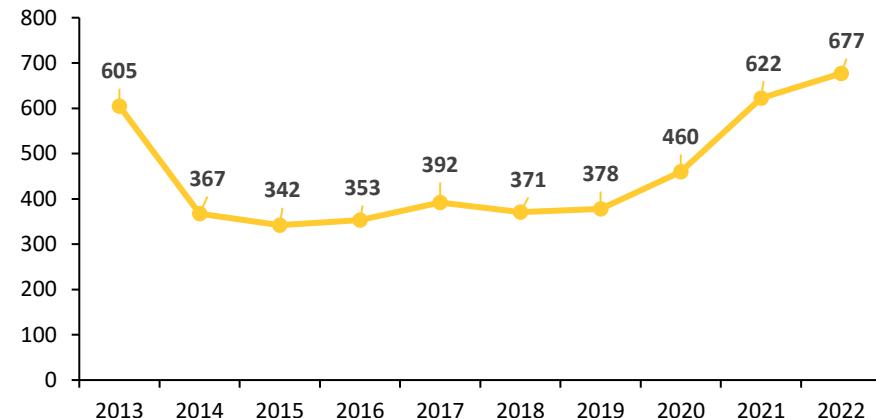
A influência negativa da pandemia da COVID-19 e da recente instabilidade económica causaram impactos visíveis na capacidade financeira das famílias açorianas, sendo estas alterações de igual modo evidentes pelos dados do Banco Alimentar Contra a Fome da ilha Terceira para o município da Praia da Vitória. Esta entidade



representa a maioria dos apoios alimentares prestados pelas instituições que operam no município da Praia da Vitória, pelo que o número de pessoas apoiadas por esta IPSS reflete a realidade e as tendências de evolução da população com dificuldades económicas extremas, ao ponto de comprometer as suas necessidades básicas. Entre 2013 e 2014, o número de beneficiários desta instituição registou uma forte diminuição, refletindo o pico de pedidos de ajuda registado na pior fase da última crise económico-financeira. Registou-se uma evolução relativamente estável entre 2014 e 2019, embora com ligeiras subidas em 2016 e 2017, possivelmente fruto do impacto económico associado à Base das Lajes (números de apoios são referentes à Praia da Vitória).

Entre 2019 e 2022, observa-se uma escalada das famílias apoiadas na Praia da Vitória pelo Banco Alimentar, registando em 2022 o valor mais elevado observado, sendo evidente uma tendência crescente nas famílias apoiadas.

**Gráfico 9 - N.º de famílias apoiadas Banco Alimentar da ilha Terceira no concelho da Praia da Vitória**



**Fonte:** Banco Alimentar Contra a Fome da Ilha Terceira (2023)

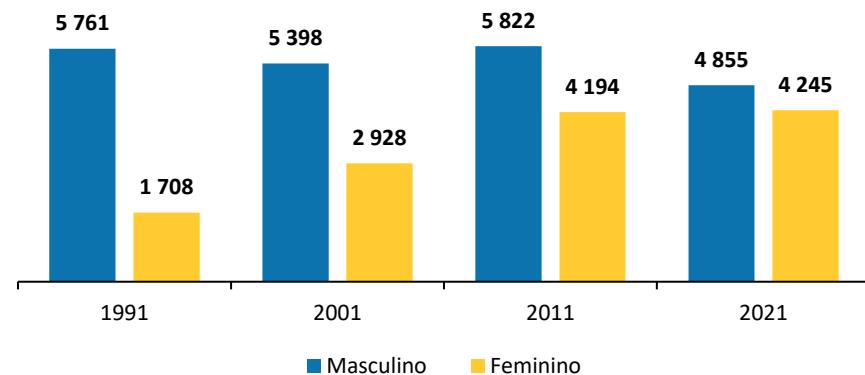
### 2.2.2. Mercado Laboral

A existência de sinergias entre a atividade económica, especificamente nos seus setores de atividade, e a evolução existente no mercado de trabalho torna essencial analisar quais as consequências no mercado laboral das mudanças registadas na economia, destacando-se a evolução positiva da atividade turística, a terciarização da economia e a melhoria do poder de compra.



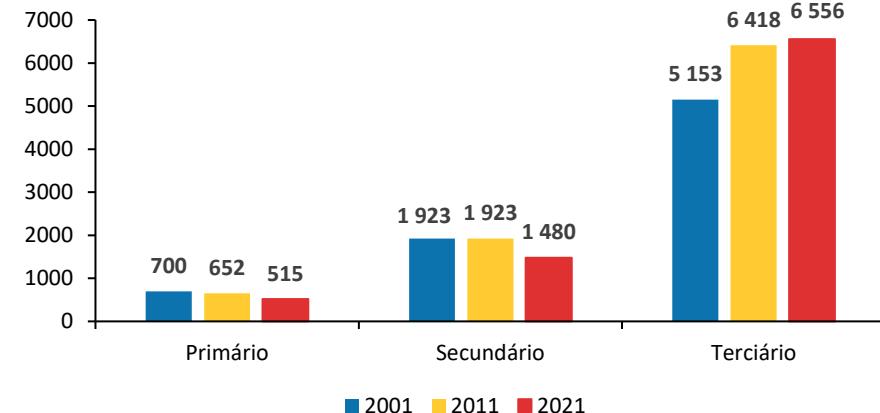
De acordo com os dados dos Censos de 2021, o crescimento da população ativa na Praia da Vitória no decorrer dos últimos trinta anos aparenta dever-se ao incremento exponencial do número de mulheres que integraram o mercado de trabalho. Esta evolução verificada no género feminino vem contrariar a diminuição do número de homens pertencentes à população ativa. É de salientar que, não obstante o crescimento da força de trabalho feminina, em 2021 a população ativa no município da Praia da Vitória representa menos 9,1% da força de trabalho no ano de 2011.

**Gráfico 10 - População ativa no concelho da Praia da Vitória (à data dos Censos)**



Fonte: INE e PORDATA (2022)

**Gráfico 11 - População empregada no concelho da Praia da Vitória por setor de atividade (à data dos Censos)**



Fonte: PORDATA (2022)

Entre 2001 e 2021, observa-se no município da Praia da Vitória o processo de terciarização da economia com um aumento da população empregada apenas no setor terciário. Este processo é ainda mais relevante considerando que entre 2011 e 2021 verifica-se uma diminuição da população empregada de uma forma geral. Neste período, verifica-se uma diminuição da população empregada nos setores primário e secundário. A maior diminuição relativa da população empregada foi verificada no setor primário (26,4%), seguindo-se o setor secundário (23,0%).



Segundo dados do INE, a Praia da Vitória, no último ano com dados disponíveis (2020), registava um salário médio mensal (inclui horas extra, subsídios e prémios) dos trabalhadores por conta de outrem de 1.078,1€, inferior às médias regional (1.131,4€) e nacional (1.247,21€). Os concelhos de Vila do Porto, Ponta Delgada, Corvo, Horta, Santa Cruz das Flores e Angra do Heroísmo, registaram valores superiores. Madalena, Lagoa, Calheta, Vila Franca do Campo, Nordeste, Lajes do Pico e das Flores destacam-se como os únicos concelhos com um salário médio mensal inferior a mil euros.

Analizando os dados por sexo, é perceptível a existência de disparidades salariais entre trabalhadores por conta de outrem do sexo masculino e do sexo feminino nas empresas do concelho de Praia da Vitória. Considerando todos os setores de atividade, cada homem ganhou, em média, cerca de 165,80€ a mais do que as mulheres (+20,2%), em 2019. São dados relevantes, uma vez que as mulheres residentes na Praia da Vitória apresentam habilitações literárias superiores às dos homens e apresentam um salário médio mensal inferior ao dos homens nos vários setores de atividade económica: - 10,7% no setor primário; - 15,6% no setor secundário; e - 17,2% no setor terciário. A disparidade salarial existente pode

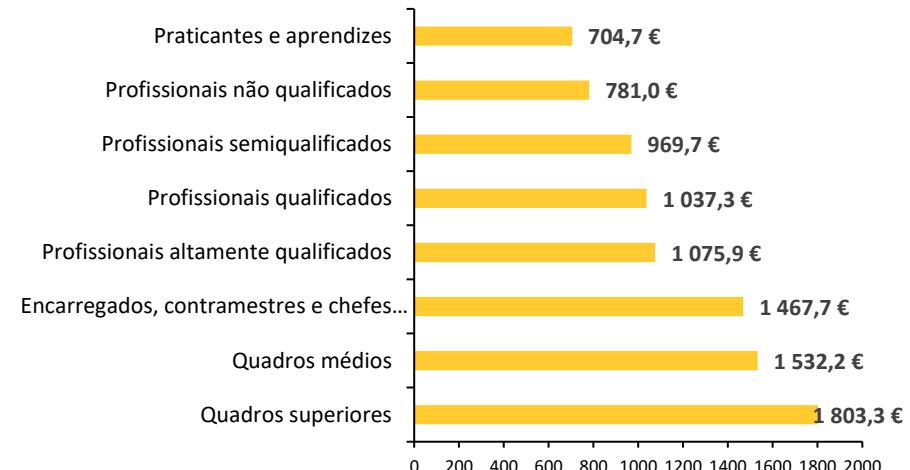
denunciar uma desigualdade salarial entre homens e mulheres perante a mesma qualificação.

**Tabela 7** - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (em euros) no concelho da Praia da Vitória, por setor de atividade e por sexo, em 2020

	Homens	Mulheres	Global
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	896,4	800,8	876,4
Indústria, construção, energia e água	1063,3	897,5	1038,1
Serviços	1189,8	985,4	1097,0
<b>Todos os setores de atividade</b>	<b>1140,4</b>	<b>974,6</b>	<b>1078,1</b>

Fonte: INE (2022)

**Gráfico 12** - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (em euros) no concelho da Praia da Vitória, por nível de qualificação, em 2019



Fonte: PORDATA (2022)



A partir dos dados relativos ao ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, por nível de qualificação, na Praia da Vitória, referente ao ano de 2019, segundo o PORDATA (último ano com dados disponíveis para esta temática), é possível verificar uma correlação evidente entre o nível de qualificação e o ganho médio mensal dos trabalhadores.

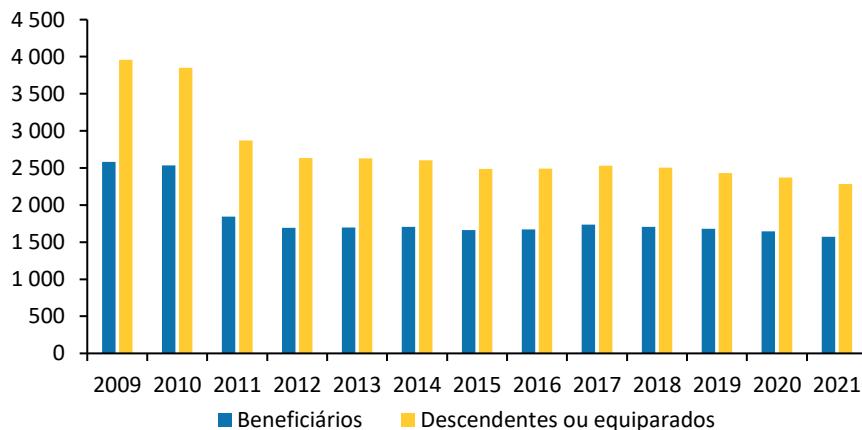
### 2.2.3. Proteção Social

A proteção social é um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa que pretende garantir a proteção dos cidadãos de forma a diminuir a sua exposição a determinadas situações de risco social, maioritariamente assegurado pelo Estado. Este é um direito basilar da democracia portuguesa, que visa garantir a dignidade da pessoa humana (princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa) aquando da ocorrência de eventualidades (incapacidade para o trabalho, velhice, morte, pertença a grupos sociais mais vulneráveis, desemprego, entre outros).

No que concerne ao abono de família, apoio monetário que visa compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e à

educação de crianças e jovens, verificou-se em 2021, na Praia da Vitória, o valor de beneficiários mais baixo (1.570) desta prestação desde 2009, correspondente a 2.284 descendentes ou equiparados elegíveis. A partir de 2011 os beneficiários deste apoio sofreram um decréscimo significativo, em resultado das alterações das regras de atribuição do abono de família introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro, que restringiu o acesso a esta prestação social.

**Gráfico 13 - N.º de beneficiários e n.º de descendentes e equiparados do abono de família para crianças e jovens na Praia da Vitória**

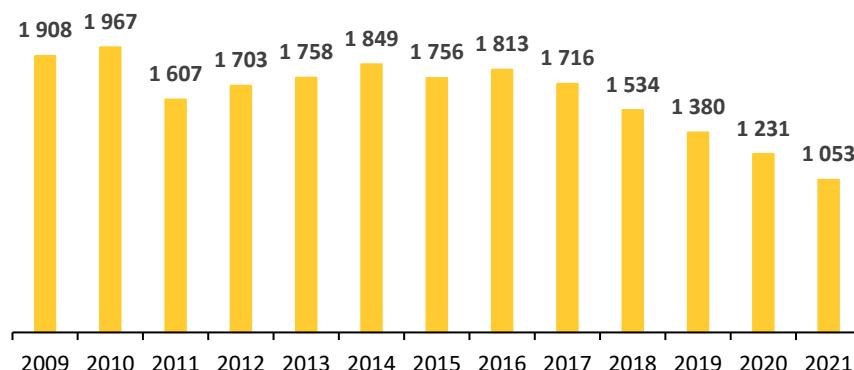


Fonte: PORDATA (2022)



No que concerne ao Rendimento Social de Inserção, prestação pecuniária destinada a contribuir para a satisfação de necessidades mínimas dos indivíduos e seus agregados familiares em situação económica grave, registam-se, em 2021, 1.053 beneficiários desta prestação social. O valor registado em 2021 é o mais baixo registado desde o ano de 2009.

**Gráfico 14 - N.º de beneficiários do Rendimento Social de Inserção na Praia da Vitória**



Fonte: PORDATA (2022)

Denota-se um grande crescimento de beneficiários durante o período de crise económica e financeira, atingindo o pico em 2010 (1.967 beneficiários). De 2010 para 2011 houve uma ligeira

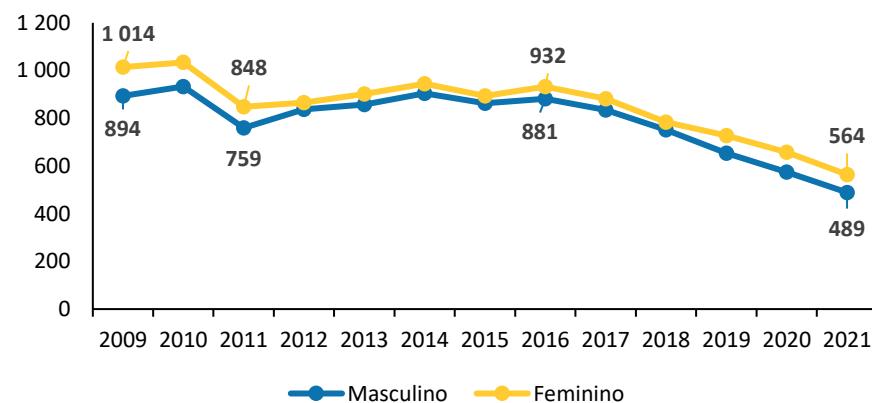
diminuição em valor absoluto de 360 beneficiários, no entanto o valor aumentou até ao ano de 2014, atingindo os 1.849 beneficiários. Em 2015 este indicador registou uma diminuição, retomando em 2016. O crescimento referenciado pode estar associado às alterações legislativas que ocorreram ao regime de atribuição do Rendimento Social de Inserção aquando da tomada de posse do Governo da República (2016-2020), com o objetivo de facilitar o acesso a esta prestação social. A partir de 2016 os beneficiários do RSI registaram diminuições anuais significativas, culminando num mínimo de 1.053 indivíduos em 2021. É de salientar as diminuições de beneficiários registados em 2020 e 2021, embora as condicionantes impostas pela pandemia da COVID-19 e do conflito bélico que se seguiu na Ucrânia.

Não obstante, no âmbito do Semestre Europeu de 2019, a Comissão Europeia recomendou a Portugal melhorar a eficácia da rede geral de proteção social, alertando para o facto de que a adequação do regime de rendimento mínimo ser dos mais baixos da União Europeia (proporciona um rendimento que corresponde a apenas 40% do limiar nacional de pobreza). Acrescenta ainda que, se for mantido o atual regime, as pessoas mais vulneráveis poderão ser fortemente afetadas caso se verifique um abrandamento económico.



Ao desagregar os dados dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção por sexo, é possível observar a preponderância das mulheres enquanto beneficiárias desta prestação social no período analisado. Após o ano de 2016, a distância entre ambos os géneros manteve-se estável, aumentando ligeiramente a partir de 2019. Um dos fatores que poderá estar associado a este caso é a maior facilidade que os homens possuem em se inserirem no mercado de trabalho nos setores primário e secundário, nomeadamente trabalhos que envolvam força física superior, como na construção e na pecuária.

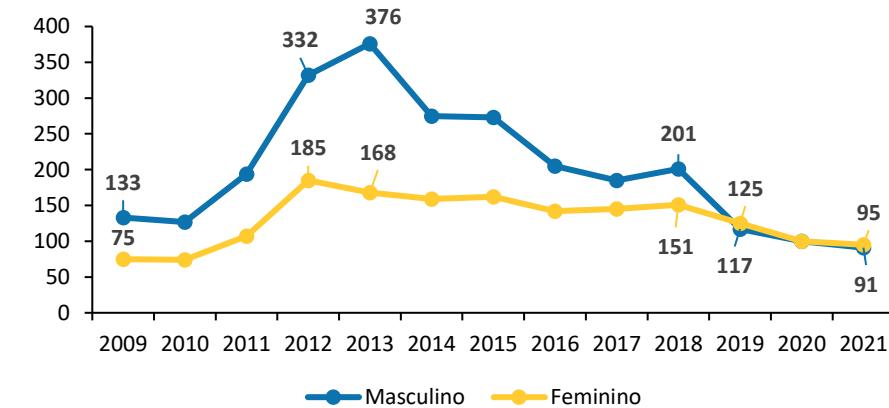
**Gráfico 15 - N.º de beneficiários do Rendimento Social de Inserção na Praia da Vitória, por sexo**



Fonte: PORDATA (2022)

Os maiores impactos do desemprego no sexo masculino durante e após a crise económica e financeira são percetíveis pelo número de beneficiários do subsídio de desemprego no concelho de Praia da Vitória. Na série 2009-2020, o número de homens beneficiários do subsídio de desemprego foi superior ao das mulheres beneficiárias e existiu um crescimento muito mais pronunciado no sexo masculino do que no sexo feminino. No entanto, também se verifica que esta tendência se inverteu em 2019, mantendo até 2021 uma diferença quase inexistente entre os beneficiários do sexo masculino e do sexo feminino.

**Gráfico 16 - N.º de beneficiários do Subsídio de Desemprego na Praia da Vitória, por sexo**



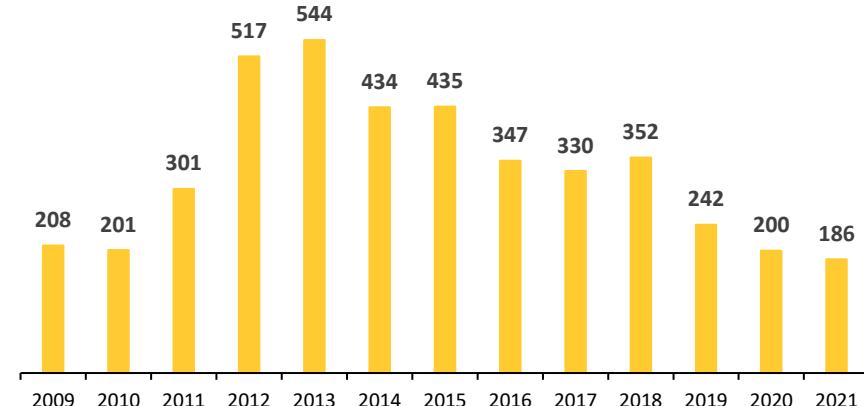
Fonte: PORDATA (2022)



Os dados do número de beneficiários do subsídio de desemprego revelam ainda que, em 2021, o valor registado foi o mais baixo desde 2009. É uma diminuição de 65,8% face a 2013, o valor mais alto entre os anos de 2009 e 2020. Entre 2015 e 2021 assistiu-se a uma diminuição constante do número de beneficiários do subsídio de desemprego na Praia da Vitória, apenas interrompido em 2018, ano em que se registou um ligeiro aumento. O retrocesso verificado em 2018 pode dever-se ao impacto da redução do pessoal civil ao serviço das forças militares norte-americanas, o qual resultou num impacto negativo para a generalidade da atividade económica da ilha, que deu origem, entre outras medidas, à implementação do PREIT (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2015/A, de 20 de fevereiro).

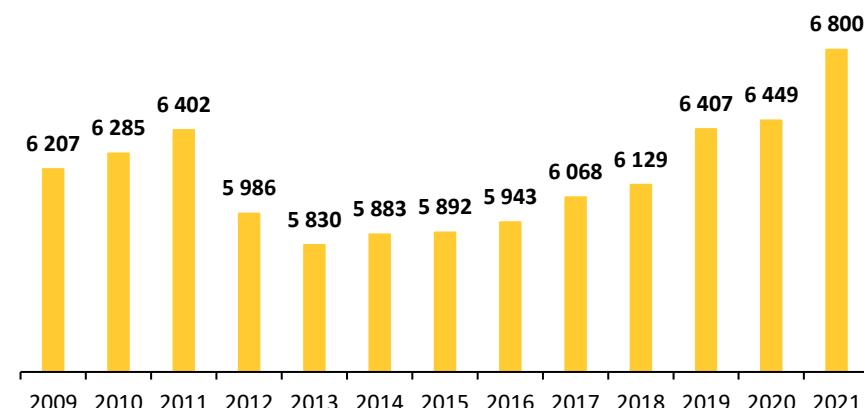
Para além da diminuição do número de beneficiários do subsídio de desemprego, também o aumento, a partir de 2013, do número de trabalhadores por conta de outrem, mostra a evolução positiva da população empregada no município da Praia da Vitória. O valor mais alto verificado na série em análise foi atingido em 2021, representando um crescimento de 5,4% face a 2019, não obstante as condicionantes impostas no decorrer do período pandémico.

Gráfico 17 - N.º de beneficiários do Subsídio de Desemprego na Praia da Vitória



Fonte: PORDATA (2022)

Gráfico 18 - N.º de trabalhadores por conta de outrem, com declaração de remuneração à Segurança Social, na Praia da Vitória



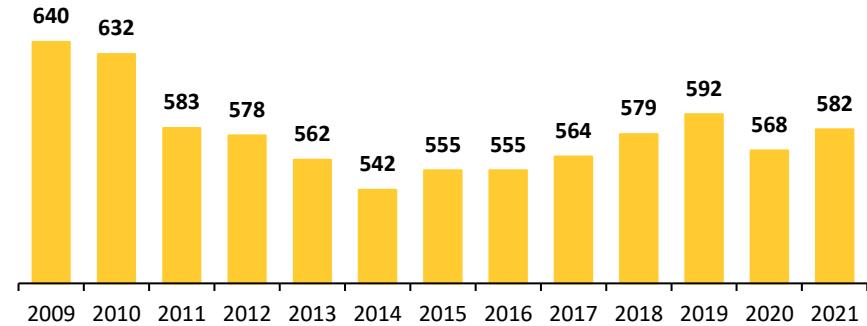
Fonte: PORDATA (2022)



Importa destacar que, contrastando com o aumento do número de trabalhadores a contribuir para a Segurança Social, registou-se uma diminuição do número de entidades empregadoras a contribuir para este sistema de proteção social entre 2009 e 2021. O valor mínimo foi atingido em 2014, período de crise económica. A partir deste ano registou-se um crescimento do número de entidades até 2019. Em 2020 registou-se um retrocesso neste indicador, coincidindo com o período em que vigoraram as maiores condicionantes para fazer face ao período pandémico. Em 2021, registou-se um crescimento das entidades empregadoras no município, mas mantendo-se abaixo do número registado em 2009. A diminuição das entidades é negativa para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, para a diversificação do tecido empresarial, para o fortalecimento do mercado laboral e para a própria sustentabilidade e eficácia do sistema de proteção social do país.

Não obstante o impacto negativo da diminuição do número de empresas, o crescimento do número de trabalhadores por conta de outrem, registado no mesmo período, traduz o aumento da dimensão média das empresas do município.

**Gráfico 19 - N.º de entidades empregadoras a contribuir para a Segurança Social na Praia da Vitória**



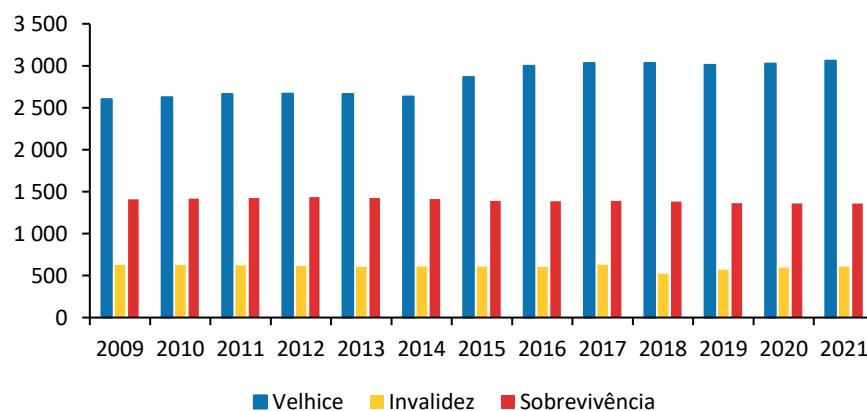
Fonte: PORDATA (2022)

Para além dos apoios a indivíduos em situação económica grave, em situação de desemprego e para a compensação de encargos com o sustento e educação de crianças, o sistema de proteção social de Portugal atribui, adicionalmente, pensões de invalidez (atribuído a quem possui incapacidade permanente para o trabalho), pensões de velhice (atribuído a quem atinge uma determinada idade e tempo de descontos para a Segurança Social após reforma do emprego) e de pensões de sobrevivência (concedida a cônjuges de beneficiários falecidos para compensar a perda de rendimentos derivado do falecimento).



O crescimento do número de beneficiários de pensões de velhice da Segurança Social na Praia da Vitória, ainda que considerando os aumentos impostos na idade legal da reforma, evidencia, novamente, o progressivo envelhecimento da população residente. Em 2021, face a 2009 registam-se mais 457 beneficiários deste tipo de pensão. Por outro lado, os beneficiários de pensões de sobrevivência e de invalidez sofreram uma ligeira diminuição de 3,3% e 2,6%, respetivamente. Os beneficiários das pensões da segurança social representaram em 2021, 29,8% da população com mais de 15 anos, residente no município, valor superior aos 26,6% de 2009.

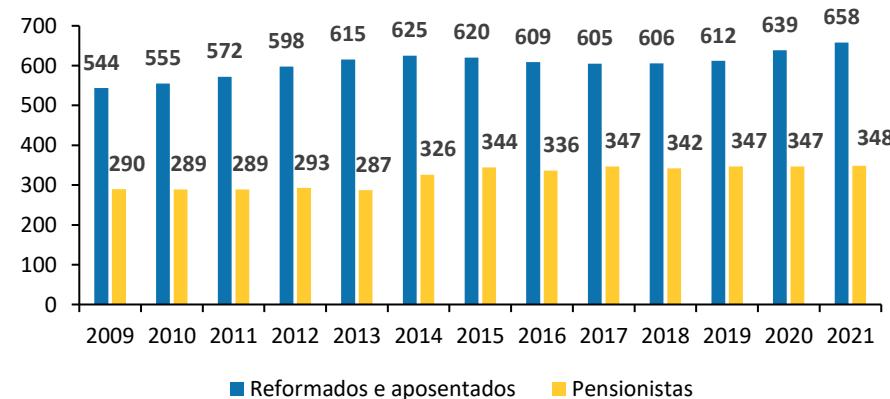
**Gráfico 20 - N.º de pensionistas da Segurança Social na Praia da Vitória, por tipo de pensão**



Fonte: PORDATA (2023)

Para além das pensões atribuídas pela Segurança Social, em Portugal existe ainda um sistema de proteção social para os funcionários públicos (Caixa Geral de Aposentações), que garante a proteção social aos trabalhadores admitidos na função pública até ao fim do ano de 2005, data em que fechou este sistema. O número de beneficiários aposentados deste sistema de proteção social aumentou entre 2009 e 2015, mantendo-se estável até 2019. Em 2020 e 2021, regista-se novamente uma subida dos reformados da CGA. Em relação à realidade regional (7,3%), o município apresenta uma menor representatividade de pensionistas da CGA (6%).

**Gráfico 21 - N.º de pensionistas da Caixa Geral de Aposentações na Praia da Vitória, por tipo de pensão**



Fonte: PORDATA (2023)



## 2.2.4. Saúde

A proteção da saúde é, igualmente, um direito dos cidadãos portugueses previsto na Constituição da República Portuguesa. Para assegurar esse direito, entre outros, incumbe ao Estado Português garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação e estabelecer políticas de prevenção e tratamento da toxicodependência. Incorpora, por isso, os princípios da igualdade entre todos os cidadãos e de não discriminação e exclusão em função da sua situação económica.

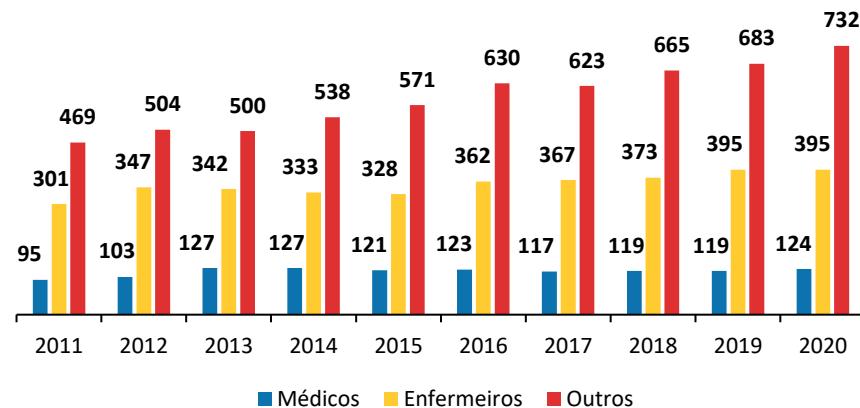
Em 1979, foi criado o Sistema Nacional de Saúde (SNS) com o objetivo de garantir o direito da saúde aos cidadãos portugueses. A Região Autónoma dos Açores, assim como a Região Autónoma da Madeira, detendo competência para definir e executar as suas próprias políticas de saúde, procedeu à criação do Serviço Regional de Saúde (SRS), de forma a conjugar a realidade geográfica e demográfica dos Açores com o estipulado na Lei de Bases da Saúde.

Na ilha Terceira está localizado um dos três hospitais públicos regionais, o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT),

localizado no concelho de Angra do Heroísmo. Esta unidade de saúde serve a população de toda a ilha. Adicionalmente, a ilha conta ainda com uma unidade de saúde hospitalar privada. No concelho da Praia da Vitória está sediado o Centro de Saúde da Praia da Vitória, também pertencente ao SRS, responsável pelo cuidado de proximidade permanente à população do Concelho.

Os cuidados de saúde prestados à população praiense contam ainda com o apoio complementar de diversas clínicas e consultórios médicos.

**Gráfico 22 - Pessoal ao serviço no Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira**

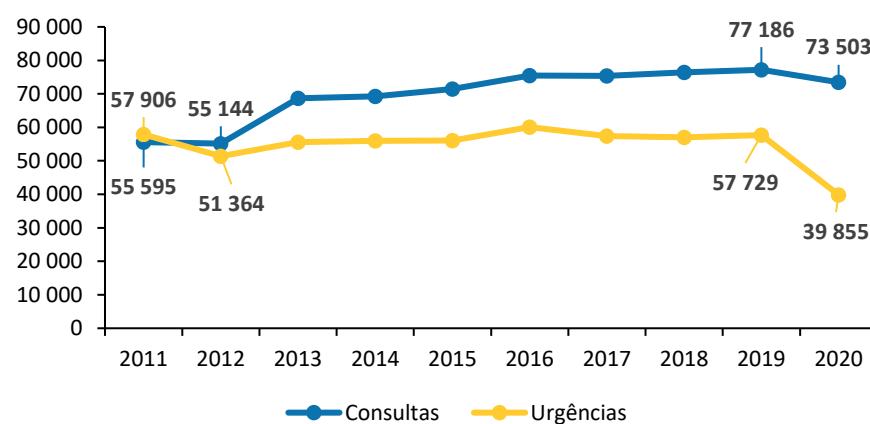


**Fonte:** SREA (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2022)



Em 2020, segundo dados do SREA, encontravam-se ao serviço no HSEIT 1.251 colaboradores, dos quais 124 médicos, 395 enfermeiros e 732 pessoas afetas a outras funções. Em relação a 2011, verifica-se um crescimento nas três categorias em análise, sendo notório o último, eventualmente o menos relevante. Esta rúbrica apresentou o maior crescimento em termos absolutos (263) e relativos (56,08%), no intervalo temporal considerado. Não obstante a variação observada, a falta de pessoal continua a ser uma das maiores críticas apontadas aos hospitais do SNS e, por inerência, ao SRS.

**Gráfico 23 - N.º de consultas e urgências no Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira**



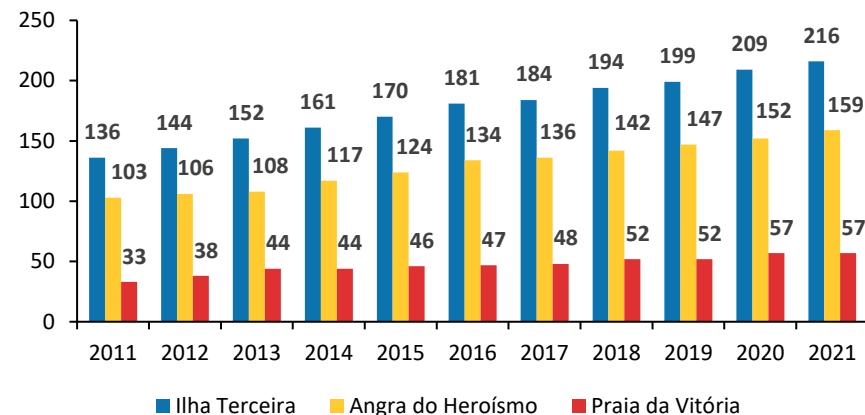
Fonte: SREA (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2022)

Entre 2011 e 2019, observa-se uma tendência crescente tanto nas consultas como nas urgências concretizadas no HSEIT, porém pontualmente verificaram-se ligeiros retrocessos. No ano de 2020 regista-se um decréscimo abrupto nas consultas e urgências realizadas, com destaque para estas segundas, que diminuíram 31%. Esta realidade pode ser explicada pela propagação da COVID-19 e pelas condicionantes que dai advieram, tais como as limitações de circulação e os cuidados de saúde acrescidos da população.

Para a análise à evolução dos cuidados de saúde na ilha Terceira é possível recorrer também aos dados relativos ao número de médicos em atividade na ilha, contabilizando, assim, não só a variação dos cuidados no hospital, mas também os que prestam serviços em estabelecimentos de saúde privados, em centros médicos ou em consultórios privados. Se, entre 2011 e 2020, o número de médicos no HSEIT aumentou em 29, o número total de médicos na ilha cresceu em 73 profissionais, sendo 24 respeitantes ao município da Praia da Vitória (segundo dados do PORDATA). Há, por isso, um notório crescimento no número de médicos a prestar serviços para além dos afetos ao hospital público.

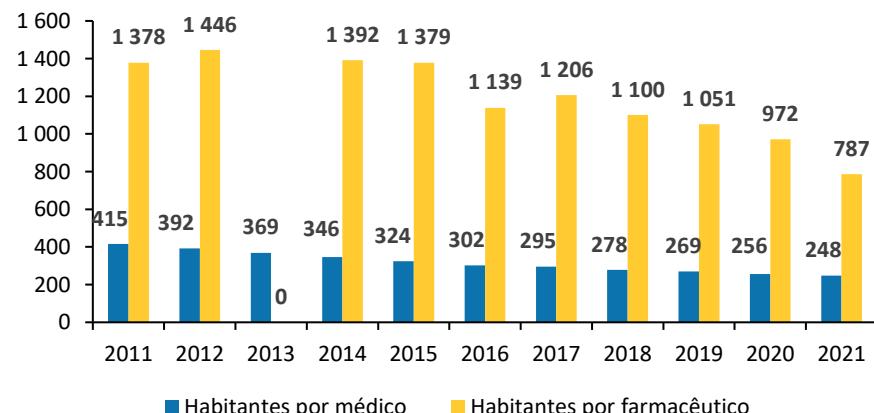


Gráfico 24 - N.º de médicos na ilha Terceira e por concelho



Fonte: PORDATA (2022)

Gráfico 25 - N.º de habitantes por médico e por farmacêutico na ilha Terceira



Fonte: PORDATA (2022)

A dinâmica no número de médicos na ilha Terceira permite uma melhoria do número de habitantes por médico. Assim, se em 2011 havia cerca de 415 habitantes por cada médico, em 2021 regista-se uma maior cobertura populacional, com este indicador a cifrar-se em 243. Também o número de habitantes por farmacêutico apresentou uma variação positiva na última década na ilha, diminuindo 42,9%. Em comparação com a região, a situação particular terceirense regista valores mais positivos em ambos os indicadores.

## 2.2.5. Habitação

O direito à habitação encontra-se salvaguardado pelo Art.º 65.º da Constituição da República Portuguesa:

*Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.*

Neste sentido, cumpre ao Estado Português, entre outros deveres, programar e executar uma política de habitação, garantindo a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento sociais, promover a construção de habitações económicas e sociais e



estimular a construção privada. Prevê, novamente, a igualdade e a não discriminação e exclusão dos cidadãos, independentemente da sua situação económica.

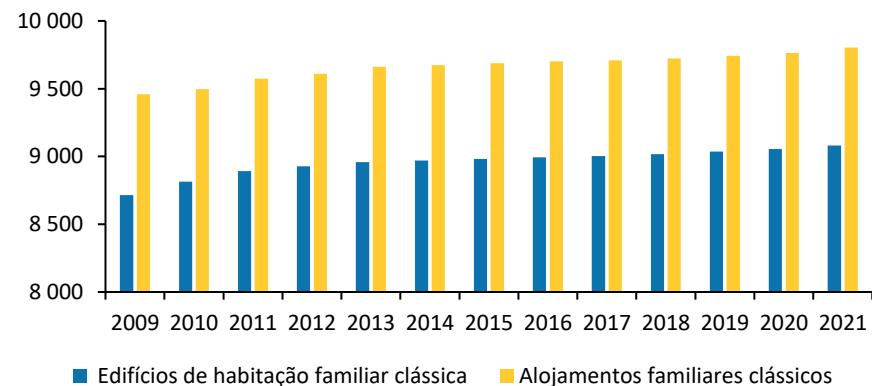
Ao longo dos últimos anos tem-se observado a recuperação de património edificado no concelho, bem como a escalada dos custos da habitação. Uma das possíveis razões para estas alterações pode prender-se com o crescimento da atividade turística e o atual surto inflacionista.

De acordo com os dados do PORDATA, o número de alojamentos familiares clássicos e o número de edifícios de habitação familiar clássica registaram um ligeiro aumento no concelho da Praia da Vitória, no período compreendido entre 2009 e 2021.

O número de alojamentos familiares clássicos no município da Praia da Vitória registou um aumento de 723 alojamentos, entre 2009 e 2021, nos edifícios de habitação. A variação cifrou-se em mais 743 prédios habitacionais. A evolução nestes indicadores traduziu-se em mais 3,6% e 4,2%, respetivamente, verificando-se, um crescimento do parque habitacional do concelho. Esta avanço também se reflete

no número médio de alojamentos por quilómetro quadrado que, aumentou 3,8%, para 60,8 alojamentos/km<sup>2</sup>, em 2021.

**Gráfico 26 - N.º de alojamentos familiares clássicos e n.º de edifícios de habitação familiar clássica na Praia da Vitória**

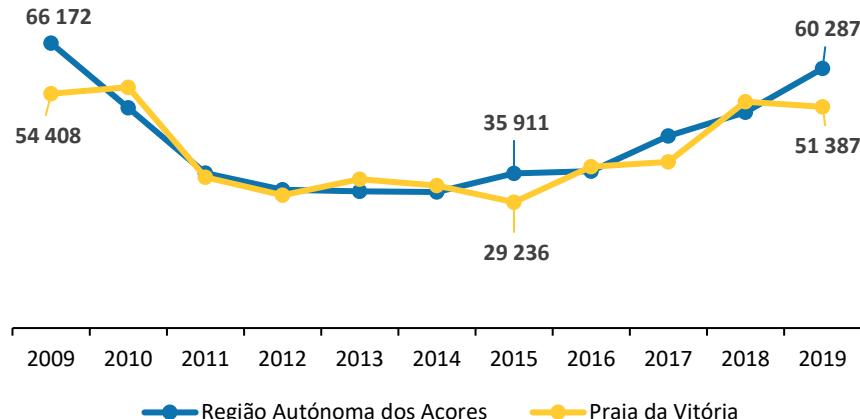


**Fonte:** PORDATA (2022)

O valor médio dos prédios transacionados na Praia da Vitória tem registado uma evolução geral positiva, em especial, após a liberalização parcial do espaço aéreo regional. Ao contrário da média Regional, no município da Praia da Vitória regista-se um ligeiro decréscimo no valor médio transacionado apenas entre 2015 e 2017. Este pontual retrocesso pode dever-se à libertação de inúmeras moradias, aquando da diminuição do efetivo americano na Base das Lajes.



**Gráfico 27 - Valor médio dos prédios transacionados, em euros, na Praia da Vitória e comparação relativa à RAA**



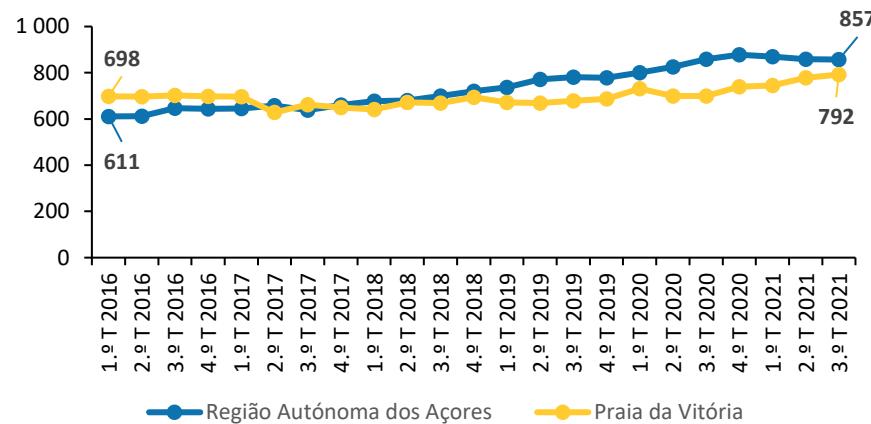
Fonte: PORDATA (2022)

Não obstante o crescimento verificado neste indicador, o valor registado em 2019 ainda permaneceu abaixo dos valores registados em 2009, nas duas realidades observadas.

Em 2019, o valor médio dos prédios transacionados no concelho foi de 51,4 mil euros, o sétimo concelho com o valor mais alto na Região. Entre 2009 e 2019, é possível observar uma tendência de convergência entre o valor médio regional e o municipal, embora em 2019 o valor registado no município tenha divergido da realidade regional.

A taxa de crescimento do valor médio dos prédios transacionados na Praia da Vitória, no período considerado, foi de 76%, contrapondo aos 68% verificado no valor médio regional.

**Gráfico 28 - Valor mediano por m<sup>2</sup> das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses na Praia da Vitória**



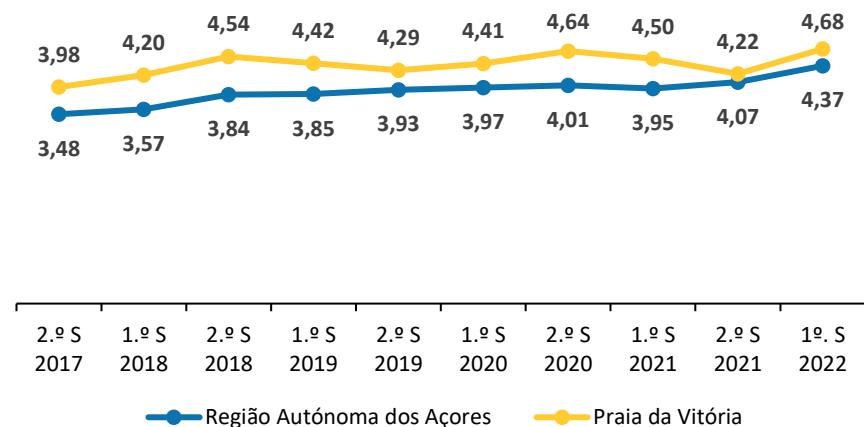
Fonte: INE (2022)

O valor mediano das vendas dos alojamentos familiares, por metro quadrado, na Praia da Vitória, de 2016 a 2021, apresenta uma tendência de crescimento (dados do INE). A variação neste período temporal foi de 13,5%, atingindo o valor de 792€, no terceiro trimestre de 2021. Em 2017 regista-se a variação trimestral mais significativa no valor mediano na Praia da Vitória, com uma quebra



de 9,8%, contrastando com o cenário ascendente regional. Após esta quebra, o valor concelhio permaneceu inferior à média regional no período em análise remanescente.

**Gráfico 29 - Valor mediano (euros) por m<sup>2</sup> dos novos contratos de arrendamento dos alojamentos familiares nos últimos 12 meses na Praia da Vitória**



Fonte: INE (2022)

Relativamente ao arrendamento de alojamentos familiares, é possível verificar que o preço por metro quadrado dos novos contratos de arrendamento na Praia da Vitória manteve-se superior em relação à média regional, entre o 2.º semestre de 2017 e o 1.º semestre de 2022. Além de permanecer acima da média regional, no 1.º semestre de 2022, somente os concelhos de Ponta Delgada

(5,21€) e Velas (5,07€) registam valores superiores ao do município da Praia da Vitória. No que respeita à variação do valor dos novos contratos, no período em análise, a Praia da Vitória registou o segundo maior crescimento da região (17,6%), somente antecedida pelo concelho da Horta (39,3%).

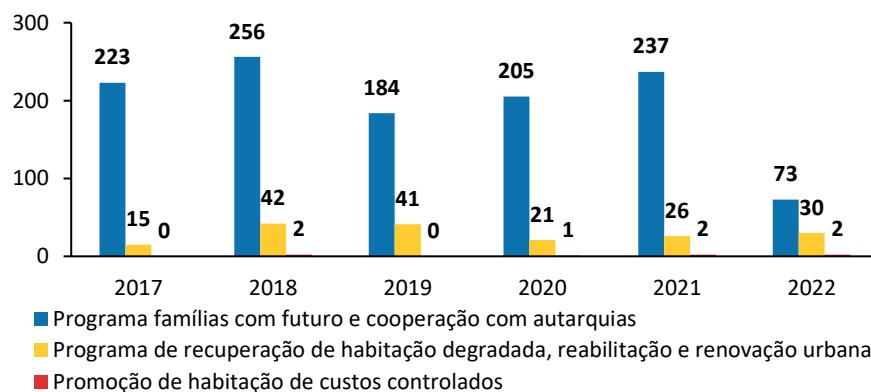
De modo a mitigar a carência habitacional na Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional disponibiliza vários programas de apoio às famílias, os quais contemplam diversas tipologias de apoio.

De acordo com a Direção Regional da Habitação, o *Programa famílias com futuro* em cooperação com a autarquia foi o apoio mais recorrido pelas famílias praienses ao longo dos 6 últimos anos (86,6% dos beneficiários), registando o seu pico em 2018 (256 beneficiários). Em 2019, registou-se uma diminuição das pessoas que usufruíam deste programa, retomando os aumentos em 2020 e 2021, com 11,4% e 15,6% respetivamente. No período temporal considerado a maioria dos apoios concedidos diziam respeito a incentivos ao arrendamento, um apoio financeiro mensal ao arrendamento de prédios ou de frações autónomas para residência permanente.



Adicionalmente, entre 2017 e 2022 registaram-se no concelho da Praia da Vitória beneficiários do *Programa de recuperação de habitação degradada, reabilitação e renovação urbana*, ainda que com uma baixa representatividade no universo dos apoios existentes. O número de beneficiários deste auxílio registou oscilações ao longo dos anos, assinalando-se no ano de 2022, 22 pessoas contempladas por este programa. Os apoios previstos no programa mencionado preveem medidas, destinadas à recuperação de habitação privada e do parque habitacional social da região e um apoio ao controlo e combate à infestação por térmitas.

**Gráfico 30 – N.º de beneficiários de programas de apoio à habitação, no município da Praia da Vitória**



Fonte: Direção Regional da Habitação (2023)

Por último no período considerado registaram em 2018, 2020, 2021 e 2022 famílias beneficiárias de um apoio à promoção de habitação a custos controlados, através de duas modalidades: construção e aquisição.

Não obstante os apoios e prestações sociais, ainda é possível observar um conjunto de pessoas em situação de sem abrigo em vários concelhos da RAA, segundo dados do ano de 2020 divulgados por Fontes, et al. (2022).

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho, uma pessoa em condição de sem abrigo pode adotar duas condições:

- sem teto, habitando no espaço público, alojado em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
- sem casa, habitando em centros de alojamento temporário, em alojamentos específicos para pessoas sem casa.

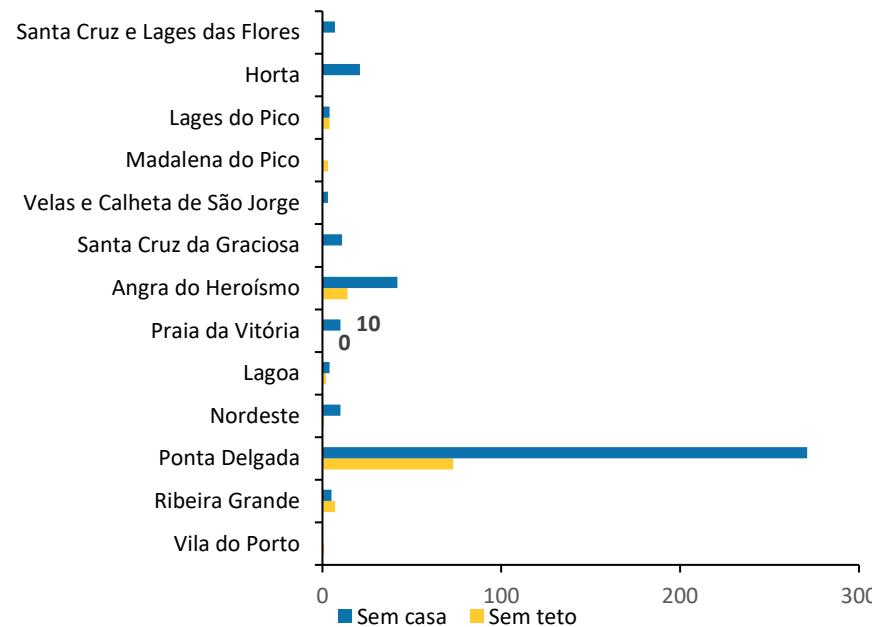
No que concerne à problemática associada às pessoas em situação de sem abrigo, os dados disponíveis referentes ao mês de dezembro de 2020 indicam que à data não se encontrava nenhuma pessoa em situação de sem teto. Da totalidade da população em situação de



sem abrigo, o município da Praia da Vitória concentrava cerca de 2% das pessoas nesta condição na região (10 pessoas), residindo neste município cerca de 8,2% da população dos Açores.

Apenas os municípios do Corvo, São Roque do Pico, Vila Franca do Campo e Povoação não têm registo de cidadãos nas situações referidas.

**Gráfico 31 – Pessoas em condição de sem abrigos nos concelhos dos Açores em 2020**



Fonte: Estudo À Margem (2022)

## 2.2.6. Justiça e Segurança

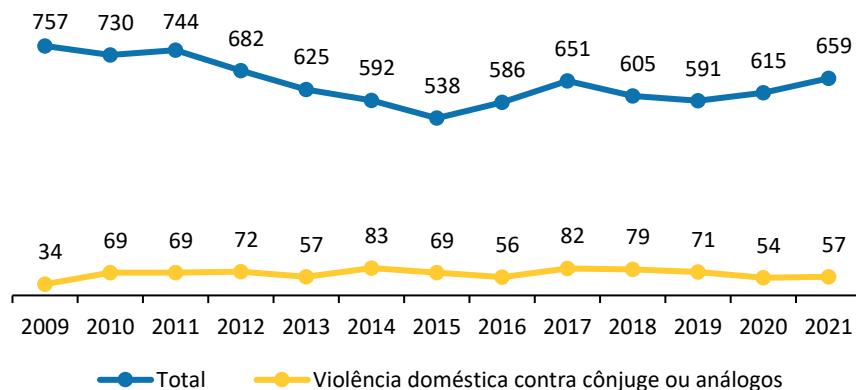
A justiça e a segurança de cada cidadão, presentes na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, são direitos que assistem os cidadãos, independentemente das suas características e idiossincrasias. A exposição a determinadas realidades pode comprometer a segurança e o envolvimento na vida ativa de cada pessoa. Por exemplo, o tráfico de estupefácia pode conduzir ou fomentar uma realidade como a toxicodependência, que, por sua vez, além de ser classificada como uma patologia clínica, também alavanca situações de pobreza e exclusão social.

Segundo dados do PORDATA, entre 2009 e 2021 a criminalidade generalizada registou um abrandamento, embora o mesmo não tenha ocorrido de forma contínua. De 2009 a 2015 assistiu-se a uma diminuição de 28,9% dos crimes registados no município. Por sua vez, de 2015 a 2017, registou-se um agravamento da situação, sofrendo novamente descidas e subidas até 2021. No último ano com dados disponíveis verifica-se uma diminuição de 12,9% face a 2009, mas assiste-se a um crescimento de 22,5% quando comparado com 2015, ano em que se registraram menos ocorrências.



Observando, em particular, os crimes relativos à violência doméstica, é possível verificar uma elevada oscilação nestes crimes, embora se verifique em 2021 um maior número de registos face a 2009. O menor registo data de 2009 (34), ocorrendo o maior em 2014 (83). A nível regional, no mesmo espaço temporal observou-se uma tendência maior de diminuição dos casos, com uma quebra de 23,7% nos crimes de violência doméstica, entre 2009 e 2021. Para a melhoria das situações relatadas pode contribuir o trabalho preventivo e o apoio das instituições que atuam no tratamento desta problemática.

**Gráfico 32 – N.º de crimes registados referentes a violência doméstica e a sua totalidade no concelho de Praia da Vitória**



Fonte: PORDATA (2022)

### 2.3. INQUÉRITOS, ENTREVISTAS E *FOCUS GROUP*

Em adição à análise de dados estatísticos e séries temporais, o diagnóstico ao concelho da Praia da Vitória incluiu, ainda, a análise de informação recolhida de fontes primárias. Teve como intuito recolher junto dos principais intervenientes, públicos e privados, o conhecimento e a percepção dos mesmos acerca da atual situação na Praia da Vitória no que respeita à pobreza e à exclusão social, e a identificação dos principais alvos destes flagelos, bem como obter possíveis contributos que permitirão orientar a estruturação de medidas de forma mais pormenorizada. Neste sentido foi selecionado um conjunto alargado de entidades, às quais foi solicitada a colaboração através de vários momentos distintos colocados à disposição das entidades, as quais constam do ANEXO I.

Com o propósito de averiguar a percepção da atual situação ao nível da pobreza e exclusão social no concelho da Praia da Vitória, sentida pelas mais diversas entidades que privam de perto com os públicos que, de algum modo, sofrem de uma determinada forma de pobreza ou exclusão social, foram convidadas 30 entidades especializadas a quem foi solicitado um contributo ao diagnóstico em



desenvolvimento, através de um dos três momentos colocados à disposição. Neste sentido, recorreu-se às seguintes metodologias:

- Inquérito;
- Entrevista; e
- *Focus group*.

A implementação dos três instrumentos de recolha de dados teve por base um questionário constituído para o efeito. A realização do inquérito compreendeu a aplicação direta do questionário. Nas entrevistas e no *focus group* as questões base do questionário serviram de guião para a estruturação dos temas em discussão apresentados.

O questionário subjacente teve em conta os trabalhos previamente desenvolvidos no Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e na Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, para o período de 2018 e 2028. Com base nos referidos documentos foi possível extrair as áreas e os grupos de população mais vulneráveis, bem como os principais meios e vetores de atuação, adaptados à realidade de atuação autárquica.

Ao longo de 3 meses foram recolhidos 16 contributos, entre as três tipologias, representando uma taxa de resposta de 53,3%.

O questionário considerado para a aplicação dos métodos estimados está estruturado em duas secções. A primeira contém perguntas de caracterização da entidade inquirida. Na segunda parte, seguem-se questões relacionadas com matérias relevantes nas áreas em causa. Assim, foram abordadas as seguintes temáticas:

- O grau de incidência da pobreza na Praia da Vitória;
- O papel da Câmara Municipal da Praia da Vitória e dos restantes órgãos governamentais regionais perante situações problemáticas;
- O trabalho desenvolvido pelos atores locais no combate às situações de pobreza e exclusão no concelho da Praia da Vitória;
- A capacidade de atuação e os principais problemas sentidos pelas entidades; e
- Práticas inovadoras e as principais medidas de combate à pobreza e exclusão social a adotar pelo município.



Os principais dados extraídos das recolhas realizadas são expostos de seguida, revelando os elementos que mais se destacam.

#### Caracterização das entidades inquiridas:

De entre as várias entidades que colaboraram para a realização do diagnóstico, realça-se a participação de diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e entidades públicas, representativas de 56,3% e 37,5% das entidades auscultadas, respetivamente. A amostra contou ainda com a presença de uma instituição oficial não judiciária.

Gráfico 33 - Forma jurídica das entidades inquiridas

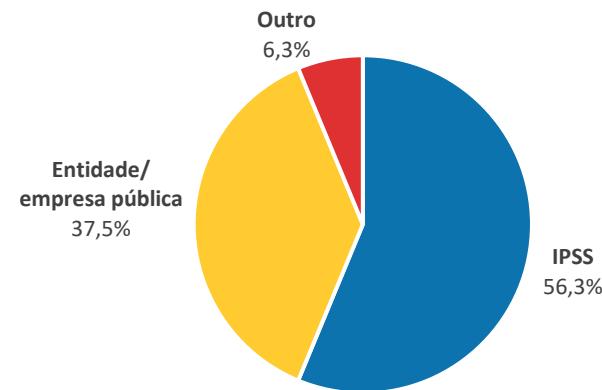
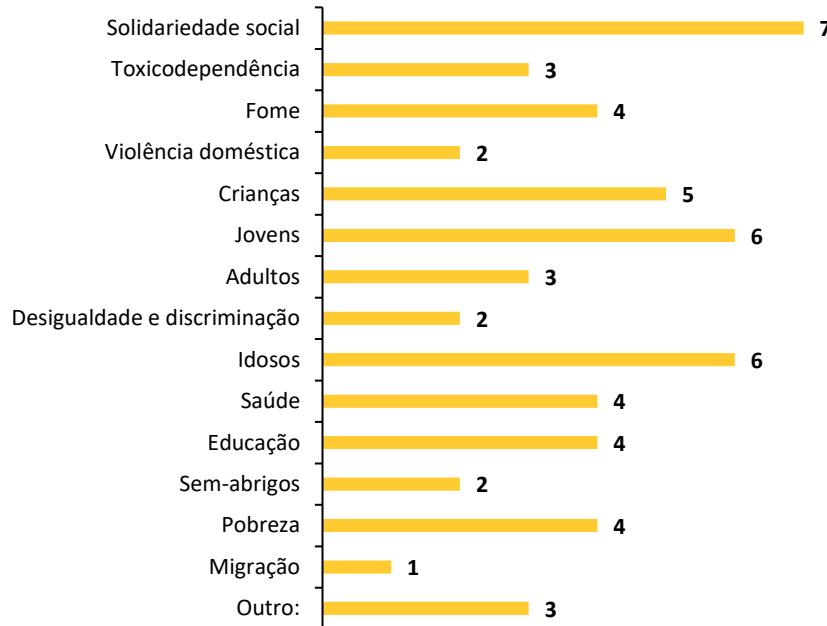


Gráfico 34 - Área de atuação das entidades inquiridas



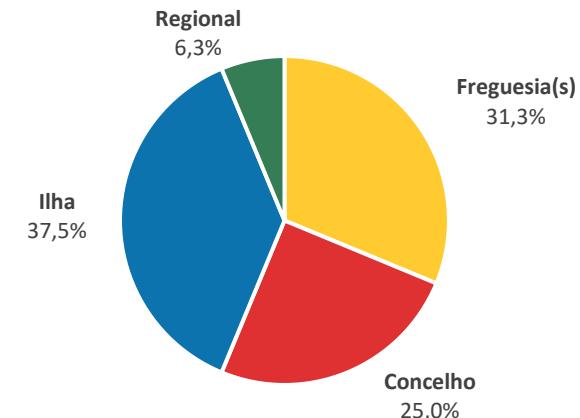
No que concerne às áreas de atuação das entidades ouvidas, é possível verificar a diversidade das áreas de atuação das mesmas, contribuindo para uma recolha que compreende as problemáticas associadas aos diversos públicos-alvo de situações de pobreza e exclusão social. Destaca-se o trabalho associado a causas de solidariedade social, o trabalho desenvolvido com idosos, jovens, crianças, bem como os esforços no combate à fome, à



toxicodependência, e às situações de sem abrigo e de pobreza. Adicionalmente, surgem áreas como a migração, o trabalho com pessoas vítimas de violência doméstica, casos de desigualdade e discriminação, habitação e transporte não urgente de doentes. Em média, cada instituição intervém em 4 áreas de atuação distintas, registando-se casos onde a mesma instituição detém mais de 10 áreas distintas.

Por sua vez, ao repartir as instituições pela sua área geográfica de atuação, é possível verificar que a maioria das entidades atua maioritariamente na ilha Terceira (37,5%). De seguida, constata-se a relevância de entidades com carácter marcadamente local (uma ou mais freguesias do concelho da Praia da Vitória), com uma representatividade de cerca de 31,3%. Neste caso, estas entidades dizem respeito, na sua maioria, a Juntas de Freguesia. Os contributos prestados pelas várias instituições tiveram ainda presença de entidades com uma atuação a nível concelhio, com uma atuação variada, representando 25% das entidades auscultadas. Por fim, observa-se o contributo de uma associação com uma atuação de âmbito regional.

Gráfico 35 - Área geográfica de atuação das entidades



De seguida, apresentam-se as principais conclusões que resultaram dos contributos prestados pelas entidades.

#### **Situação atual de pobreza e exclusão social no concelho e principais públicos-alvo**

De acordo com os contributos recebidos pelas diversas entidades, são vários os problemas registados no concelho, sendo perceptível uma trajetória de agravamento das situações registadas.

A problemática que mereceu o maior destaque pelas entidades está relacionada com o parque habitacional do município da Praia da Vitória. A questão habitacional é descrita como não sendo um



problema recente, havendo relatos do crescimento dos custos associados à habitação. A esta evolução, são ainda descritos os efeitos negativos que a subida das taxas de juro está a causar na população com créditos à habitação, sendo a classe média destacada como a principal afetada.

Para a maioria das entidades auscultadas espera-se que, num futuro recente, a diminuição do poder de compra, derivado do aumento das taxas de juro dos créditos e da inflação, tenha um impacto significativo no aumento das situações de pobreza e exclusão social.

Segundo algumas entidades, este impacto negativo já se está pronunciando, tendo potenciado o aumento dos pedidos de apoio alimentar. Apraz ainda referir que, estes pedidos já tinham registado uma subida aquando da intensificação das condicionantes do período pandémico.

A diminuição do efetivo americano na Base das Lajes e a consequente redução dos trabalhadores portugueses alocados a esta estrutura, é apontada ainda, como um bloqueador ao desenvolvimento económico, continuando a repercutir-se os efeitos do *downsizing* iniciado em 2015. Foi ainda enfatizado que a falta de

investimento privado no concelho e o clima de incerteza fomentado pelas dificuldades financeiras da autarquia têm contribuído para a parca evolução do município.

Adicionalmente, a falta de mão-de-obra qualificada é apontada pelos inquiridos como uma das lacunas do município. Além da qualificação, a falta de espaços para as crianças e jovens em horários alargados (fim de tarde e noite), tem limitado a mão-de-obra disponível, uma vez que impossibilita os encarregados de educação de optarem por trabalhos que acarretem horários por turnos.

No que respeita ao público mais jovem, o abandono escolar mantém-se como uma limitação à qualificação da população. Além desta adversidade é salientado o crescimento dos casos de toxicodependência presentes no município, com foco em bairros específicos, nos grupos etários entre os 14 e os 20 anos de idade.

Ao contrário dos jovens, a população adulta tem como principal dependência apontada o alcoolismo, o qual, segundo algumas entidades, tem contribuído para a quebra de relações familiares.

Por último, são apontados por várias entidades casos cognominados de pobreza geracional. Estas situações estão tipicamente associadas



a beneficiários de longa duração do Rendimento Social de Inserção, onde se observa a falta de competências sociais e profissionais, sendo este o espírito presente no elo familiar.

#### **Contributo da autarquia e restantes órgãos governamentais regionais no combate a situações de pobreza e exclusão social no concelho**

No que concerne ao grau de atuação da Câmara Municipal da Praia da Vitória, de um modo geral, verifica-se por parte das entidades auscultadas um reconhecimento do trabalho já desenvolvido, embora o mesmo esteja correntemente limitado pelos constrangimentos financeiros a que a autarquia está sujeita.

De acordo com algumas entidades, a autarquia apoia financeiramente várias atividades e projetos desenvolvidos no concelho através de protocolos estabelecidos para o efeito. É de referir que, são também destacados pelos inquiridos os retrocessos que têm sido implementados pela autarquia nos referidos apoios, considerando as limitações financeiras existentes.

Adicionalmente, na ótica das entidades auscultadas, as creches exploradas pela autarquia desempenham um contributo importante

para o desenvolvimento familiar. Não obstante as condições proporcionadas à população, de acordo com algumas entidades, a autarquia deveria promover as circunstâncias para a exploração destes serviços por entidades privadas.

Relativamente ao apoio dado por órgãos governamentais regionais, várias entidades mencionam os resultados positivos das medidas e das ações implementadas por estes órgãos, destacando-se as reuniões de rede promovidas pelo ISSA entre as várias entidades. Estas reuniões, que têm o ISSA como mediador, possibilitam debates entre os vários intervenientes, os quais contemplam casos críticos e possibilitam uma boa comunicação e a troca de ideias, mediante as experiências de cada entidade.

À semelhança do referenciado para a autarquia, também são mencionados pelas entidades os apoios financeiros facultados pelo ISSA, ainda que sejam referidos como insuficientes. A falta de recursos humanos, como assistentes sociais, para o apoio de proximidade é uma das lacunas identificadas no trabalho desenvolvido pelo ISSA.



### Contributo dos atores locais e principais dificuldades enfrentadas no combate a situações de pobreza e exclusão social no concelho

Ao nível do contributo dos atores locais para o combate a situações de pobreza e exclusão social presentes no concelho é destacado o esforço de várias entidades na persecução de um fim comum, bem como, alguns projetos e atividades desenvolvidas em conjunto, necessários para a maximização de esforços. Todavia, de um modo geral, os inquiridos consideram haver a falta de trabalho em rede, salientando-se uma maior falha de articulação entre os vários intervenientes, a título de exemplo, em áreas como os apoios alimentares, a fim de evitar a duplicação de apoios. Para alterar esta realidade, do ponto de vista das entidades auscultadas, são relevantes as reuniões promovidas pelo ISSA, bem como os protocolos estabelecidos entre as entidades e as Juntas de Freguesia.

Relativamente às principais dificuldades apontadas pelas entidades na persecução das suas atividades, a falta de equipamentos e infraestruturas adequadas merece destaque como a problemática mais citada pelos inquiridos. A falta de financiamento é também apontada para as limitações na atuação das entidades. Seguem-se a falta de recursos humanos, e a procura elevada e em crescimento.

### Práticas inovadoras promovidas para combater situações de pobreza e exclusão social e medidas urgentes a promover

Quando questionados acerca de metodologias ou práticas de intervenção e projetos inovadores no âmbito do combate a situações de pobreza e exclusão social no município da Praia da Vitória, são inúmeras as iniciativas referenciadas pelas entidades auscultadas, nomeadamente:

- Darte – Arte como Terapia, onde é fomentado nas crianças e jovens a criatividade, a autoestima, a autoconfiança e a autonomia;
- Apadrinhamento de prendas para crianças carenciadas, dinamizada na época natalícia. Esta iniciativa visa garantir às crianças do concelho um mimo numa altura especial do ano, dificilmente garantida pelas famílias;
- Programa de teleassistência da Cruz Vermelha Portuguesa, que consiste numa resposta imediata em situações de emergência/urgência, segurança e solidão;
- Banco de Roupas, iniciativa que possibilita peças de vestuário a famílias necessitadas, ajudando simultaneamente a evitar o desperdício; e



- Cuida +, um serviço gratuito de suporte psicológico, cognitivo, emocional e social a idosos e aos seus cuidadores informais.

É de referir que vários dos projetos referidos contam com o apoio ou parceria da Câmara Municipal da Praia da Vitória ou do ISSA, contribuindo para a dinamização de iniciativas que beneficiam a população.

No que concerne a medidas urgentes a promover no âmbito do combate a situações de pobreza e exclusão social a serem implementadas pela Câmara praiense foram sugeridas medidas contemplando diversas áreas de atuação.

Como áreas de atuação mais referenciadas surgem o apoio social e a qualificação e o emprego, contemplando cerca de 70% das medidas propostas, representando cerca de 15 ações. As medidas sugeridas poderão gerar um impacto positivo em diferentes públicos, destacando-se os adultos em idade ativa, e a nível institucional diretamente as IPSS's, bem como empresas locais.



Adicionalmente, surgem propostas que incidem em temáticas como a coesão e o desenvolvimento social local, a educação e formação e a habitação.

No que respeita à coesão e desenvolvimento social local, a principal preocupação expressa prende-se com a melhoria do trabalho em rede por parte das instituições. Por sua vez, a respeito da educação e formação, as medidas enumeradas são maioritariamente associadas à apostila na cidadania e na responsabilização social dos jovens, bem como a capacitação dos pais para uma parentalidade responsável.

Quanto à habitação, as preocupações expressas pelas entidades inquiridas relacionam-se maioritariamente com o apoio à habitação acessível, tanto por famílias mais carenciadas como por agregados pertencentes à classe média assolados por dificuldades face à subida do custo de vida recente.

#### 2.4. ANÁLISE CRÍTICA

A concretização do diagnóstico da situação corrente do município da Praia da Vitória permitiu recolher elementos importantes para a



definição de uma estratégia integrada e para a implementação de um plano de ação ajustado às necessidades do concelho.

A análise à evolução demográfica do concelho da Praia da Vitória revelou uma perda progressiva de população no município a um ritmo mais acelerado que a região, bem como o gradual envelhecimento da população. Ao nível da qualificação da população residente constata-se uma melhoria do nível de escolaridade, embora, de um modo geral, se verifique níveis inferiores à realidade regional. Apenas a taxa de abandono escolar revela um cenário mais propício no município em comparação com a realidade regional, ainda que com uma pequena diferença. Mostra-se, assim, vital a criação de mecanismos que fomentem a natalidade, a fixação da população, bem como uma aposta na qualificação e escolarização da população.

Ao nível do desenvolvimento económico e social, a Praia da Vitória apresentou uma evolução positiva, embora limitada essencialmente pelas consequências da diminuição da presença americana na Base das Lajes e mais recentemente pelas condicionantes impostas pela pandemia da COVID-19.

Efetivamente, o principal ponto de entrada da ilha Terceira assistiu, no decorrer da última década, a uma evolução económica e social favorável, nada obstante a possibilidade de vir a atravessar importantes desafios à estabilidade económica e social ao longo dos próximos anos.

Durante os últimos anos o município atravessou um período árduo, transversal à generalidade das atividades económicas, em resultado da diminuição da presença americana na ilha. Estas consequências foram atenuadas, entre outras medidas, por via da implementação do Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira. Mais recentemente o município esteve sujeito a um retrocesso económico durante os períodos de maior gravidade da situação pandémica, encontrando-se atualmente a atravessar dificuldades relacionadas com a guerra na Ucrânia e a consequente diminuição do poder de compra dos municípios por via dos níveis excessivos de inflação e da subida galopante das taxas de juro associadas ao crédito à habitação.

Umas das prioridades a considerar pelo município, a médio prazo, será fomentar o investimento privado e a qualificação profissional, como meios para fomentar o emprego e o crescimento do poder de



compra concelhio, tendencialmente abaixo da realidade regional e nacional. Deste modo, será possível contribuir para diminuir as fragilidades associadas às baixas qualificações da população ativa existente no concelho.

Adicionalmente, na evolução económica do município, na última década, está patente o processo de terciarização da economia, que agregado ao desenvolvimento tecnológico e à sua aplicabilidade transversal à maioria das atividades económicas, tende a gerar crescimento do número de postos de trabalho, exigindo ao mesmo tempo qualificações superiores. Estas premissas reforçam a importância de se incrementar a qualificação da população praiense, face aos desafios presentes e futuros.

Na verdade, concomitantemente à qualificação dos recursos humanos existentes, é fulcral criar mecanismos de retenção de talentos e de captação de pessoas qualificadas. Por conseguinte, será possível incrementar a população ativa para fazer face ao aumento da população abrangida por prestações de reforma. Apraz referir que, o aumento destas prestações pecuniárias, paralelamente ao

envelhecimento da população, tem um peso cada vez mais significativo comparativamente à dimensão da população ativa.

Ainda relativamente ao processo de terciarização da atividade económica do concelho, é de destacar a importância assumida por algumas atividades, como é o caso específico do setor turístico. Consta-se, assim, a necessidade de diversificar a base económica do concelho, procurando que a economia não esteja alicerçada num só determinado setor, suscetível a risco de mudança da sua importância na economia mundial.

É possível notar, de forma evidente, o crescimento da mão-de-obra feminina ao longo das décadas, contribuindo para o aumento da população ativa. Além disso, assiste-se ainda a uma progressiva passagem da força laboral dos setores primário e secundário para o terciário, atestando a terciarização económica.

O mercado laboral do município da Praia da Vitória está de igual forma marcado pela desigualdade salarial verificada entre homens e mulheres. Na generalidade, o ganho médio mensal dos homens é, em média, superior ao das mulheres em cerca de 17,1%.



Relativamente aos mecanismos de proteção social presentes no município da Praia da Vitória, verifica-se uma diminuição generalizada nos beneficiários das prestações pecuniárias requeridas pela população, à exceção dos vários tipos de pensões existentes. Por um lado, o decréscimo observado no número de beneficiários do abono de família, prestação com a maior diminuição, advém de uma alteração legislativa. Por outro lado, ainda que de forma menos pronunciada, o número de beneficiários do RSI e do subsídio de desemprego também registaram decréscimos, sendo atualmente o número de beneficiários inferior ao valor pré-crise das dívidas soberanas. Durante o período da escalada da crise pandémica, não são perceptíveis alterações significativas no mercado laboral, registando-se inclusive uma melhoria dos indicadores analisados. No entanto, é previsível que se registe uma inversão desta situação, motivada pela crise inflacionista e as medidas adotadas para a combater.

No que concerne à população empregada no concelho e ao número de entidades empregadoras, nota-se uma evolução económica positiva no período analisado, bem como a diminuição do número de pessoas em situação de desemprego. Em específico, no que

concerne ao número de entidades empregadoras, verificou-se um retrocesso nas entidades que contribuem para a segurança social em 2020, potencialmente motivada pela crise pandémica. Em 2021 registou-se uma retoma neste indicador, ainda que se tenham mantido em níveis inferiores ao período pré-pandémico. O apoio alimentar prestado à população carenciada pelo Banco Alimentar registou uma evolução estável, na Praia da Vitória, na última década. Não obstante esta estabilidade ter sido quebrada com o deflagrar da situação pandémica e da recente instabilidade económica, verifica-se agora uma tendência crescente de atividade, confirmada pela entidade que concede o referido apoio.

Ao nível dos indicadores da saúde verifica-se uma melhoria progressiva dos mesmos, ainda que a melhoria permaneça como um desafio futuro.

Na habitação, é evidente um crescimento gradual dos preços dos alojamentos para compra e arrendamento, que a prazo poderá dificultar o acesso da população residente à habitação. Os aumentos verificados podem ser um reflexo da evolução económica positiva, mas também do aumento da atividade turística no concelho, uma



vez que se intensificou a procura por imóveis para conversão em alojamento turístico ou alojamento local. O ordenamento e a gestão estratégica do território, acompanhada de medidas de apoio à habitação é, pois, crucial para garantir o respeito pela população e as condições de acesso à habitação ajustadas às capacidades da população, sobretudo num período em que este direito pode ser posto em causa pelas dificuldades em manter e comprar casa, após a subida progressiva das taxas de juro associadas ao crédito bancário para a compra de casa.

Considerando as informações recolhidas junto das várias entidades auscultadas, é possível denotar uma percepção negativa quanto à atual situação da pobreza no concelho, sendo percecionado um agravamento desde a pandemia da COVID-19, com um maior agravamento após a situação no leste da Europa e as alterações na economia mundial que se seguiram. Para as entidades auscultadas, atualmente a classe média poderá ser a mais afetada por situações de crise e exclusão social, não só pela quebra de poder de compra, mas também pela dificuldade em suportar os custos habitacionais.

Como forma de minimizar as situações verificadas no concelho, está patente, na maioria dos contributos, tanto o papel da autarquia como dos demais órgãos governamentais, os respetivos apoios financeiros concedidos às instituições. Contudo, por vezes as ajudas são insuficientes, merecendo destaque a diminuição dos apoios autárquicos. Para as entidades envolvidas, deviam ser reforçadas as políticas sociais que fomentassem o emprego, o investimento privado e a coesão entre as IPSS's existentes, que atuam na resolução dos problemas identificados. Apesar do trabalho do ISSA estar a fomentar uma maior articulação entre as instituições, a falta de recursos adequados é ainda um problema identificado.

Em consonância com o referido, a falta de trabalho articulado entre os atores locais é uma das maiores lacunas apontadas para um trabalho que se pretende de maior qualidade, que pode ser motivado pelos poucos recursos humanos qualificados detidos pelas instituições. Esta lacuna, à semelhança das dificuldades financeiras, constitui uma imensa dificuldade apontada pelas instituições no sentido de se desenvolver um trabalho mais amplo. A falta de instalações adequadas associada às dificuldades financeiras reforça



não só a dificuldade em prestar um serviço de qualidade, mas também a importância do trabalho em rede como mecanismo para maximizar os esforços.

A descrição e enumeração dos vários projetos ou práticas desenvolvidas no concelho para o combate a situações de pobreza e exclusão social pelas entidades auscultadas e/ou parceiros, permitiram constatar a qualidade e a diversidade dos projetos desenvolvidos no município. Não obstante, a falta de financiamento e a incerteza associada a várias instituições do município, dependentes da autarquia, constituem limitações à continuidade e à progressão dos projetos. A estas preocupações aglomeraram-se as preocupações com os grupos de risco identificados, as quais motivaram as medidas e ações urgentes sugeridas, sendo de destacar temáticas como o apoio social e a qualificação e emprego.

Concluindo, a Câmara Municipal da Praia da Vitória, tendo em vista a abrangência da sua intervenção e os instrumentos de que dispõe, em parceria com entidades de grande relevo na matéria, deverá implementar medidas estratégicas com o intuito de contrariar as contundências da realidade atual, sentida no concelho, e consolidar

áreas onde já se regista um trabalho positivo. O plano de ação deve estar munido de um conjunto de medidas ambiciosas e concretas, suportadas por objetivos estratégicos bem estabelecidos, de acordo com as necessidades do concelho, capazes de cumprir os preceitos da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028.



### 3. ESTRATÉGIA LOCAL INTEGRADA

A concretização da *Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Praia da Vitória* encontra-se estruturada em vários períodos, principiando com a fase de diagnóstico, seguida do planeamento estratégico e culminando com um plano de ação. Na globalidade, o desenvolvimento deste instrumento orientador das políticas camarárias contempla a aplicação de ferramentas cientificamente comprovadas e de conhecimento especializado, não apenas da equipa técnica, mas também de um conjunto de *stakeholders* que lidam diariamente com estas matérias. Deste modo, pretende-se estruturar uma solução integrada para o Município da Praia da Vitória, reforçando ou criando ações que contribuem para se alcançar os preceitos da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028.

#### 3.1. VISÃO E EIXOS DE INTERVENÇÃO

A concretização do amplo e profundo diagnóstico realizado ao Município da Praia da Vitória, com especial foco nas áreas em estudo, conjugando a análise de dados estatísticos, inquéritos,

entrevistas e de *focus group* com entidades relevantes que desenvolvem a sua atividade incidindo nas matérias em questão, possibilitou reunir informações sobre o estado atual do município ao nível da pobreza e exclusão social, perspetivar qual o desenvolvimento pretendido para o concelho e, consequentemente, delinear os grupos e as áreas mais sensíveis.

No âmbito do planeamento estratégico, estabelece-se a seguinte visão a médio prazo para o Município da Praia da Vitória:

#### Visão para o Município da Praia da Vitória

*Proporcionar aos municípios um concelho mais feliz e coeso, através de uma atuação mais concertada na redução dos níveis de pobreza e exclusão social junto da população das várias faixas etárias, dotando o tecido empresarial municipal de mecanismos para fomentar o emprego e o investimento privado.*

De seguida, a definição de eixos de intervenção estratégicos permite delinear e direcionar com maior precisão os objetivos estratégicos a



atingir e, consequentemente, as ações a promover pela autarquia com maior urgência. Adicionalmente, possibilita a definição dos parceiros mais adequados a cada uma, de modo a atingir os objetivos propostos. Inclusivamente, a delimitação de eixos de intervenção prioritários contribui para uma melhor definição das medidas a executar e para um dispêndio mais eficiente dos recursos necessários.

A intervenção junto da população mais jovem é sem dúvida uma abordagem instigadora para a redução dos níveis de pobreza na população de uma forma geral, considerado tanto a intervenção europeia, nacional, regional e, também, municipal. A diminuição da intensidade da pobreza e exclusão social, na população juvenil, considerado como grupo mais vulnerável, irá contribuir para a definição de medidas que promovam o seu desenvolvimento integrado e inclusivo. A garantia de melhores condições de crescimento às novas gerações irá possibilitar um melhor acesso aos recursos básicos por parte dos jovens, capacitando-os com as competências necessárias para inverter a tendência crescente das dependências, bem como para uma maior valorização da importância da formação, num concelho onde ainda se observa

valores consideráveis de abandono e insucesso escolar. A concretização de medidas integradas neste eixo estratégico irá fomentar resultados a curto, médio e longo prazo, tendo em vista não só o futuro dos jovens, mas também a possível mudança de mentalidades, introduzida pelos jovens no seio familiar e, em casos concretos, a quebra de ciclos intergeracionais de pobreza.

A promoção de competências e a importância da qualificação deve ter uma abordagem que abarque uma parte alargada da população. Não obstante, a aposta na qualificação da população deve focar-se na população ativa, atuando como um mecanismo facilitador da mobilidade de trabalhadores e a aquisição de novas competências, que responda aos novos desafios do mercado de trabalho. Em situações especiais, pode promover a obtenção de capacidades sociais e profissionais, viabilizando a saída de pessoas de situações de pobreza e exclusão social.

O crescimento do emprego é sem dúvida um agente de eliminação da pobreza, devendo ser uma das prioridades da autarquia. Desta modo, a aposta no emprego passa por medidas integradas que permitam promover a empregabilidade e a inclusão de todos, com



uma especial atenção aos grupos mais vulneráveis. Adicionalmente, devem ser incluídas ações que contribuam para a responsabilização social das empresas, facilitando a integração de pessoas com alguma deficiência ou incapacidade.

As situações de pobreza e exclusão social, ainda que possam ser analisadas por grupos, ou encaradas de forma particular, resultam de problemas sociais, afetando a sociedade como um todo. Neste sentido, é vital que uma das prioridades da presente Estratégia seja fomentar a coesão territorial e o desenvolvimento local. Para o alcance deste ímpeto podem contribuir medidas que incluem o fomento às iniciativas de investimento privado, o incremento do trabalho em rede e a intensificação dos apoios sociais prestados pela autarquia aos grupos mais vulneráveis.

Não obstante a definição de um conjunto de eixos de intervenção estratégicos, a estruturação e a operacionalização das medidas a implementar deve ser realizada de forma integrada, havendo medidas transversais a vários eixos de intervenção.

Neste sentido, enumeram-se os seguintes eixos de intervenção estratégicos:

## Eixos de intervenção para o Município da Praia da Vitória

- 1 Desenvolvimento infantojuvenil integrado**
- 2 Qualificação e emprego**
- 3 Apoio social e Coesão Territorial**

### 3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Atendendo aos eixos estratégicos definidos para o município, articulando estes com os objetivos traçados na Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social para 2018-2028 e as demais orientações nacionais e europeias, é possível definir objetivos estratégicos a implementar pela autarquia, almejando alcançar resultados sólidos que melhorem as situações detetadas e previnam situações futuras de forma coerente.

A disseminação da pandemia provocada pela COVID-19 e, mais recentemente, a escalada inflacionista e a consequente subida das taxas de juro, deixaram a população mais vulnerável a situações de



pobreza e exclusão social. É ainda de referir que estas adversidades se seguiram a um período de retoma, após a problemática associada à redução de efetivos na Base das Lajes. Cientes desta realidade e seguindo os preceitos nacional e regional, é imperativo para a autarquia adotar uma posição ativa perante estes fenómenos. A persecução deste desígnio, e, como efeito, a elaboração da presente Estratégia, segue a recomendação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, ambicionando, por um lado, reforçar o compromisso e a mobilização das estruturas locais com os objetivos definidos e, por outro, adaptar os objetivos e metas às especificidades e necessidades locais das pessoas. Para este efeito, verifica-se a necessidade da adoção de medidas que permitam

quebrar a reprodução de ciclos de pobreza. Adicionalmente, pretende-se proporcionar aos municípios as condições adequadas para aperfeiçoar o bem-estar da população e fomentar o desenvolvimento sustentável do município, tornando o município mais atrativo e capaz de reter e captar população.

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 ambiciona a redução das situações de pobreza, fundamentada numa abordagem global, multidimensional e transversal, de articulação das políticas públicas com os respetivos atores, definindo prioritariamente seis Eixos de intervenção, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, e o respetivo Plano de Ação, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

### Eixos de intervenção estratégicos definidos na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030

- 1) Reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias;
- 2) Promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza;
- 3) Potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza;
- 4) Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos;
- 5) Assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local; e
- 6) Fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.



A nível Regional, a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028 identifica 4 prioridades estratégicas a ter em conta na mitigação das situações mencionadas, encontrando-se em linha com os desígnios nacionais. A articulação das estratégias nacional e regional com a realidade concelhia é fundamental para definir os objetivos estratégicos específicos para a realidade local, em concordância com o diagnóstico realizado, dando, assim, cumprimento à intervenção territorializada pretendida.

O trabalho a desenvolver para minimizar e prevenir possíveis situações de pobreza e exclusão social deverá incidir, em primeiro lugar, junto do público mais jovem, capacitando-os com as competências necessárias para não ingressarem ou permanecerem nas referidas condições. A intervenção junto da população ativa deverá passar maioritariamente por mecanismos que fomentem os conhecimentos da população. Desta forma, será possível garantir um maior grau de adaptabilidade a possíveis mudanças e a aquisição de competências que possibilitem o êxodo de situações potenciadoras de pobreza e exclusão social. Como já referenciado, no que toca ao emprego, a principal preocupação passa por garantir uma melhoria na integração laboral das pessoas tipicamente vítimas de pobreza e

exclusão social, podendo registar-se abordagens que abranjam a população de uma forma geral através da adoção de medidas adaptadas à conjuntura atual.

Ainda como forma de diminuir a população vítima de alguma forma de exclusão deverão ser potenciados mecanismos de coesão territorial e que fomentem o desenvolvimento do município, procurando fazer face às situações de dificuldades económicas, intensificadas recentemente, possibilitando resultados transversais às várias problemáticas motivadoras de exclusão social. Adicionalmente, podem ser adotadas medidas em áreas complementares que produzam efeitos positivos.

Assim, define-se como objetivos estratégicos para o concelho da Praia da Vitória:

### Objetivos estratégicos para o Concelho da Praia da Vitória

- 1 Fomentar o sucesso escolar e combater o absentismo de modo transversal**
- 2 Garantir uma intervenção multidisciplinar na redução da pobreza e exclusão social nas crianças e jovens**



- 3 Promover a qualificação pessoal e profissional como mecanismo de combate à pobreza e exclusão social**
- 4 Viabilizar a integração laboral, dos grupos potencialmente vulneráveis a formas de exclusão, e combater a precariedade laboral**
- 5 Promover o alargamento dos mecanismos de coesão territorial e desenvolvimento local**
- 6 Alargar os mecanismos de apoio social disponíveis e fomentar práticas sustentáveis**

### 3.3. ENTIDADES RELEVANTES

A Região Autónoma dos Açores e, em concreto, o Município da Praia da Vitória, contam com a presença de várias entidades cuja missão e atuação diária se coadunam com os objetivos da *Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Praia da Vitória*. Estas entidades apresentam um papel fundamental para que, em conjunto com o Município, possam ser articuladas medidas e esforços para uma atuação concertada, focada e especializada, na persecução dos objetivos estabelecidos.

É importante, neste capítulo, elencar as entidades especializadas e relevantes, que atuam no concelho da Praia da Vitória, e que se devem constituir como parceiras a envolver na implementação do plano de ação ou de outras ações que se possam formar no futuro, de acordo com as suas áreas de atuação.

Note-se que, para além da autarquia, não estão elencados outros órgãos governamentais (direções regionais e juntas de freguesia) e/ou associações que estão presentes em quase todas as freguesias do concelho ou que apresentem um cariz marcadamente local (como as casas do povo, igrejas, centros paroquiais, entre outras organizações de atuação marcadamente local), não obstante serem entidades que, pela sua natureza devem ter um papel importante na implementação das ações na sua localidade. Deve ser, pois, um trabalho em rede e integrado.



### Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira

**Missão:** Trabalhar na comunidade de forma a atenuar os problemas sociais e educativos existentes no acolhimento residencial de crianças e jovens em perigo.

**Localização:** Rua Padre Lino Vieira Fagundes, n.º 39  
9760-294 Vila das Lajes  
Praia da Vitória - Terceira

- 295 579 019
- <http://aacit.pt/>
- [aacit\\_lajes@sapo.pt](mailto:aacit_lajes@sapo.pt)

### Banco Alimentar Contra a Fome – Ilha Terceira

**Missão:** Lutar contra o desperdício de produtos alimentares, encaminhando-os para distribuição gratuita às pessoas carenciadas

**Localização:** Rua Basílio Simões, Lote 31 Parque industrial  
9700-135 Angra do Heroísmo  
Angra do Heroísmo - Terceira

- 295 218 258 | 962 995 775
- <https://www.bancoalimentar.pt/bancos/terceira/>
- [ba.terceira@bancoalimentar.pt](mailto:ba.terceira@bancoalimentar.pt)





## CAD - Centro de Apoio à Deficiência

**Missão:** Contribuir para a promoção do Concelho e sua população, através da prestação de serviços de apoio à integração social e comunitária de cidadãos portadores de deficiência, disponibilizando condições que proporcionem a valorização pessoal, social e o equilíbrio psíquico, fomentando as capacidades da pessoa no sentido da sua autonomia. Contribuir para uma vida com qualidade dos mesmos e às suas famílias. Proteger estes cidadãos na velhice e invalidez em parceria com outras entidades e serviços competentes, públicos ou privados, no sentido de contribuir para combater os fenómenos que levam à exclusão e desproteção social.

**Localização:** Estrada da Circunvalação, lote 2

9760-400 Praia da Vitória

Praia da Vitória - Terceira

 295 545 260

 n.d.

 cad.valencias@gmail.com

## Cáritas da Ilha Terceira



**Missão:** Prevenir e combater a exclusão social e a pobreza e agir em situações de emergência social ou catástrofe.

**Localização:** Canada dos Folhadais, n.º 54

9700-202 São Pedro

Angra do Heroísmo - Terceira

 295 212 795

 <https://acores.caritas.pt>

 geral@caritasterceira.org



### Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Angra do Heroísmo

**Missão:** Prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana.

**Localização:** Avenida Álvaro Martins Homem, S/nº  
9700-017 Conceição  
Angra do Heroísmo - Terceira

- 295 212669
- <http://angraheroismo.cruzvermelha.pt>
- [dangraheroismo@cruzvermelha.org.pt](mailto:dangraheroismo@cruzvermelha.org.pt)

### Lar D. Pedro V.



**Missão:** A Missão do Lar D. Pedro V é proporcionar níveis de conforto e autonomia que conduzam a um bem-estar físico, mental e social dos seus utentes, contribuindo para a sua qualidade de vida e da comunidade.

**Localização:** Largo do Conde da Praia  
9760-438 Santa Cruz  
Praia da Vitória - Terceira

- 295 540 980
- <https://www.cresacor.pt>
- [lardpedrov@sapo.pt](mailto:lardpedrov@sapo.pt)



## Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória

**Missão:** A Missão da SCMPV é servir a comunidade respondendo às necessidades de cariz social, nas diferentes áreas de intervenção, assente nos valores da solidariedade, profissionalismo e confiança.

**Localização:** Rua do Hospital 18

9760-468 Praia da Vitória

Praia da Vitória - Terceira

 295 512 127

 <https://misericordia-praia.pt/>

 [info@misericordia-praia.org](mailto:info@misericordia-praia.org)

### 3.4. INTEGRAÇÃO NAS POLÍTICAS REGIONAL E MUNICIPAL

A *Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social* é resultado da ambição da autarquia em deter uma atuação de proximidade da população concelhia, num período em dificuldades económicas, sendo de igual forma reforçado pela recomendação do reforço do compromisso e da mobilização das estruturas locais, como as autarquias, com os objetivos definidos na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro) e, por outro, adaptar os objetivos e metas às especificidades e necessidades da realidade local.

Os indicadores económicos disponíveis associam a RAA a uma realidade socioeconómica onde os níveis de pobreza apresentam uma incidência superior em relação à média nacional e europeia. Esta situação é agravada pelas condições demográficas e as baixas qualificações da população, que contribuíram ao longo dos anos para a degradação da Região Autónoma dos Açores ao nível de incidência de pobreza.

A consciência desta realidade pelos sucessivos órgãos governativos da região tornou imperativo o recurso a diversas abordagens em consonância com as orientações europeias que possibilitessem inverter esta situação e promover a convergência da região com a



realidade económica nacional e europeia. Mais recentemente, este ímpeto formulado transversal aos vários governos foi reforçado, aquando da aprovação da Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2018, de 20 de junho, que instaurou a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028. Adicionalmente à redução dos níveis de pobreza na Região Autónoma dos Açores e à retoma com a convergência para a média nacional, era intenção fomentar a coesão entre os diferentes territórios dos Açores.

A Estratégia adotada pela autarquia praiense surge como um elemento complementar ao documento estratégico regional, não se pretendendo uma sobreposição ao mesmo. Na verdade, a atuação concelhia pretende seguir as linhas orientadoras da Estratégia regional, delimitando as medidas de forma mais adaptada à realidade e situações presentes no concelho. Além disso, a conceção desta Estratégia visa dotar o combate à pobreza e exclusão social de uma intervenção mais territorializada, como definido na Estratégia Regional e recomendado a nível nacional.

Seguindo o preceito da Estratégia Regional, a intervenção junto das classes mais jovens surge como um dos eixos de intervenção

prioritária, à semelhança da promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local, considerando o raio de atuação das medidas autárquicas. De modo suplementar, surgem com um tratamento mais detalhado a abordagem ao nível do emprego e qualificação, considerando a conjuntura atual e as condicionantes concelhias. Esta abordagem, mais pormenorizada, garante, por parte do município, uma maior proximidade da população e dos seus problemas, possibilitando uma atuação mais assertiva.

Com a ***Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Praia da Vitória***, a autarquia pretende implementar a articulação e integração da política pública com os vários agentes locais, promovendo uma atuação mais eficiente, com um efeito estruturante a médio e a longo prazo. Esta orientação prevê que não seja descorada a possível aplicação de medidas de carácter mais conjuntural, que minimizem problemáticas que possam surgir, motivadas pela situação económica incerta ou por situações imprevisíveis como foi exemplo a pandemia causada pela COVID-19.

A delimitação de políticas estratégicas, com o intuito de promover o desenvolvimento concelhio e minimizar os casos de pobreza e



exclusão social, regulam-se pela esquematização de estratégias em áreas isoladas, independentemente da desejável integração das várias áreas, pois têm apresentado contributos positivos, mesmo que indiretamente, para minimização dos casos de pobreza e exclusão social.

A Câmara Municipal da Praia da Vitória considera a educação um pilar central da cidadania e do desenvolvimento sustentável e equilibrado de qualquer comunidade. Deste modo, apresenta um conjunto de projetos, que interligam Programas, Projetos e Atividades, sejam eles curriculares ou de apoio complementar, procurando enriquecer, desta forma, a oferta educativa, interligando instituições e lugares educativos existentes no concelho (Câmara Municipal da Praia da Vitória, 2023).

A título de exemplo, a aprovação do Regulamento Municipal «Aprender e Ensinar na Praia da Vitória» (Aviso n.º 13893/2021, de 21 de julho) demonstrou ser uma das propostas da autarquia para fomentar a educação nos jovens, criando um incentivo para a aquisição de conhecimento e técnicas musicais, através das Escolas de Música das Sociedades Filarmónicas com sede no concelho.

Com o intuito de garantir um maior alcance das ofertas educativas existentes no concelho e a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município, preconizado na al. a) do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, foi desenvolvida a Carta Educativa, pelo Município da Praia da Vitória. A estruturação desta ferramenta, embora possa ter em conta a abrangência das unidades de ensino e demais serviços educacionais, carece do conhecimento das idiossincrasias da população local que podem levar à adaptação destas estruturas.

A fim de reforçar a sua política de proximidade e contribuir para a real satisfação das necessidades dos jovens, a autarquia criou o Conselho Municipal da Juventude da Praia da Vitória, um órgão consultivo da autarquia na definição das suas políticas relacionadas com os jovens. Deste modo, a Câmara praiense procurou assegurar as condições necessárias para uma efetiva participação dos cidadãos na gestão das políticas do concelho, em particular, dos jovens.

A implementação da ***Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e à Exclusão Social da Praia da Vitória*** pretende agora reforçar a política de proximidade do município com a sua



população, assegurando a implementação de medidas articuladas com efeitos nas reais necessidades da população.

Numa atitude proativa, com o ímpeto de otimizar a resposta social necessária face às dificuldades económicas e sociais que se seguiram no período pandémico, em particular no concelho da Praia da Vitória, a Câmara Municipal criou o Fundo de Emergência Social do Município da Praia da Vitória, dotando o município de mais um instrumento de cariz social, através de apoio financeiro e/ou em espécie, de caráter urgente e inadiável, a agregados familiares e a pessoas isoladas, que vivam em situação socioeconómica de emergência (Aviso n.º 2485/2021, de 8 fevereiro).

Ainda no âmbito da política social do município e das suas respetivas atribuições e competências de caráter social, a autarquia dispõe de alguns apoios e projetos de cooperação com várias entidades do município, abrangendo vários grupos vulneráveis a situações de pobreza e exclusão social, tais como a população idosa.

Uma das temáticas que surgiu aquando do diagnóstico realizado ao município foi a habitação. Na verdade, a autarquia já tinha identificado a importância de atuar nesta valência, tendo já

operacionalizado alguns apoios. A definição das medidas em vigor teve em conta que a política social de habitação tem como objetivo fundamental a promoção do acesso à habitação das famílias vulneráveis.

Ao nível dos apoios à habitação, em vigor no concelho da Praia da Vitória, proporcionados pela autarquia, pode-se identificar apoios de diferentes naturezas: o apoio à renda, através de um subsídio de apoio ao pagamento da renda, concedido a agregados familiares com comprovada carência económica (Aviso n.º 2484/2021, de 8 de fevereiro); e a atribuição de habitações sociais, de forma a melhorar as condições de habitabilidade dos munícipes e, por conseguinte, a progressiva melhoria das suas condições de vida (Aviso n.º 18053/2018, de 5 de dezembro de 2018).

Dada a importância desta temática e considerando as orientações do 1º Direito – Programa de Apoio ao acesso à Habitação, estabelecido no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, a Câmara Municipal da Praia da Vitória decidiu desenvolver a Estratégia Local de Habitação do Município da Praia da Vitória 2022-2028 (Câmara Municipal da Praia da Vitória, 2023). Este documento agregador da política



habitacional da autarquia, baseado num diagnóstico das carências existentes no acesso à habitação, enumera as soluções habitacionais a desenvolver no município. Neste sentido, entre as várias medidas previstas, está contemplada a ajuda a mais de 683 famílias.

Concluindo, o município já vinha evidenciado esforços no combate a situações de pobreza e exclusão social em várias áreas identificadas.

A **Estratégia Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Praia da Vitória** deve ser encarada como um documento orientador do trabalho futuro da autarquia, em complementaridade com o trabalho já desenvolvido, procurando ainda promover uma melhor articulação e consequentemente um uso mais eficiente dos recursos disponíveis para a minimização e prevenção das situações identificadas. Deste modo, o resultado do presente plano de ação não deve ser visto de forma isolada, mas em articulação com todas as ações previstas nos documentos municipais.



## 4. PLANO DE AÇÃO 2023-2027

Neste capítulo propõe-se um plano de ação, que dotará a autarquia de um mecanismo auxiliador concreto de apoio à implementação e concretização das metas definidas na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e na Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, bem como a visão e objetivos estratégicos elencados para o Município da Praia da Vitória.

A conjunção dos vários contributos prestados pelas entidades competentes auscultadas e dos vários documentos e dados analisados pela equipa técnica responsável pela elaboração da *Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Praia da Vitória*, possibilitou a definição de um conjunto de ações concretas.

Foram estruturadas 54 ações, conjugadas com base nos eixos de intervenção e nos objetivos estratégicos, com diferentes graus de complexidade, dispondo de medidas de cariz mais conjuntural e outras com perspetivas mais estruturais. Da dicotomia associada ao propósito das medidas resultam tempos de implementação

distintos. A presença de sinergias entre as várias ações elencadas torna possível que a implementação de uma determinada medida gere resultados positivos em vários eixos de intervenção ou para vários objetivos estratégicos.

Em cada ação são descritas as entidades relevantes na sua aplicação, os indicadores a considerar na sua implementação e outras observações relevantes.

Considerando que as medidas a implementar pretendem modificar e melhorar realidades sociais, consistindo em situações de vulnerabilidade das pessoas e famílias, e dado o cenário macroeconómico e social de elevada incerteza no curto e médio prazo, as medidas apresentadas devem ter um carácter flexível, de modo a permitir a melhor adequação à evolução socioeconómica do concelho. A sua aplicação deve ser alvo de constante monitorização e avaliação, aplicando-se medidas corretivas e ajustamentos, sempre que necessário.



## Eixo de intervenção

## Desenvolvimento infantojuvenil integrado

### OE 1: Fomentar o sucesso escolar e combater o absentismo de modo transversal

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
<b>1) Promover as competências socioeducativas junto dos alunos.</b>	Constitui uma forma de evitar o absentismo escolar e melhorar as relações sociais dos jovens com os professores, com os pares, as habilidades comunicativas e os comportamentos.	• Ações de sensibilização desenvolvidas.	• Direção Regional da Educação (DRE); • CMPV; • IPSS e ONG's; • Escolas; e • Creches e Atls municipais	2024-2027
<b>2) Implementar no município um programa de Estudo Acompanhado.</b>	Desenvolver mecanismos de apoio ao estudo para crianças de agregados familiares através de processos de mentoria entre pares e de tutoria. Entre outros objetivos, este projeto pretenderá garantir o apoio aos jovens, evitando o abandono escolar pelo risco transições malsucedidas.	• Programa desenvolvido.	• DRE; • CMPV; e • Escolas	2025
<b>3) Rendibilizar recursos educativos para a adequada inserção da escola na comunidade.</b>	O uso mais eficiente dos recursos existentes pode traduzir-se numa disponibilização mais abrangente dos recursos escolares.	• Parcerias estabelecidas.	• DRE; e • Escolas	2023-2027
<b>4) Promover junto das escolas a elaboração de um diagnóstico da situação escolar e do contexto sociofamiliar dos alunos.</b>	A implementação deste procedimento pode contribuir para uma intervenção precoce, minimizando possíveis transtornos familiares.	• Número de escolas que implementem o procedimento.	• DRE; • ISSA; e • Escolas	2024
<b>5) Promover a adaptação de percursos de aprendizagem incentivadores.</b>	A concretização desta medida pode contribuir para a continuidade dos estudos dos alunos, tendo em conta o gosto e as suas expetativas formativas.	• Projetos concretizados.	• DRE; e • Escolas	2025-2027



<b>6) Apoiar os jovens do concelho no acesso a recursos e materiais de estudo.</b>	A garantia do uso dos materiais necessários ao estudo, em especial, no contexto de ensino digital pode prevenir a exclusão da participação ativa dos estudantes no ensino condicionada por motivos económicos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Jovens apoiados.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>ISSA;</li><li>CMPV;</li><li>Escolas; e</li><li>IPSS e ONG's</li></ul>	2024-2027
<b>7) Promover junto das escolas municipais a implementação de um projeto “Sucesso Educativo – Escola, Família e Comunidade”.</b>	O modelo proposto, com resultados positivos comprovados em vários municípios, pretende promover o sucesso educativo, reduzindo a retenção e o absentismo.	<ul style="list-style-type: none"><li>Escolas que implementem o projeto.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>DRE; e</li><li>Escolas</li></ul>	2024-2027
<b>8) Desenvolver ações formativas para docentes e não docentes</b>	O reforço da formação da comunidade educativa procura melhorar a relação dos jovens com professores e a restante comunidade, promovendo o sucesso escolar dos jovens.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ações desenvolvidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>CMPV; e</li><li>Escolas</li></ul>	2024-2027
<b>9) Promover na escola e junto dos docentes mecanismos de sensibilização e o desenvolvimento de competências para a não discriminação e a integração da criança e jovem com deficiência.</b>	A sensibilização das crianças para a problemática da diferença e da deficiência poderá ter efeitos não só na integração da criança e jovem com deficiência, mas também no sucesso escolar das crianças.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ações de sensibilização desenvolvidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>DRE;</li><li>CMPV;</li><li>Escolas; e</li><li>Creches e Atls municipais</li></ul>	2025-2027

## OE 2: Garantir uma intervenção multidisciplinar na redução da pobreza e exclusão social nas crianças e jovens

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
<b>1) Promover atividades desportivas inclusivas e o desporto adaptado.</b>	O desporto pode ser um meio para incutir a disciplina e responsabilização social nos jovens, sendo simultaneamente um meio de integração. O fomento à inclusão pode ser conseguido com a adaptação de espaços e/ou a prática de novas modalidades.	<ul style="list-style-type: none"><li>Desportistas com pelo menos uma dificuldade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Direção Regional do Desporto (DRD)</li><li>Escolas;</li><li>Clubes desportivos; e</li><li>IPSS e ONG's</li></ul>	2023



<b>2) Desenvolver ações de sensibilização sobre a importância da atividade física/desportiva.</b>	<p>As ações desenvolvidas podem contribuir para prevenção de obesidade e diminuição de comportamentos de risco, bem como para o bem-estar físico e emocional e combate às patologias de foro mental nos jovens.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações desenvolvidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DRD;</li> <li>• DRE;</li> <li>• DRS; e</li> <li>• Escolas</li> </ul>	2024-2027
<b>3) Fomentar iniciativas de voluntariado nos jovens.</b>	<p>O trabalho de voluntariado além de incutir proficiências sociais nos jovens irá fomentar simultaneamente aptidões profissionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Voluntariado nas instituições concelhias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMPV; e</li> <li>• IPSS e ONG's</li> </ul>	2023-2027
<b>4) Promover a adaptação de espaços públicos destinados a programas municipais de ocupação para adolescentes e jovens sem e com deficiência.</b>	<p>Permitem a ocupação nos tempos livres de forma saudável, estimulando as capacidades individuais e o apoio no percurso escolar e de formação pessoal e social dos jovens beneficiários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaços adaptados; e</li> <li>• Parcerias desenvolvidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMPV; e</li> <li>• IPSS e ONG's</li> </ul>	2023-2027
<b>5) Promover a prevenção universal nas escolas para as novas substâncias psicoativas e estupefacientes.</b>	<p>Evitar e/ou diminuir os comportamentos aditivos e as dependências em crianças e jovens recorrendo para o efeito a ações de formação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações realizadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DRS;</li> <li>• Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD);</li> <li>• Polícia de Segurança Pública (PSP); e</li> <li>• Escolas</li> </ul>	2023-2027
<b>6) Implementar iniciativas formativas através de seminários, workshops e campanhas, sensibilizando para a parentalidade positiva e os direitos das crianças e jovens.</b>	<p>Estas ações têm como intuito fomentar o acompanhamento dos encarregados de educação para com os seus educandos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários e workshops desenvolvidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DRE;</li> <li>• Direção Regional da Juventude (DRJ);</li> <li>• ISSA;</li> <li>• Escolas;</li> <li>• IPSS e ONG's</li> </ul>	2023-2026



<b>7) Fomentar a criação de uma equipa comunitária de saúde mental na infância e adolescência junto da Unidade de Saúde da Ilha Terceira (USIT).</b>	Aumentar e facilitar o acesso a cuidados de saúde mental de boa qualidade poderá contribuir para minimizar e prevenir possíveis situações de pobreza e exclusão social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Equipa comunitária constituída.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• DRS;</li><li>• USIT;</li><li>• CMPV; e</li><li>• Escolas</li></ul>	2024
<b>8) Assegurar equipas de intervenção multidisciplinar de proximidade com intervenção em agregados familiares carenciados</b>	A garantia de um atendimento e um apoio de proximidade das situações de carência das famílias irá possibilitar a prevenção de situações de privação experienciadas por crianças e jovens.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Equipas de intervenção desenvolvidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ISSA;</li><li>• CMPV; e</li><li>• IPSS e ONG's.</li></ul>	2026
<b>9) Fomentar a criação de intercâmbios entre as escolas do concelho, com a realização de atividades conjuntas.</b>	A realização de atividades diferenciadas nas várias escolas do concelho, conjugando iniciativas de intercâmbio, pode contribuir para alargar as experiências e os conhecimentos dos estudantes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades com intercâmbios realizadas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escolas</li></ul>	2024-2027
<b>10) Organizar anualmente um projeto de animação lúdica e cultural.</b>	Ambiciona proporcionar na altura das férias, sobretudo às crianças mais carenciadas, o acesso às seguintes atividades: expressão plástica; expressão dramática (jogos de exploração do corpo, da voz, do espaço, dos objetos e da linguagem verbal e gestual); expressão musical (voz e instrumentos); passeios, visitas de estudo e colónias de férias.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Evento organizado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV;</li><li>• Escolas; e</li><li>• IPSS e ONG's</li></ul>	2024-2026



## Eixo de intervenção

## Qualificação e emprego

### OE 3: Promover a qualificação pessoal e profissional como mecanismo de combate à pobreza e exclusão social

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1) Aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens NEET, através de ações de formação.	A melhoria da qualificação dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação poderá decorrer através do desenvolvimento de competências práticas vocacionadas para o mercado de trabalho.	• Ações de formação realizadas.	• Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional (DREQP); e • CMPV	2024-2027
2) Promover a qualificação dos beneficiários de longa duração de prestações sociais.	A medida visa promover a capacitação de grupos potencialmente vulneráveis, apostando fundamentalmente no desenvolvimento de competências de natureza pessoal e social, fomentando o espírito de trabalho.	• Atividades de formação.	• DREQP; • ISSA; • CMPV; e • IPSS e ONG's	2024-2027
3) Diligenciar a realização de um programa de formação prática em contexto de trabalho em entidades empregadoras, por parte de beneficiários de prestações sociais.	O apoio destinar-se-á a beneficiários de longa duração, podendo constituir um mecanismo de aquisição de competências por parte dos beneficiários, bem como conduzir à sua contratação por parte da empresa beneficiária no fim da vigência do programa.	• Programa desenvolvido.	• DREQP; • ISSA; • CMPV; e • Empresas locais	2025
4) Implementar formações a disponibilizar à comunidade em geral, incidentes na atualização de competências tecnológicas.	As novas tecnologias ocupam um lugar de destaque nas mais diversas atividades económicas, sendo imprescindível manter o conhecimento atualizado sobre as suas mais-valias como mecanismo de trabalho.	• Formações implementadas.	• CMPV; e • Empresas locais	2024-2027



<p><b>5) Potenciar a criação de percursos de formação modular ajustados ao perfil e necessidades dos beneficiários.</b></p>	<p>A criação de percursos adaptados, incidindo maioritariamente em trabalhos práticos, capacitará os públicos com baixas qualificações e que se encontram há mais tempo afastados do mercado de trabalho, que sofreram perda de competências profissionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Programas desenvolvidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• DREQP;</li><li>• ISSA; e</li><li>• CMPV</li></ul>	2025-2027
<p><b>6) Investir na promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, com foco no alargamento de programas educacionais para as pessoas idosas.</b></p>	<p>A disseminação da qualificação da população idosa pode potenciar o envelhecimento positivo, prolongar o processo de socialização e a manutenção do envelhecimento saudável.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formações dinamizadas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV</li></ul>	2024-2027
<p><b>7) Promover atividades formativas gratuitas destinadas aos trabalhadores das IPSS e ONG's locais.</b></p>	<p>A melhoria da qualificação dos recursos humanos das instituições locais poderá fomentar um trabalho mais eficiente no combate às situações de pobreza e exclusão social.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituições beneficiárias das atividades a desenvolver.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV; e</li><li>• IPSS e ONG's</li></ul>	2024-2027
<p><b>8) Realizar eventos de promoção da formação contínua junto do tecido empresarial municipal.</b></p>	<p>A aposta deverá passar pelo incentivo aos empresários locais em disponibilizar formação aos seus colaboradores, demonstrando a importância e os possíveis contributos da mesma.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eventos realizados.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV; e</li><li>• Entidades locais.</li></ul>	2024-2027
<p><b>9) Promover a realização de seminários anuais de sensibilização, informação e divulgação sobre diversas temáticas relacionadas com a exclusão social.</b></p>	<p>A melhoria da qualificação da população em temáticas como a igualdade de género, a prevenção da violência de género, a violência doméstica, a discriminação racial e os comportamentos aditivos, dependências e problemáticas associadas poderá contribuir para um trabalho preventivo no combate a situações de exclusão social.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Seminários realizados.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• DRPCD;</li><li>• CMPV; e</li><li>• IPSS e ONG's</li></ul>	2023-2027



## OE 4: Viabilizar a integração laboral dos grupos potencialmente vulneráveis a formas de exclusão e combater a precariedade laboral

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
<b>1) Criar iniciativas de sensibilização para o tecido empresarial para a integração de pessoas com deficiência.</b>	A sensibilização às entidades locais deverá contribuir para a melhor consciencialização das capacidades laborais das pessoas com pelo menos uma dificuldade, melhorando a sua integração laboral.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Iniciativas desenvolvidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CMPV</li> </ul>	2023-2027
<b>2) Criar um incentivo fiscal às empresas/organizações que admitam pessoas com deficiência e/ou com alguma incapacidade.</b>	A integração laboral das pessoas com deficiência constitui uma forma de promover a igualdade de oportunidades, valorizar as competências e os talentos das pessoas portadoras de algum tipo de deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de emprego da população com pelo menos uma dificuldade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CMPV; e</li> <li>Empresas e organizações locais</li> </ul>	2026
<b>3) Criar uma feira de emprego jovem municipal.</b>	A integração dos jovens no mercado de trabalho apresenta-se como uma prioridade em direção à diminuição da taxa de desemprego jovem, promovendo estágios profissionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de desemprego jovem municipal; e</li> <li>Iniciativas desenvolvidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>DREQP; e</li> <li>CMPV</li> </ul>	2024-2026
<b>4) Disponibilizar aos trabalhadores da autarquia apoio à saúde mental.</b>	A criação de programas de monitorização periódica de bem-estar psicológico poderá ajudar na prevenção de <i>burnout</i> ou outras tipologias de fator mental, contribuindo para promover o bem-estar laboral.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio disponibilizado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CMPV</li> </ul>	2025
<b>5) Criar um gabinete de acompanhamento psicosocial para pessoas que permaneçam afastadas por muito tempo do mercado de trabalho.</b>	O serviço a criar pretenderá garantir acompanhamento personalizado ao longo dos processos de procura de emprego e o encaminhamento para serviços especializados nos casos identificados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gabinete constituído.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CMPV</li> </ul>	2024



<b>6) Sensibilizar o tecido empresarial para a promoção do trabalho digno.</b>	A promoção do trabalho digno pretenderá fomentar a igualdade no acesso ao mercado de trabalho, bem como contribuir para suprir o emprego temporário e precário, o subemprego e a conciliação da vida familiar, pessoal e profissional.	<ul style="list-style-type: none"><li>Trabalhadores precários no município.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>CMPV;</li><li>Estruturas sindicais; e</li><li>Empresas locais</li></ul>	2024
<b>7) Desenvolver um apoio a pequenos projetos de criação de emprego e empresas por jovens NEET.</b>	A criação de um apoio a jovens desempregados qualificados e/ou com experiências profissionais longas, beneficiários ou não de prestações de subsídio de desemprego, que pretendam criar o seu próprio posto.	<ul style="list-style-type: none"><li>Apoio instituído.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>DRQPE; e</li><li>CMPV</li></ul>	2027
<b>8) Promover a auscultação e a receção de propostas de alteração de políticas e medidas sociais camarárias para a promoção do emprego.</b>	A recolha de propostas e sugestões irá permitir a revisão anual das medidas sociais camarárias e o fomento do emprego das franjas populacionais normalmente alvo de exclusão.	<ul style="list-style-type: none"><li>Propostas recebidas anualmente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>CMPV</li></ul>	2023-2026



## Eixo de intervenção

## Apoio social e Coesão Territorial

### OE 5: Promover o alargamento dos mecanismos de coesão territorial e desenvolvimento local

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
1) Investir na capacitação das equipas de ação social, através da constituição de grupos multidisciplinares, apostando em abordagens integradas, participativas e de proximidade.	A maior proximidade à população irá garantir uma atuação concertada e mais eficientes no tratamento das necessidades identificadas.	• Grupos constituídos.	• ISSA; • CMPV; e • IPSS e ONG's	2024
2) Mapear a cobertura das várias instituições.	A delimitação da cobertura das instituições irá contribuir para delimitar as valências das organizações existentes pela área geográfica do concelho, possibilitando um trabalho mais abrangente em todo o concelho.	• Mapa pretendido.	• ISSA; • CMPV; e • IPSS e ONG's	2023
3) Criação de um gabinete camarário/outro organismo similar para a promoção e interligação do trabalho em rede entre IPSS e entre estas e empresas privadas.	A existência de mais sinergias entre as instituições existentes irá possibilitar uma gestão de recursos mais eficiente e consequentemente uma maior alcance da população apoiada.	• Organismo desenvolvido.	• CMPV; • Empresas privadas; e • IPSS e ONG's	2023
4) Fomentar o trabalho em rede entre as instituições locais e as suas congêneres, a nível regional, nacional e europeu.	Potenciador de inovação e de uma maior ancoragem aos problemas, a promoção do trabalho em rede poderá resultar na troca de experiências e a divulgação de boas práticas.	• Instituições com parcerias estabelecidas.	• CMPV; e • IPSS e ONG's	2024-2027
5) Desenvolver campanhas de sensibilização para combater as diferentes formas de discriminação social.	As campanhas desenvolvidas poderão contribuir para a desconstrução de estereótipos presentes na sociedade potenciando oportunidades de inserção aos grupos sociais mais vulneráveis, contribuindo para a coesão social.	• Campanhas desenvolvidas.	• CMPV; e • IPSS e ONG's	2024-2027



<b>6) Garantir a intervenção em locais públicos para promover a melhoria da mobilidade de cidadãos com comorbilidades.</b>	A garantia da mobilidade aos cidadãos do município constitui um fator essencial à não exclusão de nenhum cidadão da sua vida ativa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Intervenções realizadas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV</li></ul>	2023-2027
<b>7) Implementar um concurso de empreendedorismo no concelho.</b>	A realização de um evento de novas ideias de negócio poderá atrair investimento privado e dinamizar o tecido empresarial local.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Evento criado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV</li></ul>	2024
<b>8) Desenvolver um apoio à adaptação ou requalificação de imóveis e espaços públicos desativados ou subutilizados, para a instalação de novas empresas.</b>	O apoio terá por finalidade a incubação de pequenas iniciativas, comprovadamente sustentáveis, promotoras da dinamização local e simultaneamente criadoras de emprego no concelho.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio desenvolvido.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV</li></ul>	2026
<b>9) Aprovar uma estratégia local para o envelhecimento ativo.</b>	A estratégia deverá prever um conjunto de medidas, ajustadas à realidade da população idosa, baseada em diferentes meios socioeconómicos que visa obter uma participação mais ativa e a plena inclusão das pessoas idosas na vida comunitária.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estratégia desenvolvida.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV</li></ul>	2024

#### OE 6: Alargar os mecanismos de apoio social disponíveis e fomentar práticas sustentáveis

Ação	Pertinência	Indicadores	Intervenientes	Cronograma
<b>1) Incentivar a prática de mobilidade partilhada.</b>	A mobilidade partilhada, além de diminuir os custos incorridos pela população, também irá possibilitar uma solução sustentável a nível ambiental.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Número médio de veículos em circulação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direção Regional da Mobilidade (DRM); e</li><li>• CMPV</li></ul>	2023
<b>2) Rever o programa de Apoio ao Arrendamento e da Habitação Social.</b>	Alargar os possíveis beneficiários do apoio a famílias com rendimentos superiores ao previsto atualmente, baseado em dificuldades resultantes da conjuntura atual.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoios revistos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV</li></ul>	2023



<p><b>3) Desenvolver uma plataforma digital destinada à promoção das instituições sociais e dos respetivos apoios, bem como dos apoios assegurados pela autarquia.</b></p>	<p>Assegurar o acesso digital das populações mais vulneráveis (com rendimentos mais baixos e com baixos níveis de escolaridade) às informações e aos apoios prestados no serviço público e pelas instituições sociais instaladas no município.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Plataforma digital desenvolvida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● CMPV; e</li> <li>● IPSS e ONG's</li> </ul>	<p>2024</p>
<p><b>4) Criar um Balcão da Inclusão na autarquia.</b></p>	<p>Este serviço terá como intuito disponibilizar um conjunto integrado de meios para acesso à informação e resolução de questões, procurando a melhoria da qualidade de vida da população e o pleno uso da sua cidadania.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviço criado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● CMPV</li> </ul>	<p>2024</p>
<p><b>5) Desenvolver um sistema de referenciação dos apoios vigentes no concelho, incluindo os respetivos beneficiários por instituição.</b></p>	<p>O sistema irá possibilitar o encaminhamento dos pedidos recebidos para a instituição competente mais eficientemente, podendo contribuir para um melhor controlo dos mesmos, evitando a duplicação de apoios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Software desenvolvido.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● ISSA;</li> <li>● CMPV; e</li> <li>● IPSS e ONG's</li> </ul>	<p>2026</p>
<p><b>6) Apoiar as pessoas com deficiência ou com incapacidades, no acesso gratuito ou a baixo custo a consultas de psiquiatria, psicologia, terapia da fala, fisioterapia, entre outras especialidades, consoante as patologias identificadas.</b></p>	<p>O apoio disponibilizado à população com o acesso facilitado a estes serviços poderá contribuir para a promoção da saúde e a prevenção de situações de exclusão social, motivadas, nomeadamente, por dificuldades económicas no acesso a estes serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Pessoas apoiadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● ISSA;</li> <li>● USIT;</li> <li>● CMPV; e</li> <li>● IPSS e ONG's</li> </ul>	<p>2026</p>
<p><b>7) Promover a criação de uma unidade móvel de saúde.</b></p>	<p>Este mecanismo poderá constituir um apoio à população mais isolada para a realização de rastreios, ações de sensibilização e prevenção de doenças</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviço desenvolvido.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● USIT; e</li> <li>● CMPV</li> </ul>	<p>2025</p>



<p><b>8) Promover atividades culturais e ambientais promotoras de processos de integração social ativa/participada e indutora de percursos sociais saudáveis.</b></p>	<p>Iniciativas de integração social promoverão a coesão social através da aculturação da população e simultaneamente a responsabilização social para as problemáticas causadoras de exclusão.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eventos desenvolvidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV; e</li><li>• Empresas públicas e privadas promotoras de eventos culturais</li></ul>	2023
<p><b>9) Promover atividades de ídole cultural e social.</b></p>	<p>Promover o envolvimento comunitário nas atividades culturais desenvolvidas no concelho, que podem ir desde a dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, até à divulgação de conteúdos digitais acessíveis, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eventos/ideias sugeridas/ desenvolvidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMPV; e</li><li>• Entidades públicas e privadas</li></ul>	2024



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal da Praia da Vitória, seguindo as linhas orientadoras e demais recomendações europeias, nacionais e regionais, procurou a concretização de um trabalho de diagnóstico e a preparação de uma estratégia local integrada para reforçar o combate às situações de pobreza e exclusão social existentes no concelho. A conceção deste documento tem como finalidade dotar o município de um instrumento de auxílio com vista a uma atuação de maior proximidade da população, desejando melhorar a situação verificada no concelho e quebrar ciclos intergeracionais da pobreza.

A realização da presente estratégia obrigou o recurso a um profundo diagnóstico, incorporando diversas ferramentas, desde a análise de dados estatísticos, a implementação de inquéritos e a realização de entrevistas e *focus group* a entidades relevantes e especializadas nas matérias relativas à pobreza e exclusão social. Alicerçada na metodologia implementada, foi possível definir a estratégia a adotar pelo município, culminando com a estruturação de um plano de ação com 54 medidas, divididas em 6 objetivos estratégicos, por sua vez integrados em 3 eixos de intervenção, com vista a aprofundar as

áreas com maior necessidade de intervenção. A implementação da presente estratégia pela autarquia, bem como o envolvimento das demais entidades públicas, parceiros sociais, entidades privadas e restante sociedade em geral, ditarão o sucesso do plano de ação.

Não obstante o presente plano também visar contribuir para a mitigação de possíveis focos de pobreza específicos, que advêm de situações imprevisíveis dada a conjuntura atual, é esperado que as várias medidas produzam um efeito estruturante a médio e a longo prazo.

Apraz referir que, a estratégia e o plano de ação podem sofrer retificações, considerando a conjuntura atual, a elevada incerteza e uma possível recessão económica. Além disso, no decorrer da implementação do Plano de Ação, dever-se-á promover ações junto da população e entidades especializadas que incentivem a criação de novas medidas. Pretende-se, por isso, uma atuação proativa e adaptada às necessidades do município da Praia da Vitória.



## 6. REFERÊNCIAS

- Aasland, A. & Flotten, T. (2001). *Ethnicity and Social Exclusion in Estonia and Latvia*. Europe-Asia Studies, 53:7, 1023-1049, <http://dx.doi.org/10.1080/09668130120085029>
- Banco Mundial (1990). The World Bank Annual Report 1990. Washington D.C.: World Bank Group, disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/562761468762881153/The-World-Bank-annual-report-1990>
- Banco Mundial (2015). *O Banco Mundial prevê que a pobreza global caia abaixo de 10% pela primeira vez; obstáculos importantes permanecem na meta de erradicação da pobreza até 2030*. Washington, D.C: Grupo Banco Mundial, disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2015/10/04/world-bank-forecasts-global-poverty-to-fall-below-10-for-first-time-major-hurdles-remain-in-goal-to-end-poverty-by-2030>
- Bauer, M. (2002). *Limitations to Agency Control in European Union Policy-Making: The Commission and the Poverty Programmes*. Journal of Common Market Studies, 40, 381-400.
- Câmara Municipal da Praia da Vitória (2022). Estratégia Local de Habitação do Município da Praia da Vitória 2022-2028: ValeConsultores, Lda
- Comissão Europeia (1997). *Estratégia europeia de emprego*. Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em: <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=101&langId=pt>
- Comissão Europeia (2010). *Comunicação da Comissão. Europa 2020. Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*. Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em: [https://www.compete2020.gov.pt/admin/fileman/Uploads/Documents/Estrategia\\_europa2020.pdf](https://www.compete2020.gov.pt/admin/fileman/Uploads/Documents/Estrategia_europa2020.pdf)
- Comissão Europeia (2016). *Fighting poverty and exclusion through social investment A European research perspective A Policy Review*. Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em: <https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/43a3cd79-9a9d-11e6-9bca-01aa75ed71a1>
- Comissão Europeia (2020a). *Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a salários mínimos adequados na União*



*Europeia.* Bruxelas: Comissão Europeia, disponível: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020PC0682&from=PT>

- Comissão Europeia (2020b). *Communication from the commission to the European Parliament, The Council, The European Economic and Social Committee and The Committee of The Regions, Action plan on Integration and Inclusion 2021-2027.* Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em: [https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files\\_en?file=2020-11/action\\_plan\\_on\\_integration\\_and\\_inclusion\\_2021-2027.pdf](https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files_en?file=2020-11/action_plan_on_integration_and_inclusion_2021-2027.pdf)
- Comissão Europeia (2021). *Plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.* Bruxelas: Comissão Europeia, disponível em: [https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-action-plan\\_pt](https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-action-plan_pt)
- Comissão sobre os Direitos Sociais, Económicos e Culturais das Nações Unidas (2001). *Substantive Issues Arising in The Implementation of The International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights: Poverty and The International*

*Covenant on Economic, Social and Cultural Rights.* Declaração adotada pelo Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais a 4 de maio de 2001. Genova: Organização das Nações Unidas, disponível em: <https://www2.ohchr.org/english/bodies/cescr/docs/statements/E.C.12.2001.10Poverty-2001.pdf>

- Conselho Europeu (2000). *Conselho Europeu de Lisboa de 23 – 24 de março de 2000.* Lisboa: Conselho Europeu, disponível em: [https://carloscoelho.eu/old\\_cc/dossiers/lisboa/CONSELHO\\_EUR\\_OPEU\\_LISBOA\\_2000.pdf](https://carloscoelho.eu/old_cc/dossiers/lisboa/CONSELHO_EUR_OPEU_LISBOA_2000.pdf)
- Conselho Europeu e Conselho da União Europeia (2017). *Pilar Europeu dos Direitos Sociais: Proclamação e assinatura.* Bruxelas: Conselho da União Europeia, disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2017/11/17/european-pillar-of-social-rights-proclamation-and-signing/>
- Conselho Europeu e Conselho da União Europeia (2022). *Salários mínimos adequados na EU.* Bruxelas: Conselho da União Europeia, disponível em:



<https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/adequate-minimum-wages/>

- Diogo, F. (2019). Algumas Peculiaridades da Pobreza nos Açores. *Sociologia Online*, 19, 81-101, disponível em: <https://revista.aps.pt/wp-content/uploads/2019/08/SociologiaAPS192019Cap4FernandoDiogo.pdf>
- Diogo, F. & Rocha, G. (2018). *Desigualdades de género e pobreza nos Açores*. Texto policopiado, no prelo.
- Diogo, F. (coord.), Palos, A., Diogo, A., Tomás, L. e Silva, O. (2017). *Juventude Açoriana e Mundo do Trabalho*. Ribeirão, Húmus.
- Diogo, F., Palos, A., Rodrigues, C., Pereira, E., Ribeiro, F., Branco, F., Trevisan, G., Fernandes, L., Silva, O., Perista, P. e Amaro, I. (2021). *A pobreza em Portugal, Trajetos e quotidianos*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, disponível em: <https://www.ffms.pt/pt-pt/estudos/pobreza-em-portugal-trajetos-e-quotidianos>
- EAPN Portugal (2015). *Eradicar a Pobreza Compromisso para uma Estratégia Nacional*. Porto: EAPN – Portugal, disponível em [https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/rediteia\\_48.pdf](https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/rediteia_48.pdf)

- Estivill, J. (2003). *Concepts and strategies for combating social exclusion, An overview*. Geneva, International Labour Office, Programa Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza
- Eurostat (2010). *Combating Poverty and Social Exclusion: A statistical portrait of the European Union 2010*. Luxemburgo: Publicações Oficiais da União Europeia. Disponível em: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/812e8720-7359-462e-a714-990d3db1a6ff/language-en/format-PDF/source-266286845>
- Ferreira, M. (2021). *2030 e o combate à pobreza em Portugal*. Stone Soup. Disponível em: <https://stone-soup.net/2030-e-o-combate-a-pobreza-em-portugal-2/>
- Fontes, P., Fernandes, H., e Fernandes, L. (2022). *Estudo. À Margem – Trajetórias de Vida de Rua*. Lisboa: Novo dia – Associação para a Inclusão Social, disponível em: <https://www.novodia.org/a-margem-trajetorias-de-vida-de-rua/>
- Fritzell, J., Rehnberg, J., Bacchus Hertzman, J. et al. (2015). *Absolute or relative? A comparative analysis of the relationship between poverty and mortality*. International



Journal of Public Health 60, 101–110.

<https://doi.org/10.1007/s00038-014-0614-2>

- Goedemé, T. and Rottiers, S. (2011). *Poverty in the Enlarged European Union. A Discussion about Definitions and Reference Groups*. Sociology Compass, 5, 77-91. <https://doi.org/10.1111/j.1751-9020.2010.00350.x>
- Governo da República Portuguesa (2011). *Programa de Emergência Social*. Lisboa: Governo da República Portuguesa, disponível em: <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc19/os-ministerios/msss/documentos-oficiais/20120704-pes.aspx>
- Governo da República Portuguesa (2022). *Programa do XXIII Governo Constitucional*. Lisboa: Governo da República Portuguesa, disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/governo/programa-do-governo>
- INE (2023). Rendimento e Condições de vida 2022. *Informações à comunicação social*. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaq](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaq)

ues&DESTAQUESdest\_boui=473574196&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt

- Lemanski, C. (2016). *Poverty: multiple perspectives and strategies*, Geography, 101:1, 4-10. <https://doi.org/10.1080/00167487.2016.12093977>
- Organização das Nações Unidas (2000). *Declaração do Milénio*. Cimeira do Milénio Nova Iorque, 6-8 de setembro de 2000. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2000%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Milenio.pdf>
- Organização das Nações Unidas (2016). *Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável*. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, disponível em: <https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/>
- Pereirinha, J. (1996) *Welfare States and Anti-Poverty Regimes: The Case of Portugal*. South European Society and Politics, 1:3, 198-218. <http://dx.doi.org/10.1080/13608749608539489>



- Portugal 2020. *Acordo de Parceria 2014-2020.* (2014). Disponível em: <https://portugal2020.pt/portugal-2020/o-que-e-o-portugal-2020/>
- Silva, M. (1984). *Uma estimativa da pobreza em Portugal, em Abril de 1974.* Revista de Ciências Sociais 1.
- Silva, J., Bernard, A., Espiga, F., Gaspar, M., e PROSPER (2021). *O impacto da Covid-19 na Pobreza e Desigualdade em Portugal, e o efeito mitigador das políticas de proteção.* Portugal: O Observatório Social da Fundação "la Caixa", disponível em: <https://observatoriosocial.fundacaolacaixa.pt/-/o-impacto-da-covid-19-na-pobreza-e-desigualdade-em-portugal-e-o-efeito-mitigador-das-politicas-de-protecao>
- Townsend, P. (1979). *Poverty in the United Kingdom. A Survey of Household Resources and Standards of Living.* Middlesex: Penguin Books.

## Legislação

- Aviso n.º 18053/2018, de 5 de dezembro de 2018. Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais. Diário da República, 2.ª Série – N.º 234 - 5 de dezembro de 2018

- Aviso n.º 2484/2021, de 8 de fevereiro. Primeira alteração e aditamento ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias do Concelho da Praia da Vitória. Diário da República, 2.ª Série – N.º 26 - 8 de fevereiro de 2021
- Aviso n.º 2485/2021, de 8 fevereiro. Primeira Alteração e Aditamento ao Regulamento Municipal do Fundo de Emergência Social. Diário da República, 2.ª Série – N.º 26 - 8 de fevereiro de 2021
- Aviso n.º 13893/2021, de 21 de julho. Regulamento Municipal «Aprender e Ensinar na Praia da Vitória». Diário da República, 2.ª Série – N.º 140 - 21 de julho de 2021
- Comunicação 96/C 200/07, de 10 de julho. Comunicação aos Estados-Membros estabelecendo as orientações para os programas operacionais que os Estados-membros são convidados a elaborar no âmbito da iniciativa comunitária Interreg relativa à cooperação transnacional sobre o tema do ordenamento do território. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 200 – 10 de julho de 1996
- Comunicação 2000/C 127/02, de 5 de maio. Comunicação da Comissão aos Estados-Membros, de 14 de abril de 2000, que



estabelece as diretrizes para a iniciativa comunitária EQUAL relativa à cooperação transnacional para a promoção de novas práticas de luta contra as discriminações e desigualdades de qualquer natureza relacionadas com o mercado do trabalho.

Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 127 – 5 de maio de 2000

- Decisão n.º 1098/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro, relativa ao Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social (2010). Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 298 – 7 de novembro de 2008
- Decisão n.º 2011/344/EU, de execução do conselho, de 30 de maio, relativa à concessão de assistência financeira da União a Portugal. Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 159 – 17 de junho de 2011
- Decreto de Aprovação da Constituição, de 10 de abril. Constituição da República Portuguesa. Diário da República, 1.ª Série – N.º 86 - 10 de abril de 1976
- Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro. Regulamenta as competências de planeamento, projeto, construção e manutenção de infraestruturas escolares na Região

Autónoma dos Açores, bem como as normas de segurança e de proteção ambiental a que devem obedecer. Diário da República, 1.ª Série – N.º 216 – 10 de novembro de 2005

- Decreto-Lei n.º 83/91, de 20 de fevereiro. Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Emprego e da Segurança Social. Diário da República, 1.ª Série-A – N.º 42 – 20 de fevereiro de 1991
- Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio. Estabelece o Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Diário da República, 1.ª Série-A – N.º 106 – 7 de maio de 1993
- Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro. Cria o complemento solidário para idosos. Diário da República, 1.ª Série-A – N.º 249 – 29 de dezembro de 2005
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto. Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares. Diário da República, 1.ª Série – N.º 149 – 2 de agosto de 2012



- Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho. Cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Diário da República, 1.ª Série – N.º 106 – 4 de junho de 2018
- Despacho Conjunto n.º 342/2001, de 10 de abril. Diário da República, 2.ª Série – N.º 85 – 10 de abril de 2001
- Diretiva (UE) 2019/1152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho. Condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 186 – 11 de junho de 2019
- Informação 75/458/EEC, de 30 de julho. Decisão do Conselho de 22 de julho de 1975 sobre o programa de projetos piloto e investigação no combate à pobreza. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º L 199 – 30 de julho de 1975
- Informação 92/C 191/01, de 29 de julho. Tratado da União Europeia. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 191 – de 29 de julho de 1992
- Informação 97/C 340/01, de 10 de novembro. Tratado de Amesterdão que altera o Tratado da União Europeia, os Tratados que instituem as Comunidades Europeias e alguns atos relativos

- a esses Tratados. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 340 – 10 de novembro de 1997
- Informação 2000/C 364/01, de 18 de dezembro. Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, N.º C 364 – 18 de dezembro de 2000
- Informação 2007/C 306/01, de 17 de dezembro. Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa em 13 de dezembro de 2007. Jornal Oficial da União Europeia, N.º C 306 – 17 de dezembro de 2007
- Informação 2016/C 202/1, de 7 de junho. Versões consolidadas do Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia, N.º C 202 – 7 de junho de 2016
- Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho. Cria o rendimento mínimo garantido. Diário da República, 1º Suplemento, 1.º Série-A - N.º 149 – 29 de junho de 1996
- Lei n.º 159/99, de 14 de setembro. Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias



locais. Diário da República, 1.ª Série-A – N.º 215 - 14 de setembro de 1999-09-14

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. Diário da República, 1.ª Série – N.º 176 – 12 de setembro de 2013
- Lei n.º 9/2016, de 4 de abril. Programa especial de apoio social para a Ilha Terceira. Diário da República, 1.ª Série – N.º 65-4 de abril de 2016
- Portaria n.º 730/2004, de 24 de junho. Cria o Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE). Diário da República, 1.ª Série-B – N.º 147 – 24 de junho de 2004
- Portaria n.º 396/2007, de 2 de abril. Cria o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e aprova o respetivo regulamento. Diário da República, 1.ª Série – N.º 65 – 2 de abril de 2007

- Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto. Estabelece as normas de execução da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que institui o rendimento social de inserção e procede à fixação do valor do rendimento social de inserção (RSI). Diário da República, 1.ª Série – N.º 165 – 27 de agosto de 2012
- Recomendação n.º 2019/C 387/01, de 8 de novembro. Recomendação do Conselho da União Europeia relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria. Jornal Oficial da União Europeia, N.º C 387 – 15 de novembro de 2019.
- Regulamento (UE) n.º 1304/2013, de 17 de dezembro. Fundo Social Europeu. Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 347 - 20 de dezembro de 2013.
- Regulamento (UE) n.º 2019/1149, de 20 de junho. Institui uma Autoridade Europeia do Trabalho, altera os Regulamentos (CE) nº 883/2004, (UE) nº 492/2011 e (UE) 2016/589 e revoga a Decisão (UE) 2016/344 (Texto relevante para efeitos do EEE e para a Suíça). Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 186 – 11 de julho de 2019



- Regulamento (UE) n.º 2021/241, de 12 de fevereiro. Cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Jornal Oficial da União Europeia, N.º L 57 – 18 de fevereiro de 2021
- Regulamento n.º 124/2015, de 17 de março. Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Praia da Vitória. Diário da República, 2.ª série — N.º 53 — 17 de março de 2015
- Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2015/A de 20 de fevereiro. Recomenda a criação um plano de emergência que minimize os efeitos da redução de pessoal civil ao serviço das forças militares norte-americanas na base das Lajes. Jornal Oficial, 1.ª Série - N.º 26 - 23 de fevereiro de 2015
- Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-a/2020/A, de 18 de dezembro. Aprova o Programa do XIII Governo Regional dos Açores. Jornal Oficial, 1.ª Série - N.º 180 - 21 de dezembro de 2020
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/90, de 20 de março. Cria os Comissariados Regionais do Norte e do Sul da Luta contra a Pobreza. Diário da República, 1.ª Série – N.º 66 – 20 de março de 1990
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro. Procede ao reconhecimento público da denominada «rede social. Diário da República, 1ª Série – N.º 267 – 18 de novembro de 1997
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro. Aprova o programa de prevenção da criminalidade e inserção de jovens, denominado «ESCOLHAS». Diário da República, 1.ª Série-B – N.º 7 – 9 de janeiro de 2001
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2005, de 28 de novembro. Aprova o Programa Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego 2005-2008. Diário da República, 1.ª Série-B -N.º 228 – 28 de novembro de 2005
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho. Aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento, 2017-2023. Diário da República, 1.ª Série – N.º 142 – 25 de julho de 2017
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro. Aprova a Estratégia Portugal 2030. Diário da República, 1.ª Série – N.º 222 – 13 de novembro de 2020



- Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro. Aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030. Diário da República, 1.ª Série – N.º 251 – 29 de dezembro de 2021
- Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2018, de 20 de junho. Aprova a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028. Jornal Oficial, 1.ª Série – N.º 75 – 20 de junho de 2018
- Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)  
<https://srea.azores.gov.pt/>

### Websites

- Eurostat  
<https://ec.europa.eu/eurostat>
- Instituto Nacional de Estatística (INE)  
[www.ine.pt](http://www.ine.pt)
- Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza  
<https://on.eapn.pt/>
- PORDATA  
<https://www.pordata.pt/>



---

## 7. ANEXOS

---

Anexo I - Lista de entidades convidadas para colaboração por meio de inquérito/entrevista/*focus group*



## ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS PARA O INQUÉRITO/ENTREVISTA/FOCUS GROUP

Nome	Resposta
Caritas da Praia da Vitoria	✓
Cruz Vermelha da Praia da Vitoria	✓
Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitoria	✓
ISSA – Açores	
Banco Alimentar da Ilha Terceira	✓
Secretaria Regional da Habitação	✓
Comissão e Proteção de Crianças e Jovens em Risco	✓
Junta de Freguesia de Agualva	✓
Junta de Freguesia dos Biscoitos	✓
Junta de Freguesia do Cabo da Praia	
Junta de Freguesia da Fonte Bastardo	
Junta de Freguesia de Fontinhas	
Junta de Freguesia de Lajes	✓
Junta de Freguesia de Porto Martins	
Junta de Freguesia de Santa Cruz da Praia da Vitória	
Junta de Freguesia das Quatro Ribeiras	
Junta de Freguesia de São Brás	✓
Junta de Freguesia da Vila Nova	



Nome	Resposta
ALERTA - Associação de Escutismo Católico dos Açores	✓
Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira	
CAD – Centro de Apoio à Deficiência	✓
Centro Comunitário de S. Brás	✓
Centro Comunitário do Espírito Santo da Vila Nova	✓
Centro Social de Santa Bárbara da Fonte Bastardo	
Centro Social e Paroquial de Fontinhas	
Lar D. Pedro V.	✓
Casa do Povo dos Biscoitos	
Casa do Povo de Cabo da Praia	
Casa do Povo das Quatro Ribeiras	
PSP -Praia da Vitória	✓